

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO  
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                          | UND. | QUANT   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|      | LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO VALVULA E ENGATE, PLASTICO.                                                                               | UN   | 4,000   |
|      | LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA POR SUCÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                     | M3   | 20,000  |
|      | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS, 1,90X1, 10X1, 40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 08CM. | UM   | 1,000   |
|      | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40 E ESPESSURA 10CM                                                        | UM   | 1,000   |
| 08   | COBERTURA                                                                                                                                                                                          |      |         |
|      | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS, CERAMICAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10M.                                                                               | M2   | 247,000 |
|      | COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO                                                                                                                                               | M2   | 247,000 |
|      | REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS.                                                                                                                                                     | M2   | 200,00  |
|      | COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO ESP. 0,5MM SOBRE ESTRUTURA EM PERFIS INDUSTRIAIS DE AÇO                                                                                                   | M2   | 24,000  |

Página 03

Certidão nº 773861/2016  
11/09/2019, 08:37  
Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO  
CNPJ: 06.398.150/0001-81



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                 | UND. | QUANT    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
| 09   | <b>FORRO</b>                                                                                                                                                              |      |          |
|      | FORRO DE PVC EM LAMINAS DE 600X10CM, E ESPESSURA DE 8MM, LISO INCLUSIVE COLOCAÇÃO                                                                                         | M2   | 700,000  |
| 10   | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES:</b>                                                                                                                                           |      |          |
|      | CHAPISCO, TRAÇO 1: 3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.                                                                               | M2   | 936,34   |
|      | EMBOÇO, TRAÇO 1: 3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.                                                                                       | M2   | 121,000  |
|      | EMBOÇO TRAÇO 1:4 ESPESSURA 6.0CM                                                                                                                                          | M2   | 715,25   |
|      | REBOCO, ARGAMASSA TRAÇO 1.4.5, (CAL E AREIA FINA) ESPESSURA 0,5CM, M PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA                                                                        | M2   | 1.365,00 |
|      | REVESTIMENTO COM PASTILHA DE CERAMICA ESMALTADA, QUADRADA, 1, ASSENTADA COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA E CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA. | M2   | 202,420  |
| 11   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                       |      |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016

11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

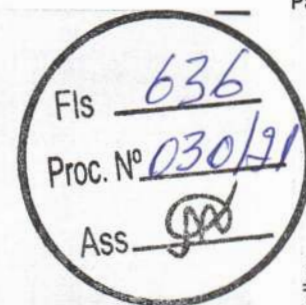
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas

Página 04





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO  
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | UND. | QUANT   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|      | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1: 4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM PREPARO MANUAL.                                                                                                                                     | M2   | 700,000 |
|      | PISO CERAMICO PADRÃO MEDIO PEI 5 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA) E REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO.                                                                                                        | M2   | 700,000 |
| 12   | <b>INSTALAÇÕES ELETRICAS:</b>                                                                                                                                                                                           |      |         |
|      | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO NOMOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO), 10 A 30 A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                    | UN   | 6,000   |
|      | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA                                                                                                                                                                        | UN   | 3,000   |
|      | INSTALAÇÃO CONJUNTO 8 PONTOS DE LUZ EQUIVALENTE 10 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO ¾ 80M FIO 2,5MM2 CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR. EMBUTIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. | UN   | 4,000   |
|      | INSTALAÇÃO 1 CONJUNTO 3 PONTOS DE TOMADA COM 4 VARAS ELETRODUTO FERRO ESMALTADO ¾, 25M DE FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR COM PLACAS INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA              | UN   | 4,000   |

Página 05

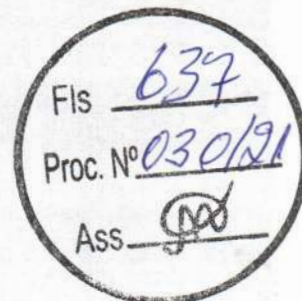
Certidão nº 773861/2016  
11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO  
CNPJ: 06.398.150/0001-81



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                     | UND. | QUANT    |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|
|      | LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COMREATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN   | 45,000   |
|      | VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS INSTALADO                                                                                   | UN   | 12,000   |
|      | VENTILADORES DE PAREDE                                                                                                        | UN   | 2,00     |
|      | LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA                                                                                              | UM   | 10,000   |
| 13   | <b>PINTURA</b>                                                                                                                |      |          |
|      | PINTURA LATEX ACRILICA TRES DEMÃOS                                                                                            | M2   | 89,000   |
|      | PINTURA PVC 2 DEMÃOS                                                                                                          | M2   | 1276,000 |
|      | PINTURA VERNIZ POLIUTERANO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS.                                                                    | M2   | 63,840   |
|      | PINTURA ESMALTE BRILHANTE ( 2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA I INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO).                    | M2   | 19,750   |

Página 06

Certidão nº 773861/2016

11/09/2019, 08:37

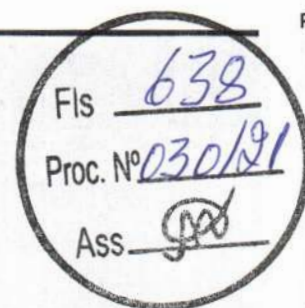
Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas

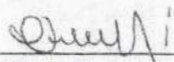


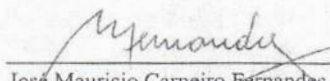


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO  
CNPJ: 06.398.150/0001-81



| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | UND. | QUANT   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|
|      | PINTURA DE QUADRO ESCOLAR COM TINTA ESMALTE ACABAMENTO FOSCO, DUAS DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA                                   | M2   | 43,200  |
|      | PINTURA DO NOME DA ESCOLA                                                                                                        | UN   | 2,000   |
| 14   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                          |      |         |
|      | PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO, ROLADO), PREPARO MECANICO E ESPESURA DE 7 CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | M2   | 36,000  |
|      | LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS                                                                                     | M2   | 727,000 |

  
Hilberto Gonçalves Dantas  
CPF: 716.698.173-34  
CREA Nº 1103565664  
(Fiscal de Obras)

  
José Mauricio Carneiro Fernandes  
Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA

São Benedito do Rio Preto/MA  
31 de Outubro de 2016

Página 07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 773861/2016, em 01/12/2016 emitida



Certidão nº 773861/2016

11/09/2019, 08:37

Chave de Impressão: Bw89x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/12/2016 e contém 7 folhas



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR PRAZO INDETERMINADO



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Por Prazo Indeterminado, a empresa M R L Construções EIRELI, CNPJ Nº 14.805.874/0001-20, estabelecida à Rua Nove, nº 31, Vinhais, São Luís – MA, representada pelo Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida, brasileiro, administrador, RG: 048531572013-9 SSP MA e CPF: 710.889.623-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua da Mouraria Qd.01 Nº 20, Conjunto Solar dos Lusitanos, Turu em São Luís/MA, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Profissional Charlton Nunes Abreu, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 408.057.433-91, com endereço, (Rua 14, QD 18 casa 04, Residencial Pinheiro) em São Luís/MA, Registro Nacional no CREA-MA nº 11147669576/MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

- 01- **OBJETO:** O CONTRATADO prestará serviços técnicos nas funções de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia, bem como o que vier a ser objeto de carta, avisos e ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por este naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo supra ou adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave e recusa por parte do CONTRATADO a executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha os feito, mas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado.
- 02- **DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:** O CONTRATADO receberá pontualmente os seus honorários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período vencido, na base de R\$ 5.988,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITE REAIS) mensal, pagos em moeda corrente do país;
- 03- **PERÍODO DE TRABALHO:** O CONTRATADO terá o período de trabalho de 8 horas semanais;
- 04- **DO PRAZO:** A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, vigorando a partir de 17 de agosto de 2021, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus;
  - a. Se durante a vigência do presente contrato o CONTRATADO der justo motivo para rescindi-lo, poderá ser desligado sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado

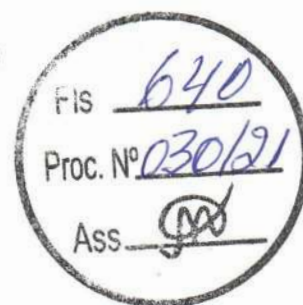


[Handwritten signatures and initials]

45/117



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias  
diante de duas testemunhas.



São Luís (MA), 17 de agosto de 2021.

Marcio Roberto Mendes Almeida

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI  
CONTRATENTE

M R L Construções-EIRELI  
CNPJ: 14.806.874/0001-20

Charlton Nunes Abreu

CHARLTON NUNES ABREU  
ENGENHEIRO CIVIL CREA 11147669576/MA  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- JOSE Ribamar da Silva  
CPF: 745879603-06

2- ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS  
CPF: 289026703-25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional  
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,  
vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em  
27/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210446443



1. Responsável Técnico

CHARLTON NUNES ABREU

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1114769576

Registro: 1114769576MA

2. Contratante

Contratante: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

RUA NOVE

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: VINHAIS

UF: MA

CPF/CNPJ: 14.805.874/0001-20

Nº: 31

CEP: 65071110

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA NOVE

Complemento:

Cidade: São Luís

Data de início: 17/08/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Bairro: VINHAIS

UF: MA

Nº: 31

CEP: 65071110

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

8,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços de engenharia civil como profissional técnico por pessoa jurídica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Charlton Nunes Abreu*

CHARLTON NUNES ABREU - CPF: 408.057.433-91

*São Luís 26 de Agosto de 2021*

Local

data

*Marcio Roberto Mendes Almeida*

M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 14.805.874/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 26/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654666/2021, emitido em 27/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC62Y  
Impresso em: 26/08/2021 às 15:58:19 por: ip. 177.56.163.10

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizado com CamScanner

47/117



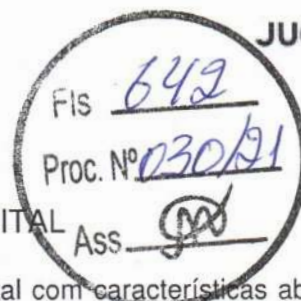


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102678810 em 20/04/2021, protocolo 210530480. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                               |
|--------------------------|-------------------------------|
| Nome Empresarial:        | M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME |
| Número de Registro:      | 21600061768                   |
| CNPJ:                    | 14805874000120                |
| Município:               | São Luís                      |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                              | CRC/OAB |
|--------------|-----------------------------------|---------|
| 58571990344  | UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA | MA8869  |
| 71088962300  | MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA     |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 15:09:25 SOB N° 20210530480.  
PROTOCOLO: 210530480 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102678810. NIRE: 21600061768.  
M R L CONSTRUÇOES EIRELI - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2021

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME, município São Luís, CNPJ nº 14.805.874/0001-20, Número de Registro (NIRE) 21600061768.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/12/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

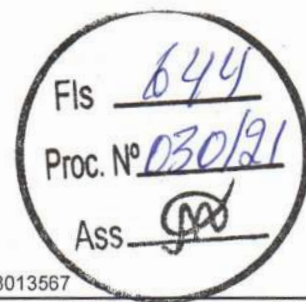
São Luís, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 710.889.623-00

*[Handwritten signatures and initials]*  
75.2  
49/107





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data              | Conta                                                                          | Histórico                  | Estab | Centro | Chave | Débito    | Crédito   |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 02/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REC N/DATA              | 0001  | 001    | 12693 | 51.568,23 |           |
| 02/01/2020        | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                         | VR REC N/DATA              | 0001  | 001    | 12693 |           | 51.568,23 |
| Totais do dia 02: |                                                                                |                            |       |        |       | 51.568,23 | 51.568,23 |
| 06/01/2020        | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                          | VR PG REF SALARIOS A PAGAR | 0001  | 001    | 12711 | 7.224,88  |           |
| 06/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SALARIOS A PAGAR | 0001  | 001    | 12711 |           | 7.224,88  |
| Totais do dia 06: |                                                                                |                            |       |        |       | 7.224,88  | 7.224,88  |
| 07/01/2020        | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                           | VR REF FGTS A PAGAR        | 0001  | 001    | 12712 | 577,99    |           |
| 07/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF FGTS A PAGAR        | 0001  | 001    | 12712 |           | 577,99    |
| Totais do dia 07: |                                                                                |                            |       |        |       | 577,99    | 577,99    |
| 20/01/2020        | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                           | VR REF INSS                | 0001  | 001    | 12713 | 577,99    |           |
| 20/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF INSS                | 0001  | 001    | 12713 |           | 577,99    |
| 20/01/2020        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                        | VR REF SIMPLES             | 0001  | 001    | 12714 | 1.323,12  |           |
| 20/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SIMPLES             | 0001  | 001    | 12714 |           | 1.323,12  |
| Totais do dia 20: |                                                                                |                            |       |        |       | 1.901,11  | 1.901,11  |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA          | 0001  | 001    | 12681 | 66.520,00 |           |
| 31/01/2020        | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA          | 0001  | 001    | 12681 |           | 66.520,00 |
| 31/01/2020        | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR    | 0001  | 001    | 12699 | 11.732,31 |           |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR    | 0001  | 001    | 12699 |           | 11.732,31 |
| 31/01/2020        | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR PG N/DATA               | 0001  | 001    | 12717 | 580,00    |           |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG N/DATA               | 0001  | 001    | 12717 |           | 580,00    |
| 31/01/2020        | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR PG REF MATERIAL P/USO   | 0001  | 001    | 12729 | 12.600,00 |           |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF MATERIAL P/USO   | 0001  | 001    | 12729 |           | 12.600,00 |
| 31/01/2020        | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIP.      | 0001  | 001    | 12741 | 12.195,20 |           |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIP.      | 0001  | 001    | 12741 |           | 12.195,20 |
| 31/01/2020        | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO         | 0001  | 001    | 12758 | 890,19    |           |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO         | 0001  | 001    | 12758 |           | 890,19    |
| 31/01/2020        | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS     | 0001  | 001    | 12770 | 2.400,00  |           |
| 31/01/2020        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS     | 0001  | 001    | 12770 |           | 2.400,00  |
| 31/01/2020        | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL | 0001  | 001    | 12782 | 2.394,00  |           |

Continua...

AS

A

50/117

Fls

Proc. Nº

Ass.

Fortes Contábil 6.173.0

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

| Data                        | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 31/01/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12782 |            | 2.394,00   |
| 31/01/2020                  | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12794 | 821,26     |            |
| 31/01/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12794 |            | 821,26     |
| 31/01/2020                  | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12806 | 1.055,91   |            |
| 31/01/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12806 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 31:           |                                                                                |                             |       |        |       | 111.188,87 | 111.188,87 |
| Totais do mês de Janeiro:   |                                                                                |                             |       |        |       | 172.461,08 | 172.461,08 |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12682 | 68.571,00  |            |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12682 |            | 68.571,00  |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12700 | 11.732,31  |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12700 |            | 11.732,31  |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12718 | 581,33     |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12718 |            | 581,33     |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12730 | 12.685,60  |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12730 |            | 12.685,60  |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12742 | 12.058,63  |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12742 |            | 12.058,63  |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12759 | 890,18     |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12759 |            | 890,18     |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12771 | 2.100,00   |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12771 |            | 2.100,00   |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12783 | 2.252,81   |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12783 |            | 2.252,81   |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12795 | 821,26     |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12795 |            | 821,26     |
| 28/02/2020                  | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12807 | 1.055,91   |            |
| 28/02/2020                  | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     |                             |       |        |       |            |            |
|                             |                                                                                | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12807 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 28:           |                                                                                |                             |       |        |       | 112.749,03 | 112.749,03 |
| Totais do mês de Fevereiro: |                                                                                |                             |       |        |       | 112.749,03 | 112.749,03 |

Continua...

54/117



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data                    | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12683 | 76.950,00  |            |
| 31/03/2020              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12683 |            | 76.950,00  |
| 31/03/2020              | 1.07.04.01.01.0004 - Veículos                                                  | VR REF COMPRA DE VEICULOS   | 0001  | 001    | 12696 | 93.917,00  |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF COMPRA DE VEICULOS   | 0001  | 001    | 12696 |            | 93.917,00  |
| 31/03/2020              | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12701 | 11.732,31  |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12701 |            | 11.732,31  |
| 31/03/2020              | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12719 | 587,26     |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12719 |            | 587,26     |
| 31/03/2020              | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12731 | 12.478,00  |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12731 |            | 12.478,00  |
| 31/03/2020              | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12743 | 11.120,00  |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12743 |            | 11.120,00  |
| 31/03/2020              | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12760 | 890,18     |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12760 |            | 890,18     |
| 31/03/2020              | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12772 | 1.980,00   |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12772 |            | 1.980,00   |
| 31/03/2020              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12784 | 2.450,00   |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12784 |            | 2.450,00   |
| 31/03/2020              | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12796 | 821,26     |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12796 |            | 821,26     |
| 31/03/2020              | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12808 | 1.055,91   |            |
| 31/03/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12808 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 31:       |                                                                                |                             |       |        |       | 213.981,92 | 213.981,92 |
| Totais do mês de Março: |                                                                                |                             |       |        |       | 213.981,92 | 213.981,92 |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12684 | 89.500,00  |            |
| 30/04/2020              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12684 |            | 89.500,00  |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12702 | 11.732,31  |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12702 |            | 11.732,31  |

Continua...

FS: lul 52/117

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

| Data                    | Conta                                                                         | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/04/2020              | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                        | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12720 | 575,78     |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12720 |            | 575,78     |
| 30/04/2020              | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12732 | 10.856,00  |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12732 |            | 10.856,00  |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                              | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12744 | 12.320,00  |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12744 |            | 12.320,00  |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0057 - IPTU                                                     | VR REF IPTU                 | 0001  | 001    | 12755 | 389,20     |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF IPTU                 | 0001  | 001    | 12755 |            | 389,20     |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0007 - Alvará                                                   | VR REF ALVARÁ               | 0001  | 001    | 12756 | 363,28     |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF ALVARÁ               | 0001  | 001    | 12756 |            | 363,28     |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                               | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12761 | 890,19     |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12761 |            | 890,19     |
| 30/04/2020              | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                              | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12773 | 2.780,00   |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12773 |            | 2.780,00   |
| 30/04/2020              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                  | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12785 | 2.347,40   |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12785 |            | 2.347,40   |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12797 | 821,26     |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12797 |            | 821,26     |
| 30/04/2020              | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12809 | 1.055,91   |            |
| 30/04/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12809 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 30:       |                                                                               |                             |       |        |       | 133.631,33 | 133.631,33 |
| Totais do mês de Abril: |                                                                               |                             |       |        |       | 133.631,33 | 133.631,33 |
| 31/05/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12685 | 78.252,00  |            |
| 31/05/2020              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno       | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12685 |            | 78.252,00  |
| 31/05/2020              | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remunera Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12703 | 11.732,31  |            |
| 31/05/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12703 |            | 11.732,31  |
| 31/05/2020              | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                        | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12721 | 590,60     |            |
| 31/05/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                    | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12721 |            | 590,60     |

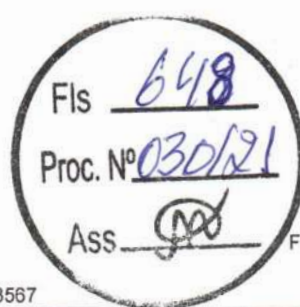
Continua...

7.50

[assinatura]

53/112





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data                   | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 31/05/2020             | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12733 | 10.788,00  |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12733 |            | 10.788,00  |
| 31/05/2020             | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12745 | 11.477,00  |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12745 |            | 11.477,00  |
| 31/05/2020             | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12762 | 890,18     |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12762 |            | 890,18     |
| 31/05/2020             | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12774 | 2.685,00   |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12774 |            | 2.685,00   |
| 31/05/2020             | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12786 | 2.009,40   |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12786 |            | 2.009,40   |
| 31/05/2020             | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12798 | 821,26     |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12798 |            | 821,26     |
| 31/05/2020             | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12810 | 1.055,91   |            |
| 31/05/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12810 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 31:      |                                                                                |                             |       |        |       | 120.301,66 | 120.301,66 |
| Totais do mês de Maio: |                                                                                |                             |       |        |       | 120.301,66 | 120.301,66 |
| 30/06/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12686 | 78.850,00  |            |
| 30/06/2020             | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12686 |            | 78.850,00  |
| 30/06/2020             | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12704 | 11.732,31  |            |
| 30/06/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12704 |            | 11.732,31  |
| 30/06/2020             | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12722 | 599,65     |            |
| 30/06/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12722 |            | 599,65     |
| 30/06/2020             | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12734 | 12.476,00  |            |
| 30/06/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12734 |            | 12.476,00  |
| 30/06/2020             | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12746 | 12.285,00  |            |
| 30/06/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12746 |            | 12.285,00  |
| 30/06/2020             | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12763 | 890,19     |            |
| 30/06/2020             | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12763 |            | 890,19     |

Continua...

Ass. [signature] 59/117



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data                    | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/06/2020              | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12775 | 2.471,00   |            |
| 30/06/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12775 |            | 2.471,00   |
| 30/06/2020              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12787 | 2.314,20   |            |
| 30/06/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12787 |            | 2.314,20   |
| 30/06/2020              | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12799 | 821,26     |            |
| 30/06/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12799 |            | 821,26     |
| 30/06/2020              | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12811 | 1.055,91   |            |
| 30/06/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12811 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 30:       |                                                                                |                             |       |        |       | 123.495,52 | 123.495,52 |
| Totais do mês de Junho: |                                                                                |                             |       |        |       | 123.495,52 | 123.495,52 |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12687 | 74.785,00  |            |
| 31/07/2020              | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12687 |            | 74.785,00  |
| 31/07/2020              | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12705 | 11.732,30  |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12705 |            | 11.732,30  |
| 31/07/2020              | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12723 | 580,45     |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12723 |            | 580,45     |
| 31/07/2020              | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12735 | 16.852,00  |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12735 |            | 16.852,00  |
| 31/07/2020              | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12747 | 12.360,00  |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12747 |            | 12.360,00  |
| 31/07/2020              | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12764 | 890,19     |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12764 |            | 890,19     |
| 31/07/2020              | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12776 | 2.666,00   |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12776 |            | 2.666,00   |
| 31/07/2020              | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12788 | 2.494,28   |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12788 |            | 2.494,28   |
| 31/07/2020              | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12800 | 821,26     |            |
| 31/07/2020              | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12800 |            | 821,26     |

Continua...

Handwritten signatures and date: 55/11/7



Fls 650  
 Proc. Nº 030/21  
 Ass. [assinatura]

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data                     | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 31/07/2020               | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12812 | 1.055,91   |            |
| 31/07/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12812 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 31:        |                                                                                |                             |       |        |       | 124.237,39 | 124.237,39 |
| Totais do mês de Julho:  |                                                                                |                             |       |        |       | 124.237,39 | 124.237,39 |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12688 | 69.555,00  |            |
| 31/08/2020               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12688 |            | 69.555,00  |
| 31/08/2020               | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12706 | 11.732,30  |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12706 |            | 11.732,30  |
| 31/08/2020               | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12724 | 577,66     |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12724 |            | 577,66     |
| 31/08/2020               | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12736 | 12.535,00  |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12736 |            | 12.535,00  |
| 31/08/2020               | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12748 | 11.988,00  |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12748 |            | 11.988,00  |
| 31/08/2020               | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12765 | 890,18     |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12765 |            | 890,18     |
| 31/08/2020               | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12777 | 2.870,00   |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12777 |            | 2.870,00   |
| 31/08/2020               | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12789 | 1.972,09   |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12789 |            | 1.972,09   |
| 31/08/2020               | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12801 | 821,26     |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12801 |            | 821,26     |
| 31/08/2020               | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12813 | 1.055,91   |            |
| 31/08/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12813 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 31:        |                                                                                |                             |       |        |       | 113.997,40 | 113.997,40 |
| Totais do mês de Agosto: |                                                                                |                             |       |        |       | 113.997,40 | 113.997,40 |
| 30/09/2020               | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12689 | 91.200,00  |            |
| 30/09/2020               | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12689 |            | 91.200,00  |
| 30/09/2020               | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12707 | 11.732,30  |            |

Continua...

*[Assinaturas e rubricas]*  
 56/112

## Livre Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data                       | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12707 |            | 11.732,30  |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12725 | 599,00     |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12725 |            | 599,00     |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12737 | 12.477,00  |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12737 |            | 12.477,00  |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12749 | 12.000,00  |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12749 |            | 12.000,00  |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12766 | 890,18     |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12766 |            | 890,18     |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12778 | 2.300,00   |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12778 |            | 2.300,00   |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12790 | 2.609,54   |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12790 |            | 2.609,54   |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12802 | 821,26     |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12802 |            | 821,26     |
| 30/09/2020                 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12814 | 1.055,91   |            |
| 30/09/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12814 |            | 1.055,91   |
| Totais do dia 30:          |                                                                                |                             |       |        |       | 135.685,19 | 135.685,19 |
| Totais do mês de Setembro: |                                                                                |                             |       |        |       | 135.685,19 | 135.685,19 |
| 31/10/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12690 | 67.852,00  |            |
| 31/10/2020                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12690 |            | 67.852,00  |
| 31/10/2020                 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12708 | 11.732,30  |            |
| 31/10/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12708 |            | 11.732,30  |
| 31/10/2020                 | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12726 | 582,20     |            |
| 31/10/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12726 |            | 582,20     |
| 31/10/2020                 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12738 | 14.698,00  |            |
| 31/10/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12738 |            | 14.698,00  |
| 31/10/2020                 | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12750 | 10.252,00  |            |

Continua...



57/117



Fls 659  
 Proc. Nº 03021  
 Ass [assinatura]

Fortes Contábil 6.173.0

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUCOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

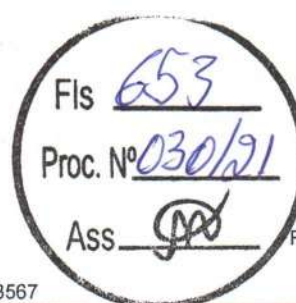
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

| Data                      | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 31/10/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12750 |                   | 10.252,00         |
| 31/10/2020                | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12767 | 890,19            |                   |
| 31/10/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12767 |                   | 890,19            |
| 31/10/2020                | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12779 | 2.478,00          |                   |
| 31/10/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12779 |                   | 2.478,00          |
| 31/10/2020                | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12791 | 2.252,90          |                   |
| 31/10/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12791 |                   | 2.252,90          |
| 31/10/2020                | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12803 | 821,26            |                   |
| 31/10/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12803 |                   | 821,26            |
| 31/10/2020                | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12815 | 1.055,91          |                   |
| 31/10/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12815 |                   | 1.055,91          |
| Totais do dia 31:         |                                                                                |                             |       |        |       | <u>112.614,76</u> | <u>112.614,76</u> |
| Totais do mês de Outubro: |                                                                                |                             |       |        |       | <u>112.614,76</u> | <u>112.614,76</u> |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12691 | 86.325,00         |                   |
| 30/11/2020                | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12691 |                   | 86.325,00         |
| 30/11/2020                | 1.07.04.01.01.0006 - Equipamentos Bate Estacas                                 | VR REF COMPRA DE MAQUINAS   | 0001  | 001    | 12697 | 254.500,00        |                   |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF COMPRA DE MAQUINAS   | 0001  | 001    | 12697 |                   | 254.500,00        |
| 30/11/2020                | 1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos de Informática                               | VR VCOMPRA DE COMPUTADORES  | 0001  | 001    | 12698 | 13.856,20         |                   |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR VCOMPRA DE COMPUTADORES  | 0001  | 001    | 12698 |                   | 13.856,20         |
| 30/11/2020                | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12709 | 11.732,30         |                   |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12709 |                   | 11.732,30         |
| 30/11/2020                | 2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar                           | VR REF DECIMO TERCEIRO      | 0001  | 001    | 12716 | 11.732,30         |                   |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF DECIMO TERCEIRO      | 0001  | 001    | 12716 |                   | 11.732,30         |
| 30/11/2020                | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12727 | 525,20            |                   |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12727 |                   | 525,20            |
| 30/11/2020                | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12739 | 11.365,00         |                   |
| 30/11/2020                | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12739 |                   | 11.365,00         |
| 30/11/2020                | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12751 | 11.237,00         |                   |

Continua...

*[Assinaturas e rubricas]*  
 58/117

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

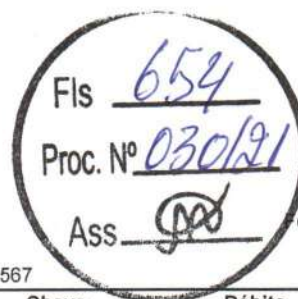
Fortes Contábil 6.173.0

| Data                       | Conta                                                                          | Histórico                   | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| 30/11/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12751 |            | 11.237,00  |
| 30/11/2020                 | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12768 | 890,18     |            |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF ALIMENTAÇÃO          | 0001  | 001    | 12768 |            | 890,18     |
| 30/11/2020                 | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12780 | 2.000,00   |            |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF COMBUSTIVEIS      | 0001  | 001    | 12780 |            | 2.000,00   |
| 30/11/2020                 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12792 | 2.700,80   |            |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF SIMPLES NACIONAL  | 0001  | 001    | 12792 |            | 2.700,80   |
| 30/11/2020                 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12804 | 821,26     |            |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF FGTS              | 0001  | 001    | 12804 |            | 821,26     |
| 30/11/2020                 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12816 | 1.055,91   |            |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR PG REF INSS              | 0001  | 001    | 12816 |            | 1.055,91   |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil                                           | VR TRANSF ENTRE CONTAS      | 0001  | 001    | 12818 | 3.444,94   |            |
| 30/11/2020                 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco Itaú                                                | VR TRANSF ENTRE CONTAS      | 0001  | 001    | 12818 |            | 3.444,94   |
| 30/11/2020                 | 3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário                                   | VR PROV DECIMO              | 0001  | 001    | 12821 | 11.732,30  |            |
| 30/11/2020                 | 2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar                           | VR PROV DECIMO              | 0001  | 001    | 12821 |            | 11.732,30  |
| Totais do dia 30:          |                                                                                |                             |       |        |       | 423.918,39 | 423.918,39 |
| Totais do mês de Novembro: |                                                                                |                             |       |        |       | 423.918,39 | 423.918,39 |
| 31/12/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12692 | 74.761,51  |            |
| 31/12/2020                 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno        | VR REF REC N/DATA           | 0001  | 001    | 12692 |            | 74.761,51  |
| 31/12/2020                 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12710 | 11.732,30  |            |
| 31/12/2020                 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                          | VR REF SALARIOS A PAGAR     | 0001  | 001    | 12710 |            | 11.732,30  |
| 31/12/2020                 | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12728 | 611,10     |            |
| 31/12/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF AGUA LUZ TELEFONE    | 0001  | 001    | 12728 |            | 611,10     |
| 31/12/2020                 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12740 | 12.709,40  |            |
| 31/12/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MATERIAL P/USO       | 0001  | 001    | 12740 |            | 12.709,40  |
| 31/12/2020                 | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12752 | 17.049,43  |            |
| 31/12/2020                 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                     | VR REF MAN. DE EQUIPAMENTOS | 0001  | 001    | 12752 |            | 17.049,43  |
| 31/12/2020                 | 3.01.01.03.05.0006 - Materiais de escritório                                   | VR REF MAT. ESCRITORIO      | 0001  | 001    | 12753 | 1.211,03   |            |

Continua...

Ass: [assinatura] 58/11/2



**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇOES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Portes Contábil 6.173.0

| Data       | Conta                                                                        | Histórico                                         | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito   |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|--------|-------|------------|-----------|
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR REF MAT. ESCRITORIO                            | 0001  | 001    | 12753 |            | 1.211,03  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0048 - Fardamento e material de segurança                      | VR REF FARDAMENTOS                                | 0001  | 001    | 12754 | 2.855,30   |           |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR REF FARDAMENTOS                                | 0001  | 001    | 12754 |            | 2.855,30  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.09.01.0008 - Desps Bancárias                                         | VR REF TARIFAS BANCARIAS                          | 0001  | 001    | 12757 | 13.499,37  |           |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR REF TARIFAS BANCARIAS                          | 0001  | 001    | 12757 |            | 13.499,37 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                              | VR REF ALIMENTAÇÃO                                | 0001  | 001    | 12769 | 890,19     |           |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR REF ALIMENTAÇÃO                                | 0001  | 001    | 12769 |            | 890,19    |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                             | VR PG REF COMBUSTIVEIS                            | 0001  | 001    | 12781 | 2.166,79   |           |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR PG REF COMBUSTIVEIS                            | 0001  | 001    | 12781 |            | 2.166,79  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                 | VR PROV SIMPLES                                   | 0001  | 001    | 12793 | 2.990,46   |           |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                      | VR PROV SIMPLES                                   | 0001  | 001    | 12793 |            | 2.990,46  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                    | VR PG REF FGTS                                    | 0001  | 001    | 12805 | 821,26     |           |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                         | VR PG REF FGTS                                    | 0001  | 001    | 12805 |            | 821,26    |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                               | VR PROV INSS                                      | 0001  | 001    | 12817 | 1.055,91   |           |
| 31/12/2020 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                         | VR PROV INSS                                      | 0001  | 001    | 12817 |            | 1.055,91  |
| 31/12/2020 | 1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil                                         | VR DEPOSITO                                       | 0001  | 001    | 12819 | 3.882,05   |           |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR DEPOSITO                                       | 0001  | 001    | 12819 |            | 3.882,05  |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | VR. PG. REF. DIST. DE LUCRO MARCIO ROBERTO MENDES | 0001  | 001    | 12823 | 30.000,00  |           |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR. PG. REF. DIST. DE LUCRO MARCIO ROBERTO MENDES | 0001  | 001    | 12823 |            | 30.000,00 |
| 31/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa                                                   | VR REF REC N/DATA                                 | 0001  | 001    | 12824 | 30.000,00  |           |
| 31/12/2020 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos                                       | VR REF REC N/DATA                                 | 0001  | 001    | 12824 |            | 30.000,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      | Vr.encerramento do exercicio                      | 0001  | 001    | 13236 | 923.121,51 |           |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                 | Vr.encerramento do exercicio                      | 0001  | 001    | 13236 | 363,28     |           |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                 | Vr.encerramento do exercicio                      | 0001  | 001    | 13236 | 389,20     |           |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                 | Vr.encerramento do exercicio                      | 0001  | 001    | 13236 | 1.211,03   |           |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                 | Vr.encerramento do exercicio                      | 0001  | 001    | 13236 | 2.855,30   |           |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                 |                                                   |       |        |       |            |           |

Continua...

Ass. [signature] 60/11/2

Fls

655

Proc. Nº

030/21

Ass

Fortes Contábil 6.173.0

## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

| Data       | Conta                                                                          | Histórico                    | Estab | Centro | Chave | Débito     | Crédito    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 6.990,23   |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 9.855,12   |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 10.682,22  |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 11.732,30  |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 12.670,92  |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 13.499,37  |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 28.787,88  |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 28.896,79  |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 140.787,66 |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 146.342,26 |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 152.520,00 |            |
| 31/12/2020 | 6.01 - Apuração do Exercício                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 | 355.537,95 |            |
| 31/12/2020 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 355.537,95 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.01.03.0007 - Simples                                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 28.787,88  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.02.0048 - Fardamento e material de segurança                        |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 2.855,30   |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.05.0003 - Água/Luz/Telefone                                         |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 6.990,23   |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.05.0006 - Materiais de escritório                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 1.211,03   |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.05.0008 - Combustível                                               |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 28.896,79  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.03.06.0001 - Material Aplicado na Produção de Serviços                 |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 152.520,00 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 140.787,66 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0007 - Alvará                                                    |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 363,28     |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social                                 |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 12.670,92  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS                                                      |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 9.855,12   |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0019 - Alimentação do Trabalhador                                |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 10.682,22  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário                                   |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 11.732,30  |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0057 - IPTU                                                      |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 389,20     |
| 31/12/2020 | 3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza                               |                              |       |        |       |            |            |
|            |                                                                                | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |            | 146.342,26 |
| 31/12/2020 | 3.01.01.09.01.0008 - Desps Bancárias                                           |                              |       |        |       |            |            |

Continua...








**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Data                       | Conta                        | Histórico                    | Estab | Centro | Chave | Débito       | Crédito      |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|-------|--------|-------|--------------|--------------|
|                            |                              | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |              | 13.499,37    |
| 31/12/2020                 | 6.01 - Apuração do Exercício | Vr.encerramento do exercício | 0001  | 001    | 13236 |              | 923.121,51   |
| Totais do dia 31:          |                              |                              |       |        |       | 2.052.479,12 | 2.052.479,12 |
| Totais do mês de Dezembro: |                              |                              |       |        |       | 2.052.479,12 | 2.052.479,12 |

Fim

Ass. [Signature] 62/11/2

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

Endereço: RUA NOVE, N° 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

NIRE: 21600061768 - Data: 13/12/2011

Fls

Proc. N°

Ass.

Fortes Contábil 6.173.0

| Conta              | Descrição                                               | 31/12/2020  |
|--------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| 1                  | *** Ativo ***                                           | 864.356,53D |
| 1.01               | Ativo Circulante                                        | 79.610,33D  |
| 1.01.01            | Disponibilidades                                        | 79.610,33D  |
| 1.01.01.01         | Numerários em Espécie                                   | 71.833,34D  |
| 1.01.01.01.01      | Caixa Geral                                             | 71.833,34D  |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa                                                   | 71.833,34D  |
| 1.01.01.02         | Bancos                                                  | 7.776,99D   |
| 1.01.01.02.01      | Contas Correntes                                        | 7.776,99D   |
| 1.01.01.02.01.0002 | Banco do Brasil                                         | 7.776,99D   |
| 1.07               | Ativo não Circulante                                    | 784.746,20D |
| 1.07.04            | Imobilizado                                             | 784.746,20D |
| 1.07.04.01         | Bens em Operação                                        | 784.746,20D |
| 1.07.04.01.01      | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços  | 784.746,20D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos de Informática                             | 24.746,20D  |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos                                                | 230.000,00D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos Bate Estacas                               | 530.000,00D |
| 2                  | *** Passivo ***                                         | 864.356,53C |
| 2.01               | Passivo Circulante                                      | 16.599,93C  |
| 2.01.01            | Obrigações de Curto Prazo                               | 16.599,93C  |
| 2.01.01.03         | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais      | 16.599,93C  |
| 2.01.01.03.01      | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias               | 13.609,47C  |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher                                         | 1.055,91C   |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher                                         | 821,26C     |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar                                        | 11.732,30C  |
| 2.01.01.03.03      | Obrigações Fiscais                                      | 2.990,46C   |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher                                      | 2.990,46C   |
| 2.07               | Patrimônio Líquido                                      | 847.756,60C |
| 2.07.01            | Capital Realizado                                       | 100.000,00C |
| 2.07.01.01         | Capital Social                                          | 100.000,00C |
| 2.07.01.01.01      | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País     | 100.000,00C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País  | 100.000,00C |
| 2.07.07            | Outras Contas                                           | 747.756,60C |
| 2.07.07.01         | Outras Contas                                           | 747.756,60C |
| 2.07.07.01.01      | Lucros Acumulados                                       | 747.756,60C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 747.756,60C |

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 864.356,53

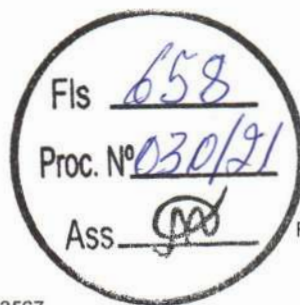
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA  
Titular  
CPF 710.889.623-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 585.719.903-44  
CRC 8869/MA

Fim



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.805.874/0001-20

NIRE: 21600061768 - Data: 13/12/2011

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA NOVE, Nº 31, Bairro: Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65071110, Telefone (98) 988013567

Fortes Contábil 6.173.0

| Conta     | Descrição                               | 01/01/2020<br>a<br>31/12/2020 |
|-----------|-----------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional               | 855.380,00                    |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços      | 855.380,00                    |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços                      | 855.380,00                    |
| (-) 020   | Deduções da Receita                     | 28.787,88                     |
| 020.01    | Impostos Faturados                      | 28.787,88                     |
| 020.01.05 | Simple                                  | 28.787,88                     |
| (=) 030   | Receita Líquida                         | 826.592,12                    |
| (-) 040   | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 192.473,35                    |
| 040.01    | Custo dos Produtos Vendidos             | 2.855,30                      |
| 040.03    | Custo dos Serviços Prestados            | 189.618,05                    |
| (=) 060   | Lucro Bruto                             | 634.118,77                    |
| (-) 070   | Despesas Operacionais                   | 346.322,33                    |
| 070.01    | Despesas Administrativas                | 332.822,96                    |
| 070.04    | Resultado Financeiro                    | 13.499,37                     |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras                    | 13.499,37                     |
| (=) 110   | Res. Antes das Participações e Contrib. | 287.796,44                    |
| (=) 150   | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 287.796,44                    |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício          | 287.796,44                    |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

MÁRCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA  
Titular  
CPF 710.889.623-00

UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CPF 585.719.903-44  
CRC 8869/MA

Fim

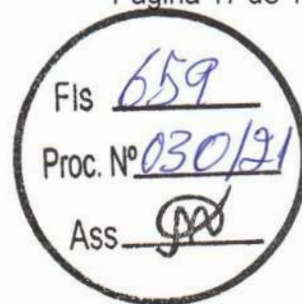
64/112

**M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME**

CNPJ: 14.805.874/0001-20

NIRE: 21600061768

END.: Rua 09, nº 31, Vinhais, Cep 65.071-110  
São Luís/MA



**DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONFORME BALANÇO DE 2020**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{79.610,33}{16.599,93}$$

$$\text{ILC} = 4,79$$

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{79.610,33 + 0,00}{16.599,93 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 4,79$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{864.356,53}{16.599,93 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 52,07$$

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Ubirajara de Jesus Gomes da Silva  
CONTADOR  
CRC – 8869/MA

AS: [signature] [signature] [signature] 65/117



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

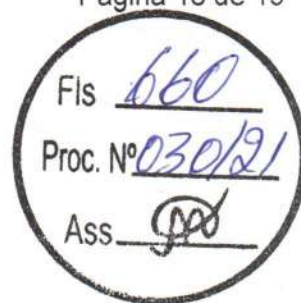
Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME.

São Luís, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

\_\_\_\_\_  
MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 710.889.623-00



AS: [signature] [signature] [signature] [signature]  
cc/112



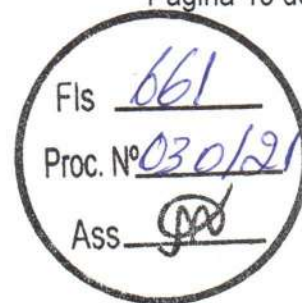
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 19 de 19



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 58571990344                      | UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA |
| 71088962300                      | MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA     |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/04/2021 15:09:21 SOB N°  
20210530480.  
PROTOCOLO: 210530480 DE 15/04/2021. NIRE: 21600061768.  
M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

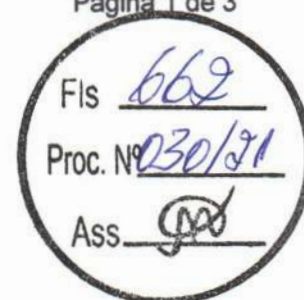
**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/04/2021

*f5.1* *[assinatura]* *[assinatura]* *07/11/21*



**M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME**  
CNPJ: 14.805.874/0001-20 NIRE: 21600061768  
END.: R NOVE, 31 VINHAIS, SAO LUIS - MA CEP: 65.071-110.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** esta sediada na Rua NOVE, 31 VINHAIS, SAO LUIS - MA CEP: 65.071-110 e tem atividades voltada para obras de fundações.

A empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

A documentação contábil da **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME** mantem em boa ordem a documentação contábil.

#### As principais práticas contábeis adotadas:

a) **Caixa e Equivalentes de caixa:**

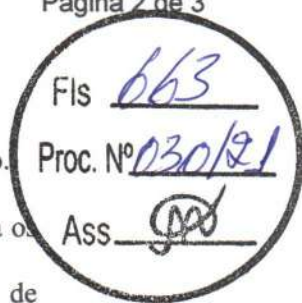
Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Ativos circulantes e não circulantes** – As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando

75.000,00  
68/117



aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

e) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar.

f) **As despesas e as receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato – valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

h) **O patrimônio líquido** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulados no exercício no período.

Marcio Roberto Mendes Almeida  
Titular  
CPF: 710.889.623-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva  
CONTADOR  
CRC/MA 8869

Handwritten signatures and date: 09/11/2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 58571990344                      | UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA |
| 71088962300                      | MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA     |

**JUCEMA**

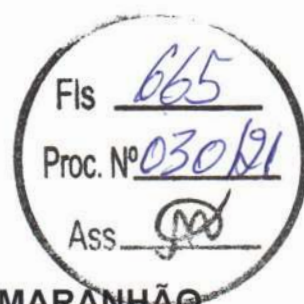
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 08:01 SOB N° 20211226939.  
PROTOCOLO: 211226939 DE 28/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107169469. CNPJ DA SEDE: 14805874000120.  
NIRE: 21600061768. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.  
M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinaturas manuais e data: 30/11/21





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA  
REGISTRO..... : MA-008869/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 585.719.903-44

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/10/2021 as 15:45:54.

Válido até: 27/01/2022.

Código de Controle: 3892.5624.7517.0097.

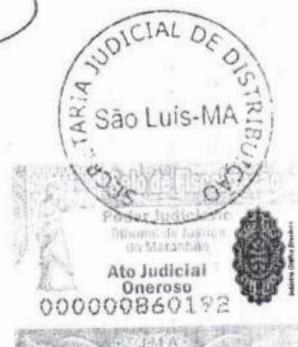
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

AS: [assinatura] 71/117 [assinatura]

Fls. 666  
Proc. Nº 030/91  
Ass. [assinatura]

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 24 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **M R L CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 14.805.874/0001-20**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de novembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 24/11/2021 13:09:25: 28





M R L Siqueira Construções &lt;mrlsiqueiraconstrucoes@gmail.com&gt;

**Fwd: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA**

1 mensagem

**CONTROLE CONTABEIS13** <controle.contabeis13@gmail.com>

Para: mrl construções &lt;mrlsiqueiraconstrucoes@gmail.com&gt;

19 de julho de 2021 15:43



Atenciosamente,

Ubirajara Gomes  
Contador - CRC 8869-MA  
Tel.: 3239-1150/8857-7179

----- Forwarded message -----

De: **Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum** <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>

Date: seg., 19 de jul. de 2021 às 15:31

Subject: Re: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA

To: **CONTROLE CONTABEIS13** <controle.contabeis13@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO.



Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição  
Termo Judiciário de São Luís -  
Comarca da Grande Ilha  
(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

De: "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" &lt;distribuicao\_slz@tjma.jus.br&gt;

Para: "CONTROLE CONTABEIS13" &lt;controle.contabeis13@gmail.com&gt;

Enviadas: Sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:14:41

Assunto: Re: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA

Senhores, agradecemos o contato!

Em virtude da redução do atendimento presencial e das adequações do trabalho remoto do nosso setor (de acordo com a portaria-conjunta sobre Corona vírus nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias-conjuntas nº 34/2020 e nº 01/2021), informamos que recebemos a sua solicitação e estamos cumprindo o prazo de ATÉ 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões. Sua solicitação será enviada por e-mail digitalizada.

FAVOR NÃO RESPONDER A ESTA MENSAGEM!

Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição



19/07/2021

Gmail - Fwd: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA



Termo Judiciário de São Luís -  
Comarca da Grande Ilha  
(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

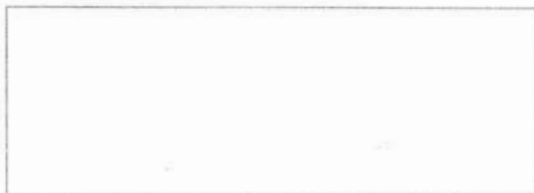


**De:** "CONTROLE CONTABEIS13" <controle.contabeis13@gmail.com>  
**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 16 de julho de 2021 13:06:31  
**Assunto:** Re: CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA

Boa tarde, segue boleto

Em sexta-feira, 16 de julho de 2021, Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum <distribuicao\_slz@tjma.jus.br> escreveu:

Prezados faltou encaminhar o boleto.  
Na pendência até o envio.



Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição  
Termo Judiciário de São Luís -  
Comarca da Grande Ilha  
(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

---

**De:** "CONTROLE CONTABEIS13" <controle.contabeis13@gmail.com>  
**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 16 de julho de 2021 8:29:56  
**Assunto:** CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA

Bom dia, segue anexo

**Roberth Vale**  
Contador - CRC 14600-MA  
Tel.: 3239-1150

--  
Atenciosamente,

**Ubirajara Gomes**  
Contador - CRC 8869-MA  
Tel.: 3239-1150/8857-7179



**M R L CONSTRUCOES.pdf**  
499K

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature (possibly 'M')  
- Initials 'F.S.'  
- Date '24/11/21' with a signature over it.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls 669Proc. Nº 030/21Ass [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**14.805.874/0001-20**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**13/12/2011**

NOME EMPRESARIAL  
**M R L CONSTRUÇOES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SIQUEIRA CONSTRUÇOES**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R NOVE**

NÚMERO  
**31**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**65.071-110**

BAIRRO/DISTRITO  
**VINHAIS**

MUNICÍPIO  
**SAO LUIS**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(98) 8801-3567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**13/12/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **17:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|          |                     |
|----------|---------------------|
| Fls      | 670                 |
| Proc. Nº | 030/21              |
| Ass      | <i>[assinatura]</i> |

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>14.805.874/0001-20</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>13/12/2011</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M R L CONSTRUCOES EIRELI</b> |
|-----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                             |                     |                      |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R NOVE</b> | NÚMERO<br><b>31</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-----------------------------|---------------------|----------------------|

|                          |                                   |                              |                 |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.071-110</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VINHAIS</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO LUIS</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|-----------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(98) 8801-3567</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/12/2011</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021 às 17:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*[Assinaturas manuais]*  
76/11/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M R L CONSTRUÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 14.805.874/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:08 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: **177B.D902.C322.66CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

77/112

1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 239261/21

**Data da**

19/11/2021 11:33:17

**Inscrição Estadual:** 125437900

**CPF/CNPJ:** 14805874000120

**Razão Social:** M R L CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA NOVE, 31 CEP: 65071110 - VINHAIS

**Telefone:** (98)32440729

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 19/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

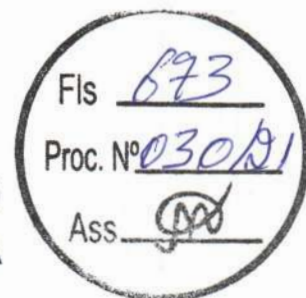
**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials]*  
78/11/2

**Data Impressão:** 19/11/2021 11:50:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 081764/21

**Data da**

17/11/2021 14:36:43

**Inscrição Estadual:** 125437900

**CPF/CNPJ:** 14805874000120

**Razão Social:** M R L CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA NOVE, 31 CEP: 65071110 - VINHAIS

**Telefone:** (98)32440729

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and date]*  
79/11/21

**Data Impressão:** 19/11/2021 11:34:37





CERTIFICADO

1020210092174977



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006571932021

Validade: 26/02/2022

Fls. 674

Proc. Nº 030/21

Ass. JPD

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                    |                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------|
| CNPJ: 14.805.874/0001-20                    | Inscrição Municipal: 98244076 |
| Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL               |                               |
| 439160000 - OBRAS DE FUNDACOES              |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO                     |                               |
| Logradouro: RUA NOVE                        |                               |
| Número: 31                                  | Complemento:                  |
| Bairro: VINHAIS                             |                               |
| Município: SÃO LUIS - MA                    | CEP: 65071110                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de outubro de 2021 às 15:17, sob o código de autenticidade nº 9FA257637FEF3770772297848080956D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Ass. JPD  
80/117



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal da Fazenda  
R. E. 1003

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

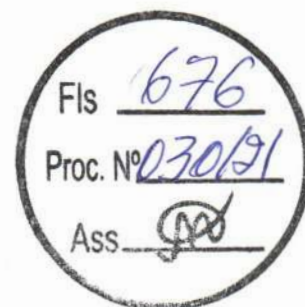
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Ass:*   
84/117



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Av. Duque de Caxias, 1.455 - 1.503 - Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

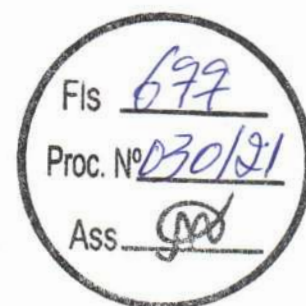
*[Handwritten signatures and initials]*  
82/117





PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Sua Excelência  
o Sr. Prefeito



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

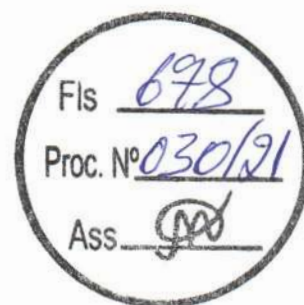
**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

*[Handwritten signatures and initials]*  
A.S.C.  
83/117



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
PRAÇA DE S. FRANCISCO, 100 - FUNDADA EM 1548

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

84/117



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.805.874/0001-20**Razão Social:** M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**Endereço:** R NOVE N 31 / VINHAIS / SÃO LUIS / MA / 65071-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021111503090954206381

Informação obtida em 19/11/2021 11:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R L CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Certidão nº: 29116250/2021

Expedição: 24/09/2021, às 08:14:37

Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M R L CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.805.874/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

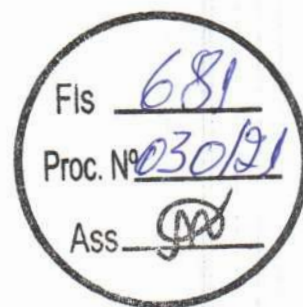
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ass. [assinatura]  
86/117



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** M R L CONSTRUCOES EIRELI (SIQUEIRA CONSTRUCOES)

**CNPJ:** 14.805.874/0001-20

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 28/11/2021, às 17h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 40RRVFJ.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M R L CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.805.874/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 19:41:38 do dia 28/11/2021 , com validade até o dia 28/12/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: H6uH6VFNF6eHccEaSn7d

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Handwritten signatures and initials*



Fls

683

Proc. Nº

030/21

Ass.



Busque pelo NOME DA EMPRESA, NIRE OU CNPJ:

14805874000120

 Buscar

| Nome                             | NIRE             | CNPJ                | Início<br>Atividade | Situação          | Detalha                             |
|----------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------------------------------|
| M R L CONSTRUCOES<br>EIRELI - ME | 216.0006176<br>8 | 14.805.874/00<br>20 | 13/12/2011          | REGISTRO<br>ATIVO | <input checked="" type="checkbox"/> |

1

Foram encontrados 1 registros.



89/117

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

**Data da Inscrição:**

27/08/2021

**Data da Renovação da documentação:**

27/08/2022

**Empresa/Razão Social:** M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ.:** 14.805.874/0001-20**Atividade econômica principal:** 43.91-6-00 - Obras de fundações**Atividades econômicas secundárias:**

- 41.20-4-00 – Construção de edifícios
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto de obras de irrigação
- 42.92-08-01 – Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-01-05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 – Serviços de Cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32.2-02 – Aluguel de andaimes

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000

CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 – E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 – Rio Amil Shopping  
Piso Subsolo – Bairro Turu – São Luís/MA – CEP 65.065-470 – Telefone: (98) 3015-6006 – www.6tabelionato.ma.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe.

Anderson Cleidison dos Santos Silva – Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA

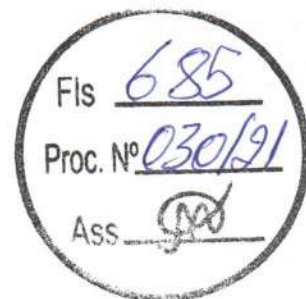
Selo: AUTENT156745W8XN38TEGKAISQ59

Data/Hora: 01/11/2021 14:47:17, At: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol

R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>Tabelionato de Notas de São Luís  
Anderson Cleidison dos Santos Silva  
Escrevente Autorizado

90/11/21



**Endereço:** Rua nove – nº 31/ Vinhais / São Luís -MA  
**Cep:** 65.071-110

**E-mail:** [mrisqueiraconstrucoes@gmail.com](mailto:mrisqueiraconstrucoes@gmail.com) **Fone Contato:** (98) 98801-3567

Chapadina (MA), 02 de Setembro de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Mun. de Chapadina  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000  
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 – E-mail: [cpichapadinha2021@gmail.com](mailto:cpichapadinha2021@gmail.com)

*[Handwritten signatures and initials]*  
94/117





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2101472084                  |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NIRE 21600061768<br>CNPJ 14.805.874/0001-20                                                                 |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                              |
| Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110                                 |             |                                           |                                              |
| Arquivamentos Posteriores                                                                                   |             |                                           |                                              |
| Ato                                                                                                         | Número      | Data                                      | Descrição                                    |
| 002                                                                                                         | 20211143952 | 10/09/2021                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                                                         | 20210530340 | 22/04/2021                                | BALANCO                                      |
| 223                                                                                                         | 20190250429 | 21/03/2019                                | BALANCO                                      |
| 002                                                                                                         | 20190036540 | 25/01/2019                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                                                         | 20171162218 | 18/10/2017                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002                                                                                                         | 21600061768 | 18/10/2017                                | TRANSFORMACAO                                |
| 315                                                                                                         | 20110788915 | 13/12/2011                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090                                                                                                         | 21200767701 | 13/12/2011                                | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OFLKGPCV.



MAC2101472084

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                         |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            | Protocolo: MAC2101472041                                                |                                                       |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                                       |
| NIRE (Sede)<br>21600061768                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ<br>14.805.874/0001-20 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>13/12/2011                          | Início de Atividade<br>13/12/2011                     |
| Endereço Completo<br>Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                                       |
| Objeto<br>43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS. |                            |                                                                         |                                                       |
| Capital<br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                                              | Prazo de Duração<br>Indeterminado                     |
| Titular<br>Nome<br>MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA<br>CPF<br>710.889.623-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                            | Administrador<br>S                                                      | Início do Mandato<br>13/12/2011<br>Término do Mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA<br>CPF<br>710.889.623-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | Início do Mandato<br>13/12/2011                                         | Término do Mandato                                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>10/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Número<br>20211143952      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS             |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMHDSYD.



MAC2101472041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

93/11/17



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **OHANA SERVICE CAR LTDA**, estabelecida na RUA SARAMANTA, 10, B, MAIOBINHA, SAO JOSE DE RIBAMAR, MA, CEP: 65.110-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SÃO JOSE DE RIBAMAR - MA, 21 de Outubro de 2011.

*Marcio Roberto Mendes Almeida*  
Sócio: MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA

*Laene Lins Siqueira*  
Sócio: LAENE LINS SIQUEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 13/12/11

*Anderson Durans Mendes*  
Juizador Singular do  
Registro Mercantil  
Mat. 2196

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/12/2011  
SOB O NÚMERO: 20110768915  
Protocolo: 11/076891-5  
Empresa: 212 0076770 1  
OHANA SERVICE CAR LTCA

*[Signature]* Nº AD 136.001  
CLEONICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião (Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br)

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe  
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT156745UXXB92TW81IM4A13  
Data/Hora: 01/11/2021 14:47:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol  
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Signature]*

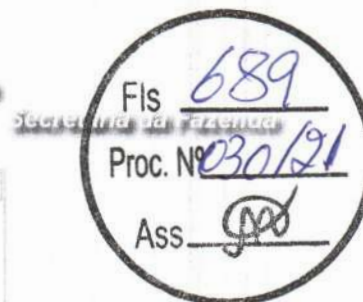
6º Tabelionato de Notas de São Luís  
Anderson Cleidison dos Santos Silva  
Escrevente Autorizado

*[Handwritten signatures and initials]*  
94/117





**SINTEGRA/ICMS**  
Estado do Maranhão, Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.805.874/0001-20 Inscrição Estadual: 12.543790-0

Razão Social: M R L CONSTRUCOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA NOVE

Número: 31 Complemento:

Bairro: VINHAIS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65071110 DDD: Telefone: 32440729

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS                                                                       |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO                                                                           |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                                                           |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                            |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                                      |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                         |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                             |
| 7119701 | SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA                                                                     |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS                                                                                           |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA                                                |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                                                                 |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                   |
| 7732202 | ALUGUEL DE ANDAIMES                                                                                                |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                            |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                 |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                              |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                     |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                                                            |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS                                                                                   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                 |
| 4312600 | PERFURAÇÕES E SONDAGENS                                                                                            |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/08/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

95/117

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ass.*



EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021  
ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Empresa **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº **14.805.874/0001-20**, sediada em **Rua Nove, 31, CEP: 65.071-110, Bairro Vinhais, São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **Marcio Roberto Mendes Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº **048531572013-9 SSP-MA** e do CPF nº **710.889.623-00**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021

**Siqueira Construções - ME**  
**M R L Construções Eireli**  
**Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)**  
**Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA**  
**CPF nº 710.889.623-00**





EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021  
ANEXO VII  
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezado Senhor,

**Empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº **14.805.874/0001-20**, sediada em **Rua Nove, 31, CEP: 65.071-110, Bairro Vinhais, São Luís/MA**, por intermédio de seu representante legal **Sr. Marcio Roberto Mendes Almeida**, portador da Carteira de Identidade nº **048531572013-9 SSP-MA** e do CPF nº **710.889.623-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021

**Siqueira Construções - ME**  
**M R L Construções Eireli**  
**Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)**  
**Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA**  
**CPF nº 710.889.623-00**



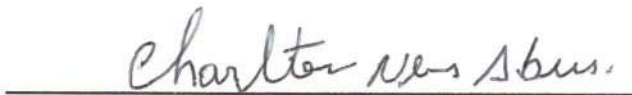
**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021  
ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE VISITA**

A **Empresa M R L CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ/MF n.º 14.805.874/0001-20, por seu Representante infra-assinado, DECLARA, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021**, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021



Siqueira Construções – ME  
M R L Construções Eireli  
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)  
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA  
CPF nº 710.889.623-00



Siqueira Construções – ME  
M R L Construções Eireli  
Charlton Nunes Abreu (Eng. Civil)  
CREA n.º 11147669576/MA  
CPF nº 408.057.433-91




EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021  
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À  
Comissão Permanente de Licitação-CPL  
Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: **Tomada de Preços Nº 030/2021**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **Empresa Siqueira Construções-ME**, CNPJ/MF n.º **14.805.874/0001-20**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: **Rua Nove, 31, Vinhais**

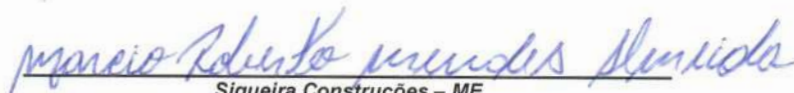
CIDADE/ESTADO: **São Luís / MA**

C.E.P.: **65.071-110**

PONTO DE REFERÊNCIA: **PRÓXIMO A PRAÇA DO RETORNO DO VINHAIS**

TELEFONE: **(98) 98801-3567**

São Luís (MA), 01 de dezembro de 2021

  
Siqueira Construções – ME  
M R L Construções Eireli  
Marcio Roberto Mendes Almeida (Titular)  
Carteira de Identidade nº 048531572013-9 SSP-MA  
CPF nº 710.889.623-00

Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA  
CNPJ: 14.805.874/0001-20  
mrtsiqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567

  
  
  
100/117



Google Maps

R. Nove, 31 - Vinhais

SIQUEIRA CONSTRUÇÕES

Handwritten notes in blue ink:

- Top right: "457" and "457/505" (vertical).
- Bottom left: "Fis 695", "Proc. Nº 020121", and "Ass. [signature]" inside a circular stamp.



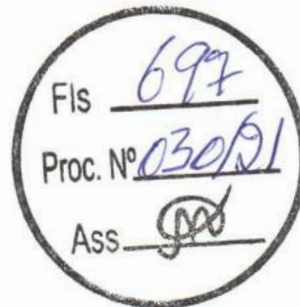
Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 100 m





Rua Nove, Nº 31 – Vinhais – São Luís - MA  
CNPJ: 14.805.874/0001-20  
mrliqueiraconstrucoes@gmail.com - Fone: (98) 98801-3567

*[Handwritten signatures and initials]*  
402/117



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01414\_30112021\_100143\_143**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2021. ✓

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

103/117



Fls 698  
Proc. Nº 030/21  
Ass [assinatura]

## Ao MUNICIPIO DE CHAPADINHA

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142021001207750167986, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142021001207750167986000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

### TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142021001207750167986 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Leandro Garcia Okita

✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Alexandro Sanxes

✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Nov 30 2021 9:58AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Nov 30 2021 9:58AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142021001207750167986 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 1682160

Data da publicação: Nov 30 2021 9:58AM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

104/117



Apólice - Via Segurado

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

DADOS DO SEGURADO

|                                         |                         |                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br><b>MUNICIPIO DE CHAPADINHA</b>  |                         | CNPJ<br><b>06.117.709/0001-58</b> |
| Endereço<br><b>AV PRESIDENTE VARGAS</b> |                         | Número<br><b>310</b>              |
| CEP<br><b>65500-000</b>                 | Bairro<br><b>CENTRO</b> | Cidade<br><b>CHAPADINHA</b>       |
|                                         |                         | UF<br><b>MA</b>                   |

DADOS DO TOMADOR

|                                            |                          |                                   |
|--------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome<br><b>M R L CONSTRUCOES EIRELI ME</b> |                          | CNPJ<br><b>14.805.874/0001-20</b> |
| Endereço<br><b>R NOVE 31 - VINHAIS</b>     |                          | Número<br><b>0</b>                |
| CEP<br><b>65071-110</b>                    | Bairro<br><b>VINHAIS</b> | Cidade<br><b>SÃO LUÍS</b>         |
|                                            |                          | UF<br><b>MA</b>                   |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 20.665,46 (VINTE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021 AS 24:00H DO DIA 1 DE ABRIL DE 2022.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br);
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

| MODALIDADES    | LIMITES       | INICIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|----------------|---------------|-----------------|--------------|
| 4501-LICITANTE | R\$ 20.665,46 | 30/11/2021      | 01/04/2022   |

CORRETOR

**202033779 - JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA**

**Seguradora:** BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

**Endereço:** Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

**CNPJ:** 07.021.544/0001-89

**SAC:** 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**  
ou envie um e\_mail para: [ouvidoria@berkley.com.br](mailto:ouvidoria@berkley.com.br)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Nov 30 2021 9:58AM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Nov 30 2021 9:58AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apolice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

FIS 700  
 Proc. Nº 030/91  
 Ass. [assinatura]

Importância Segurada: R\$ 20.665,46

Período de Vigência: 30/11/2021 à 01/04/2022

|                                                   |     |        |
|---------------------------------------------------|-----|--------|
| Prêmio Líquido:                                   | R\$ | 170,00 |
| Adicional de Fracionamento:                       | R\$ | 0,00   |
| (*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito | R\$ | 0,00   |

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**  
 Numero de Prestações: **1**  
 1ª Prestação: **170,00**  
 Demais Prestações: **0,00**  
 Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)**  
 Vencimentos: **12/12/2021**

| MODALIDADES    | PRÊMIO TARIFÁRIO |
|----------------|------------------|
| 4501-LICITANTE | R\$ 170,00       |

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

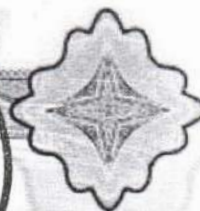
Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

**Berkley Brasil Seguros**  
 | a Berkley Company

*[Handwritten signatures and initials]*

*106/117*





### CONDIÇÕES PARTICULARES

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede à AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO, Chapadinha, MA as obrigações do TOMADOR: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 14.805.874/0001-20, com sede à R NOVE 31 - VINHAIS, São Luís, MA até o valor de R\$ 20.665,46 VINTE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 20.665,46

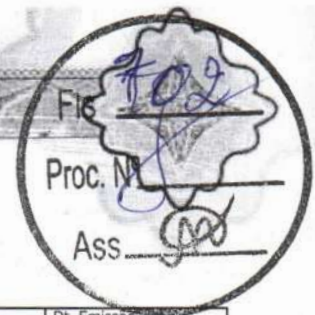
Vigência - das 24:00h do dia 30 de Novembro de 2021 as 24:00h do dia 1 de Abril de 2022

#### OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021, PROCESSO Nº 0101.0718.2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 6 SALAS, COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

107/117



### OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

#### Condições e Cláusulas do Seguro

#### Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.



108/112



Fis. 703  
 Proc. Nº 030/21  
 Ass. [Assinatura]

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fis. 703  
 Proc. Nº 030/21  
 Ass. [Assinatura]

109/117





### CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.





### CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.





### CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:





### CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,





### CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



Fls. 709

Proc. Nº 030821

Ass. JPO

**CONDIÇÕES GERAIS**

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



Fis

Proc. Nº

Ass

## CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada  
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio  
Para a Obtenção de .....Para a Obtenção de  
Prazo em Dias.....Prazo em Dias

|                |          |                |     |
|----------------|----------|----------------|-----|
| 15 /365.....   | 13 ..... | 195 /365.....  | 73  |
| 30 /365.....   | 20 ..... | 210 /365 ..... | 75  |
| 45 /365.....   | 27 ..... | 225 /365 ..... | 78  |
| 60 /365.....   | 30 ..... | 240 /365.....  | 80  |
| 75 /365.....   | 37 ..... | 255 /365 ..... | 83  |
| 90 /365.....   | 40 ..... | 270 /365.....  | 85  |
| 105 /365.....  | 46.....  | 285 /365 ..... | 88  |
| 120 /365.....  | 50.....  | 300 /365 ..... | 90  |
| 135 /365.....  | 56.....  | 315 /365 ..... | 93  |
| 150 /365.....  | 60 ..... | 330 /365 ..... | 95  |
| 165 /365 ..... | 66.....  | 345 /365.....  | 98  |
| 180 /365.....  | 70.....  | 365 /365.....  | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

711  
Proc. Nº 230/21

Ass. JPD

## CONDIÇÕES GERAIS

|                                    |                                                |                                |                            |                                  |
|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial<br><b>12-RECIFE</b>         | Apólice<br><b>014142021001207750167986</b>     | Endosso<br><b>0000000</b>      | Proposta<br><b>9782790</b> | Dt. Emissão<br><b>30/11/2021</b> |
| Grupo<br><b>RISCOS FINANCEIROS</b> | Ramo<br><b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b> | Modalidade<br><b>LICITANTE</b> |                            |                                  |

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

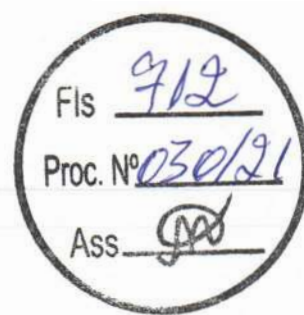
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.







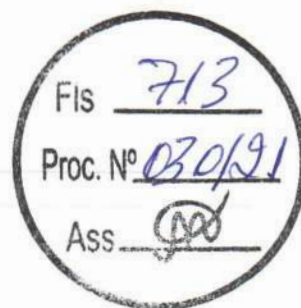


## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190036540
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/01/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600061768
- **ARQUIVAMENTO:** 20190036540
- **EMPRESA:** M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0ODQyNzE5NV8xOTAwMzY1NDaucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1903626980](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0ODQyNzE5NV8xOTAwMzY1NDaucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903626980))





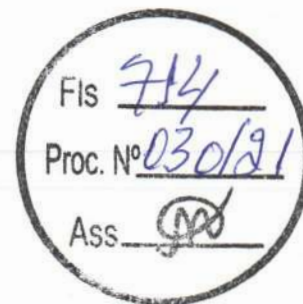
## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211143952
- DATA DO PROTOCOLO: 03/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20211143952
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME



Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MDIxNTU5NTBfQ29udHJhdG9tUFQMjEwNzc0MTMxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2107741310](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MDIxNTU5NTBfQ29udHJhdG9tUFQMjEwNzc0MTMxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107741310))

## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 171162218
- DATA DO PROTOCOLO: 18/10/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20171162218
- EMPRESA: M R L CONSTRUCOES EIRELI - ME

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODM1Mjk0OV8xNzExNjlyMTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1702063384](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODM1Mjk0OV8xNzExNjlyMTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1702063384))



**Portal do Selo****Selo válido****Selo verificado:**

AUTENT15674540Q6W1BCV9RUJI23

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

**Cartório:**

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

**Delegatário:**

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

**Usuário:**

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

**Data de realização:**

01/11/2021 as 14:48

**Local:**

São Luís - MA

**Valor do ato**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ 4,63 |
| <b>FERC</b>        | R\$ 0,13 |
| <b>FADEP</b>       | R\$ 0,18 |
| <b>FEMP</b>        | R\$ 0,18 |
| <b>Total</b>       | R\$ 5,12 |



## Portal do Selo

### Selo válido

**Selo verificado:**

AUTENT156745MA6MIVBWZZN4GE40

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

**Cartório:**

SÃO LUÍS - 6º Tabelionato de Notas (São Luís)

**Delegatário:**

Pedro Henrique de Cavalcante Lima

**Usuário:**

Anderson Cledison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado

**Data de realização:**

01/11/2021 as 14:46

**Local:**

São Luís - MA

**Valor do ato**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ 4,63 |
| <b>FERC</b>        | R\$ 0,13 |
| <b>FADEP</b>       | R\$ 0,18 |
| <b>FEMP</b>        | R\$ 0,18 |
| <b>Total</b>       | R\$ 5,12 |

[← Voltar](#)



Número: **854731**Ano: **2021**Data de Cadastro: **27/09/2021**Data de Emissão: **27/09/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão **Notas (2)**

## Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1**Status (1)**Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

**SITUAÇÃO****DATA - HORA****OBSERVAÇÃO**

Ano: **2021**Data de Cadastro: **01/12/2021**Data de Emissão: **01/12/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (5)****Descrição**

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303375138**. Data de vencimento do boleto: **31/12/2021**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 1



Ano: 2019

Data de Cadastro: 25/04/2019

Data de Emissão: 29/04/2019

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (4)****Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (4)****Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

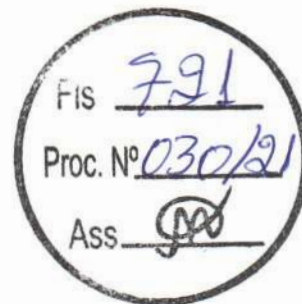
Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1**Status (4)**



Ano: **2016**Data de Cadastro: **21/10/2016**Data de Emissão: **01/12/2016**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (4)****Descrição**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.



## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20210448457**Profissional: **CHARLTON NUNES ABREU**

Observação:

**Prestação de serviços de engenharia civil como profissional técnico por pessoa jurídica.**Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

## Contrato

Valor: **R\$ 5.988,00**Data de início: **17/08/2021**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

## Contratante

Contratante Nome: **M R L CONSTRUÇÕES EIRELI**Contrante CPF/CNPJ: **14805874000120**

## Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras**





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211226939
- DATA DO PROTOCOLO: 28/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600061768
- ARQUIVAMENTO: 20211226939
- EMPRESA: M R L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MjcxMjU2MDNfRG9jdW11bnRvZGVJbnRlcmVzc2VtUUFFMjEwMDUwNzUzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/c>)



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Número de Controle: | 3892.5624.7517.0097               |
| Data de emissão:    | 29/10/2021 às 15:45:54            |
| Validade:           | 27/01/2022                        |
| Número Registro:    | MA-008869/O-5                     |
| Nome:               | UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA |

Voltar



PODER JUDICIÁRIO

## SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

000000860192

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



### Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

©2018 Todos os direitos reservados.

### Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel.: (98) 3198-4500 Fórum: (98) 3194-5400

### Escola da Magistratura

Rua Búzios, s/n - Caiçau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3235-3231

### Horário de Expediente:

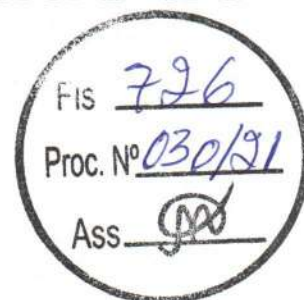
Segunda a sexta - 8h às 15h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 13h.

Entre em contato através do Fale Conosco

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.805.874/0001-20

Código de Controle: 117B.D902.C322.66CF

Data da Emissão: 19/07/2021

Hora da Emissão: 10:15:08

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

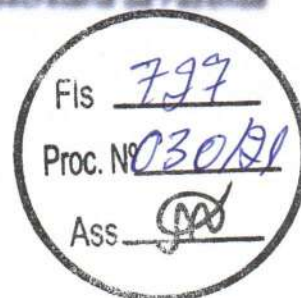
[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

**Estado do  
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 239261/21  
**Data de Validade:** 19/03/2022  
**Data de Emissão:** 19/11/2021 11:33:17  
**Inscrição Estadual:** 125437900  
**CPF/CNPJ:** 14805874000120  
**Razão Social:** M R L CONSTRUCOES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



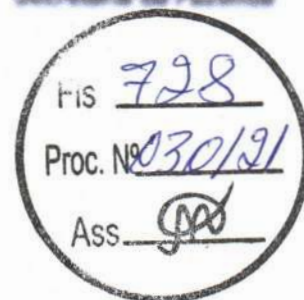
**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 081764/21  
**Data de Validade:** 17/03/2022  
**Data de Emissão:** 17/11/2021 14:36:43  
**Inscrição Estadual:** 125437900  
**CPF/CNPJ:** 14805874000120  
**Razão Social:** M R L CONSTRUÇÕES EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

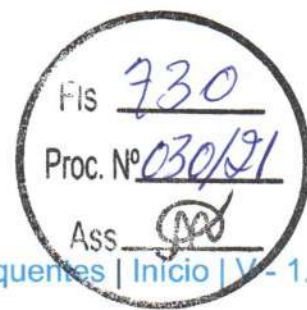
## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨 Imprimir Certidão



## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 14.805.874/0001-20

**Razão social:** M R L CONSTRUÇOES EIRELI

Resultado da consulta em 06/12/2021 15:16:52

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

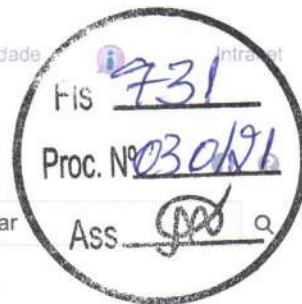
Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Superior do Trabalho



Buscar

O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)  
**(61) 3043-8600** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência

Email: [secretariagp@tst.jus.br](mailto:secretariagp@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300



 **Tribunal Superior do Trabalho**  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
CEP: 70.070-943

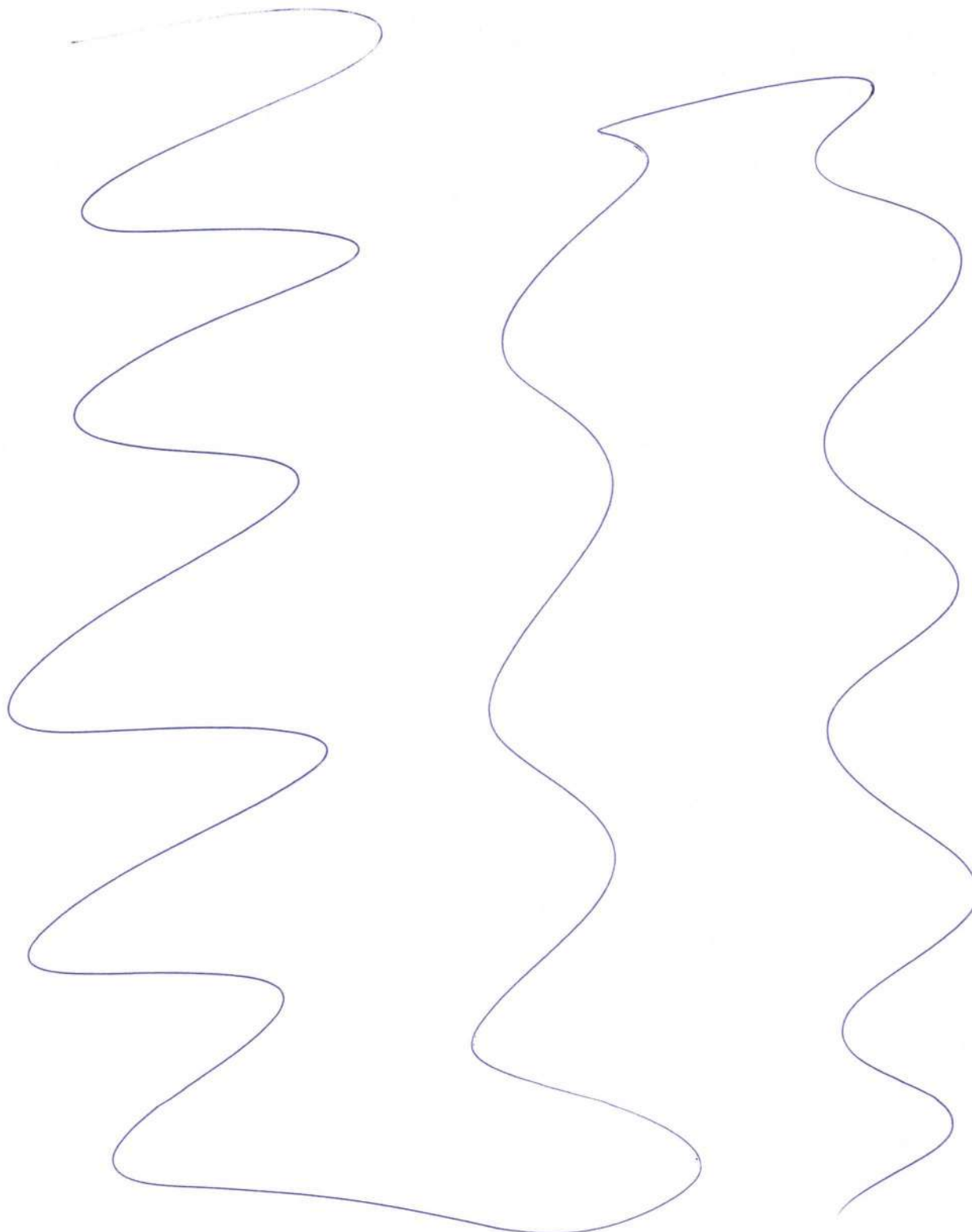
 **Horário de funcionamento:**  
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

## Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital

Fls 732  
Proc. Nº 030191  
Ass god





SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



Emitir

Verificar Autenticidade

Consultar Andamento Processual

## Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4ORRVFJ

Código ao lado:

67984

Consultar

Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C  
28/11/2021 17:34 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer  
9.x ou superior

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]



## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



| NIRE 21600061768<br>CNPJ 14.805.874/0001-20                                 |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|----------------------------------------------|
| Endereço Completo Nove, Nº 31, xxxxx, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110 |             |            |                                              |
| Arquivamentos Posteriores                                                   |             |            |                                              |
| Ato                                                                         | Número      | Data       | Descrição                                    |
| 002                                                                         | 20211143952 | 10/09/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223                                                                         | 20210530340 | 22/04/2021 | BALANCO                                      |
| 223                                                                         | 20190250429 | 21/03/2019 | BALANCO                                      |
| 002                                                                         | 20190036540 | 25/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002                                                                         | 20171162218 | 18/10/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 002                                                                         | 21600061768 | 18/10/2017 | TRANSFORMACAO                                |
| 315                                                                         | 20110788915 | 13/12/2011 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 090                                                                         | 21200767701 | 13/12/2011 | CONTRATO                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFLKGPCV**.



MAC2101472084

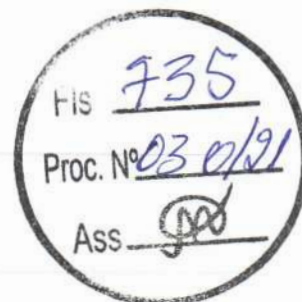
Lillian Theresa Rodrigues Mendonça

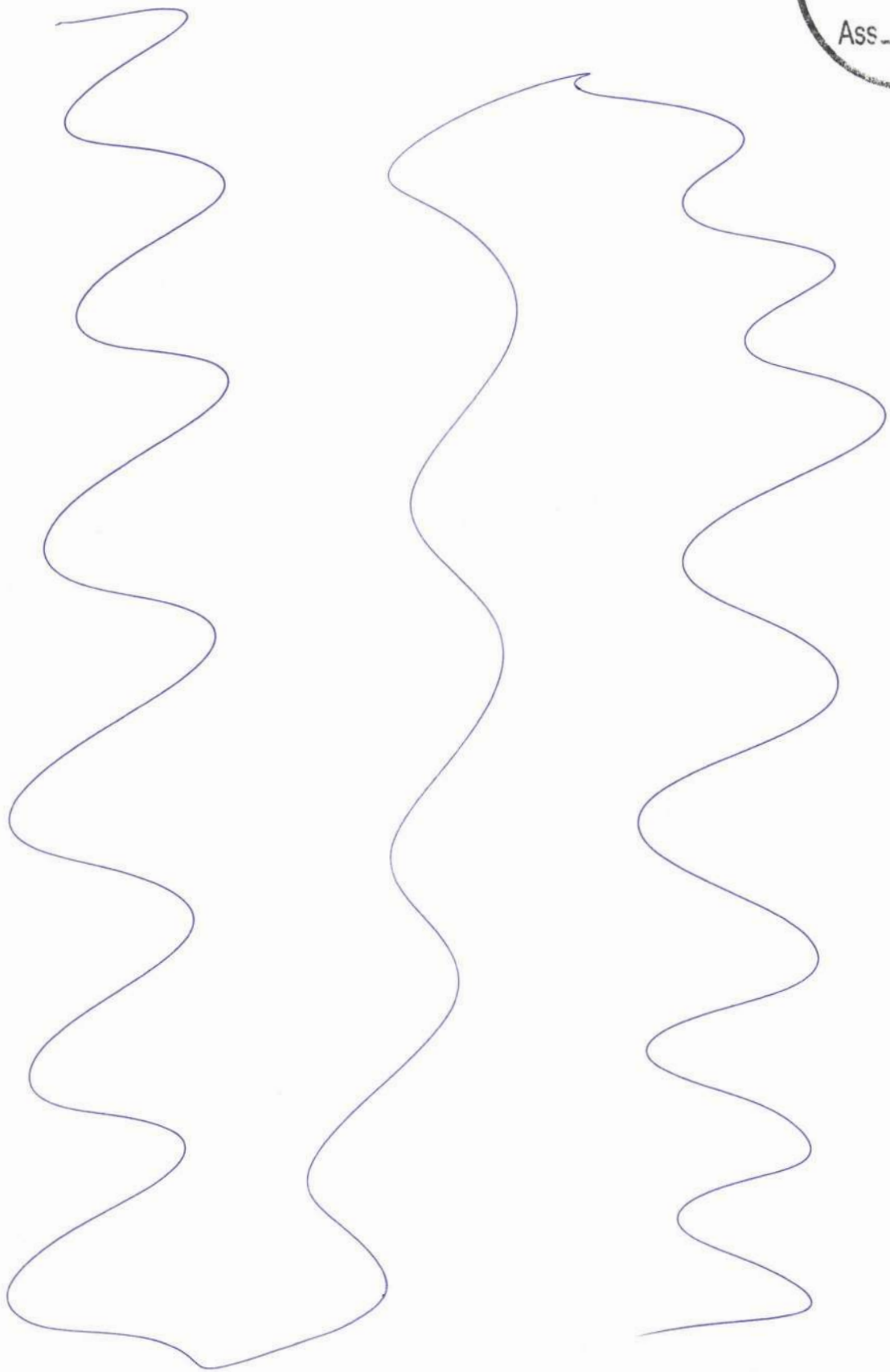
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

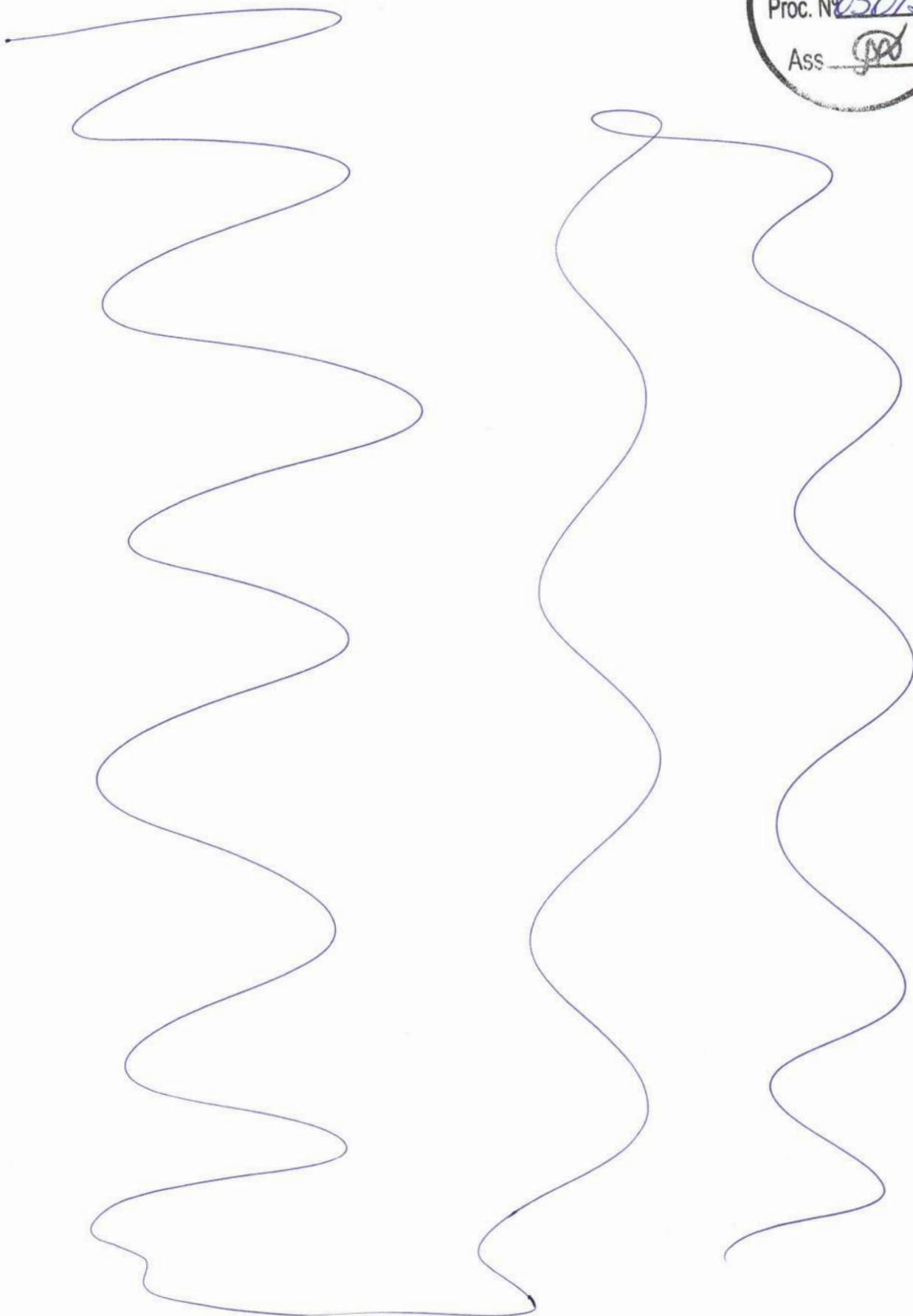
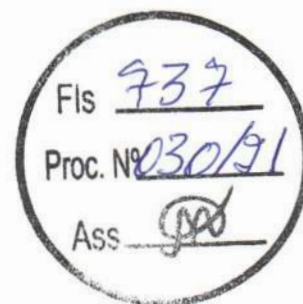
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.









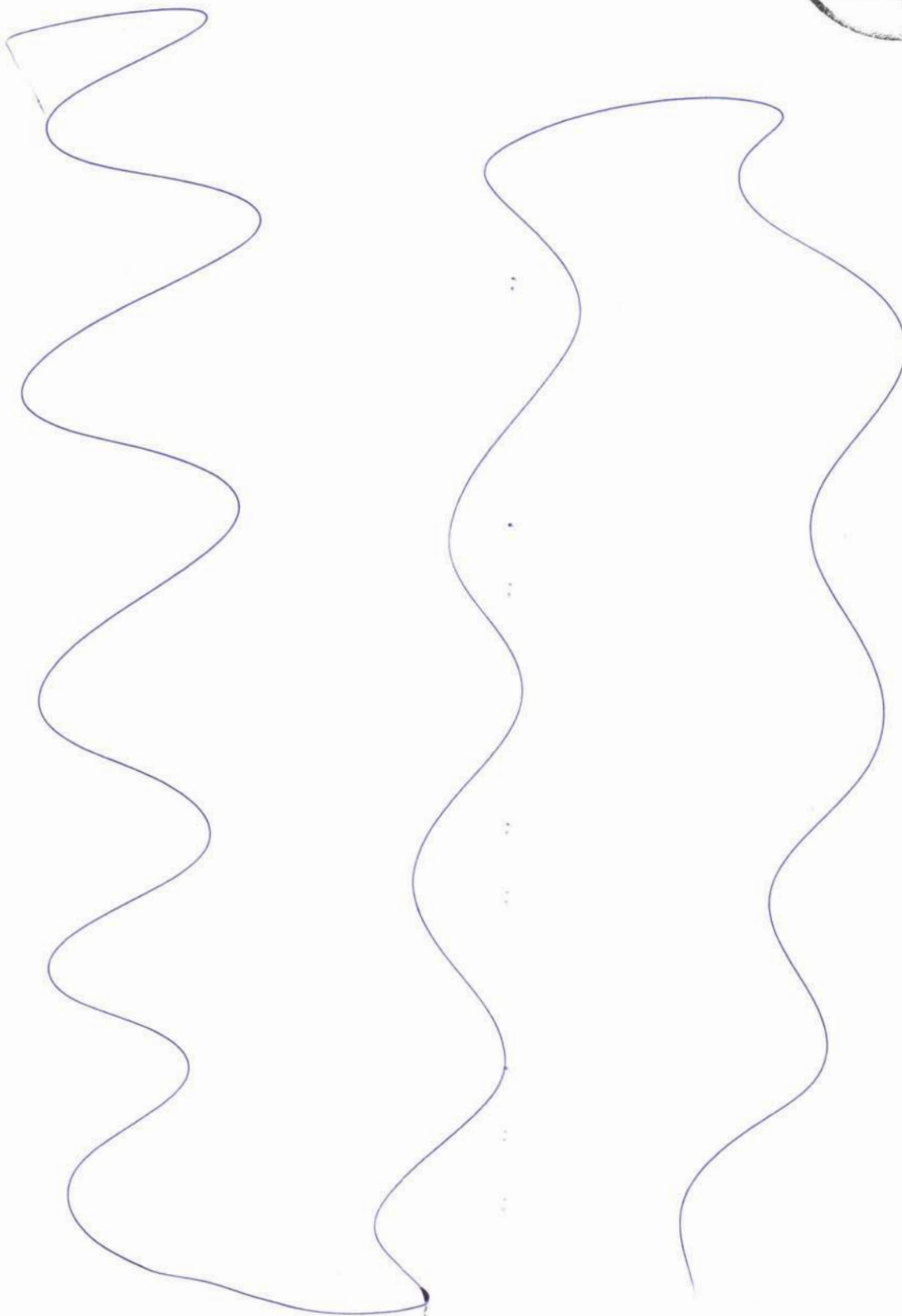
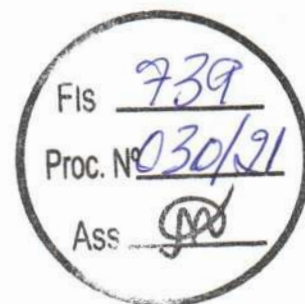
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                |                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21600061768                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>CNPJ</b><br>14.805.874/0001-20 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>13/12/2011                          | <b>Início de Atividade</b><br>13/12/2011   |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua Nove, Nº 31, Vinhais - São Luís/MA - CEP 65071-110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                                                |                                            |
| <b>Objeto</b><br>43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES E TUBULACOES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CODIGO 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7119-7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA E 8130-3/00- SERVICOS DE PAISAGISMO, LIMPEZA, MANUTENCAO, PLANTIO DE JARDINS. |                                   |                                                                                |                                            |
| <b>Capital</b><br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                                              | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado   |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                                                |                                            |
| <b>Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                                |                                            |
| <b>Nome</b><br>MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF</b><br>710.889.623-00      | <b>Administrador</b><br>S                                                      | <b>Início do Mandato</b><br>13/12/2011     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                                | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                                |                                            |
| <b>Nome</b><br>MARCIO ROBERTO MENDES ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>CPF</b><br>710.889.623-00      | <b>Início do Mandato</b><br>13/12/2011                                         | <b>Término do Mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                                | <b>Situação</b><br>ATIVA                   |
| <b>Data</b><br>10/09/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Número</b><br>20211143952      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | <b>Status</b><br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2021, às 08:20:09 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XMHMDSYD.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral





BRASIL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que Berkley International do Brasil Seguros S/A, CNPJ 07021544000189, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 2365, publicado(a) no D.O.U. de 25/01/2006, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Barra GovBr



RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 014142021001207750167986000000

|                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Tipo de Registro:</b>           | 1                                   |
| <b>Código do Ramo:</b>             | 0775                                |
| <b>Tipo de Movimento:</b>          | 0001 - Emissão de apólice           |
| <b>Referência da Emissão:</b>      | 2 - Emissões com Outras Referências |
| <b>Tipo de Segurado:</b>           | 1 - Pessoa Jurídica                 |
| <b>CNPJ/CPF Segurado:</b>          | 06.117.709/0001-58                  |
| <b>Tipo Tomador:</b>               | 1 - Pessoa Jurídica                 |
| <b>CNPJ/CPF Tomador:</b>           | 14.805.874/0001-20                  |
| <b>Razão Social do Segurado:</b>   | MUNICIPIO DE CHAPADINHA             |
| <b>Data do Envio:</b>              | 02/12/2021                          |
| <b>Data da Emissão:</b>            | 30/11/2021                          |
| <b>Data de Início da Vigência:</b> | 30/11/2021                          |
| <b>Data de Fim de Vigência:</b>    | 01/04/2022                          |
| <b>Código da Moeda:</b>            | 790                                 |
| <b>Prêmio Emitido(Moeda):</b>      | 170,00                              |
| <b>Prêmio Emitido(R\$):</b>        | 170,00                              |
| <b>Adicional de Fracionamento:</b> | 0,00                                |
| <b>Custo de Apólice:</b>           | 0,00                                |
| <b>IOF:</b>                        | 0,00                                |
| <b>Nº de Registro do Produto:</b>  | 15414.902037/2013-11                |

[Voltar](#)



RT EMPREENDIMENTOS LTDA



A

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 030/2021

*DIGITALIZADO!*

*24/11/22*



## HABILITAÇÃO JURÍDICA

*[Handwritten signatures]*



**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CHAPADINHA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.****TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA****Nº Apólice: 017412021000107750056496 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 140215****Data da publicação: Nov 30 2021 2:37PM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Nov 30 2021 2:37PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Nov 30 2021 2:37PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412021000107750056496  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 172802

**bmgi** Seguros



Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
INSCRITO NO CNPJ: 06.117.709/0001-58  
COM SEDE NA: AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO  
CEP: 65500-000 - Chapadinha - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 37.864.375/0001-00  
COM SEDE NA: RUA IPIXUNA, SN - PARQUE PINDORAMA  
CEP: 65048-180 - Sao Luis - MA

**até o valor de:**

R\$ 20.665,46 - VINTE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E  
QUARENTA E SEIS CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital tomada de preços nº 030/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 30/11/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 30/03/2022

|                                     |                        |
|-------------------------------------|------------------------|
| Corretor:                           | Código SUSEP Corretor: |
| MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTD | 202083437              |

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**bmg** Seguros



### Demonstrativo de Prêmio

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido:             | 150,00        |
| Custo de Apólice:           | 0,00          |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00          |
| IOF:                        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>150,00</b> |

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

| Parcelas | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
|----------|-----------------|--------------------|
| 1        | 01/12/2021      | 150,00             |

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Particulares



**bmgi** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

## 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

## 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

## 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Especiais



**bmgi** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Especiais



**bmg** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## **5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos**

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Especiais



**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### **6. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

*Handwritten signature and initials: "A.S. - X" and a circular stamp.*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

*[Handwritten signatures and initials: A, X, AS, and a circled mark]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias |             | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias |             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                 | % Do Prêmio |                                                                                 | % Do Prêmio |
| 15/365                                                                          | 13          | 195/365                                                                         | 73          |
| 30/365                                                                          | 20          | 210/365                                                                         | 75          |
| 45/365                                                                          | 27          | 225/365                                                                         | 78          |
| 60/365                                                                          | 30          | 240/365                                                                         | 80          |
| 75/365                                                                          | 37          | 255/365                                                                         | 83          |
| 90/365                                                                          | 40          | 270/365                                                                         | 85          |
| 105/365                                                                         | 46          | 285/365                                                                         | 88          |
| 120/365                                                                         | 50          | 300/365                                                                         | 90          |
| 135/365                                                                         | 56          | 315/365                                                                         | 93          |
| 150/365                                                                         | 60          | 330/365                                                                         | 95          |
| 165/365                                                                         | 66          | 345/365                                                                         | 98          |



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

*[Handwritten signatures and initials]*



Apólice N° 017412021000107750056496

Endosso N° 0000000

Proposta N° 172802

Ramo 0775

Condições Gerais



**bmg** | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**TOMADOR: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EIRELI**



Por este instrumento particular,

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, data de nascimento 05/08/1988, Engenheiro Civil, identidade nº 0168569720015 SESP/MA, CPF nº 032.978.163-41, residente e domiciliado Avenida Um, nº 07, Quadra T, bairro Alterosa, São Luís – MA e CEP 65073141 e ROGERIO TRINTA E TRABULSI, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, data de nascimento 12/04/1989, Engenheiro Civil, identidade nº 0286858820058 GEJUSPC MA, CPF nº 041.228.563-02, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 792, bairro Chacara Brasil, São Luís – MA e CEP 65066-842, sócios da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de RT EMPREENDIMENTOS - LTDA, com sede empresarial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Rua Ipixuna, nº S/N, Bairro Parque Pindorama, CEP 65048-180, registrada na JUCEMA, em sessão de 29/01/2021, inscrita no CNPJ sob nº 37.864.375/0001-00, resolve transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a firma de RT EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil), passa a constituir o capital da EIRELI, ora constituída.

Cláusula Terceira – Retira-se o sócio PEDRO SERENO SERENO MOREIRA SCRIVINER e Transfere todas suas cotas para o Titular ROGERIO TRINTA E TRABULSI.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Ato Constitutivo” da referida EIRELI.

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI**

NOME DA EMPRESA RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

ROGERIO TRINTA E TRABULSI, Brasileiro, casado, Comunhão Parcial, nascido em 12/04/1989, nº do CPF 041.228.563-02, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Avenida Brasil, nº 792, Bairro Chacara Brasil, São Luís - MA, CEP 65066-842.

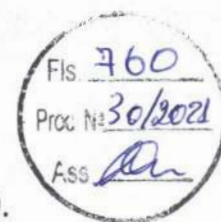
DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI. DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Ipixuna, nº S/N, bairro Parque Pindorama, São Luís – MA, CEP 65048-180.



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4211101 – Construção de Rodovias e ferrovias. 0161099 Atividade de apoio a Agricultura não especificadas anteriormente (a operação de sistemas de irrigação, o fornecimento de máquinas agrícolas com operador). 3314717 – Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores. 3321000 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais. 4120400 – Construção de edifícios. 4212000 – Construção de obras de arte especiais. 4213800 – Obras de urbanização – Ruas, Praças e Calçadas. 4221901 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica. 4221902 – Construção de estações e redes e distribuição de energia elétrica. 4221904 – Construção de estações e redes de telecomunicações. 4222702 – Obras de irrigação. 4223500 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto. 4312600 – Perfurações e sondagens. 4313400 – Obras e terraplanagem. 4321500 – Instalação manutenção elétrica. 4322301 – Instalações Hidráulicas, sanitárias e de gás. 4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios. (art. 1º c/c art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019) \* No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 27/07/2020 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$200.000,00 (Duzentos Mil) em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]*

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada. \* No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito (ESC), mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou sociedade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

SÃO LUIS – MA, 13 DE MAIO DE 2021.

---

ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

TITULAR

---

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

SOCIO

*Handwritten signatures and initials in blue ink are visible in the bottom right corner of the page.*



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RT EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 03297816341                      | PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER |
| 04122856302                      | ROGERIO TRINTA E TRABULSI      |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 11:42 SOB N° 21600192234.  
PROTOCOLO: 210664983 DE 14/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103433960. CNPJ DA SEDE: 37864375000100.  
NIRE: 21600192234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.  
RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2228357854

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2228357854

NOME  
ROGERIO TRINTA E TRABULSI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
0286858820058 GEJUSPC MA

CPF  
041.228.563-02

DATA NASCIMENTO  
12/04/1989

FILIAÇÃO  
FARID ANTONIO TRABULSI

JANDAIRA DA JUREMA  
NOGUEIRA T E TRABULSI

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05362359533

VALIDADE  
09/11/2031

1ª HABILITAÇÃO  
29/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
12/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

89655565690  
MA045802998

MARANHÃO

Fls 463  
Proc. Nº 30402  
Ass. [assinatura]

3º TABELIONATO  
DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA

Av. das Holandesas, loja 36, quadra 36  
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA  
Tel: (98) 3231-4817 / Wap: (98) 9146-0677 - www.tabelionato.com.br

CNPJ 30.332.760/0001-30

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983BD7LRABRY9GD6642

Escritor: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 30/11/2021 10:40:00

Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12

Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

QR Code



A.5.~

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
ANCILIO SHARLON PLACIDO BATISTA RAMOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0164071420018 SESC MA

CNPJ  
027.375.733-43

DATA NASCIMENTO  
18/02/1989

FILIAÇÃO  
ADAUTO BATISTA RAMOS

MARIA JOSE PLACIDO DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO  
04921374329

VALIDADE  
19/06/2025

1ª HABILITAÇÃO  
15/04/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
22/06/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

91168855446  
MA042567491

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2112411840

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2112411840

**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Reisara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT029901W0E49HT7MHN4MY91

Data/Hora: 01/12/2021 08:11:54, Atos: 13.18, Total R\$ 5.42  
Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.16 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ass  
f  
e

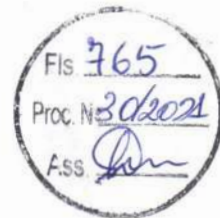


*[Faint handwritten text]*

EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA



A  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 030/2021

## REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                            |                                                             |                                       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.864.375/0001-00</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/07/2020</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>RT EMPREENDIMENTOS EIRELI</b> |
|------------------------------------------------------|

|                                                                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>RT ENGENHARIA</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b><br><b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b><br><b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                     |                             |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R IPIXUNA</b> | NÚMERO<br><b>SN</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                            |                              |                 |
|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.048-180</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE PINDORAMA</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO LUIS</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|-----------------|

|                                                            |                                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COORDENACAO@RTENGENHARIA.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 9117-1998</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/07/2020</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **11:34:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.864.375/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:09 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **05F1.4FF9.3853.1698**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
A.S.S.  
[Assinatura]  
[Assinatura]



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.864.375/0001-00**Razão Social:** RT EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** R IPIXUNA / PARQUE PINDORAMA / SAO LUIS / MA / 65048-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/11/2021 a 13/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021111400582724218060

Informação obtida em 17/11/2021 10:24:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'D', a checkmark, and the text 'A.S.:'.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.864.375/0001-00

Certidão nº: 54069777/2021

Expedição: 17/11/2021, às 10:25:08

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RT EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.864.375/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** RT EMPREENDIMENTOS EIRELI (RT ENGENHARIA)

**CNPJ:** 37.864.375/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/11/2021, às 10h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4NwY3x8.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 237715/21

Data da

17/11/2021 10:26:15

Inscrição Estadual: 126986100

CPF/CNPJ: 37864375000100

Razão Social: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA IPIXUNA, SN CEP: 65048180 - PARQUE PINDORAMA

Telefone: (98)91171998

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Data Impressão: 17/11/2021 10:26:15





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 081591/21

Data da

17/11/2021 10:26:47

Inscrição Estadual: 126986100

CPF/CNPJ: 37864375000100

Razão Social: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA IPIXUNA, SN CEP: 65048180 - PARQUE PINDORAMA

Telefone: (98)91171998

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/11/2021 10:26:47



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006609952021

Validade: 17/03/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA                       |                               |
|------------------------------------------------|-------------------------------|
| CNPJ: 37.864.375/0001-00                       | Inscrição Municipal: 98268747 |
| Razão Social: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI        |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL                  |                               |
| 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO                        |                               |
| Logradouro: RUA IPIXUNA                        |                               |
| Número: SN                                     | Complemento: LETRA A          |
| Bairro: PARQUE PINDORAMA                       |                               |
| Município: SAO LUIS - MA                       | CEP: 65048180                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de novembro de 2021 às 11:22, sob o código de autenticidade nº 2381FEC1E611D9BD7D36C632433074A0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS**

**25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*[Handwritten signatures and initials]*





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
"Cidade do Sol e da Lua"  
"Cidade do Açúcar e do Açúcar de Cana"



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES  
Secretaria Municipal  
da Fazenda

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98268747            | 37.864.375/0001-00 | 92120212216776     |

**RAZÃO SOCIAL**

RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

RT ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

R IPIXUNA LETRA A Nº SN, PARQUE PINDORAMA  
65048180 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
331471700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES  
332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

81CFCC5737847A5F81956A95D8F18579

A  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 030/2021



## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

*[Handwritten signatures and initials]*

**SCRIVINER ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**

RUA RENATO VIANA, Nº 110, LETRA A, IVAR SALDANHA  
 CNPJ N.º 37.864.375/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 98268747  
 SÃO LUÍS-MA CEP 65.036-000



**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 27/07/2020 A 31/12/2020**

| ATIVO                 |                   | PASSIVO                 |                   |
|-----------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE            | 200.000,00        | PATRIMONIO LIQUIDO      | 200.000,00        |
| DISPONÍVEL            | 200.000,00        | CAPITAL SOCIAL          | 200.000,00        |
| Caixa                 | 200.000,00        | Integralizado           | 200.000,00        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>200.000,00</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b> | <b>200.000,00</b> |

SEM MOVIMENTO FISCAL NO PERÍODO.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2020.

**PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**  
 TITULAR  
 CPF 032.978.163-41

**JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA**  
 CONTADOR  
 CRC MA - 002788/O-0

*Handwritten signatures and initials:*  
 A large stylized signature, possibly 'A.S.', and several other initials and marks in blue ink.



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RT EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF                              | Nome                           |
| 03297816341                      | PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER |
| 07517750372                      | JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA   |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2021 09:43 SOB N° 20210212403.  
PROTOCOLO: 210212403 DE 10/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100956953. CNPJ DA SEDE: 37864375000100.  
NIRE: 21201110544. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.  
RT EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinaturas manuais em azul:

- Assinatura de LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
- Assinatura de PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER
- Assinatura de JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros****Fórmula : 01 - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{(1.1 + 1.2.1)}{(2 + 2.2)} = \frac{(200.000,00 + 0,00)}{(200.000,00 + 0,00)} = 1,00$$

**Fórmula : 02 - LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\frac{1.1}{2} = \frac{200.000,00}{200.000,00} = 1,00$$

**Fórmula : 03 - SOLVENCIA GERAL**

$$\frac{1}{(2 + 2.2)} = \frac{200.000,00}{(200.000,00 + 0,00)} = 1,00$$

PEDRO SERENO  
MOREIRA

SCRIVINER:03297816341

Assinado de forma digital por  
PEDRO SERENO MOREIRA  
SCRIVINER:03297816341  
Dados: 2021.11.23 19:01:45 -03'00'PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER  
TITULAR - CPF: 032.978.163-41JOSE JOAQUIM  
NOGUEIRA

TRINTA:0751775037

2

Assinado de forma digital por  
JOSE JOAQUIM NOGUEIRA  
TRINTA:07517750372  
Dados: 2021.11.23 19:02:17  
-03'00'JOSE JOAQUIM N TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877  
CPF : 075.177.503-72

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A-S" and "P".

## Balanço Patrimonial

### Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

#### 01 - NOTA EXPLICATIVA

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31/12/2020

#### CONTEXTO OPERACIONAL:

##### NOTA 01

##### Apresentação

A empresa SCRIVINER ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Renato Viana, N° 110, Letra A, Ivar Saldanha, São Luis -MA, cuja principal atividade é a prestação de serviços de engenharia. Sua regência se dá pelo **Contrato Social**, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

##### NOTA 02

##### Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Normal

##### NOTA 03

##### Cadastro

A empresa SCRIVINER ENGENHEARIA E ARQUITETURA EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600192234 em 27/07/2020;
- **CNPJ** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 37.864.375/0001-00 ;
- CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de São Luís sob nº 98268747

#### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

##### NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de **Contabilidade** e as Normas Brasileiras de **Contabilidade**. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

##### NOTA 05



[Handwritten signatures and initials]



**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020**

**01 - NOTA EXPLICATIVA**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**NOTA 06**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**NOTA 08**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

**NOTA 09**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

São Luís, 31 de dezembro de 2020.

PEDRO SERENO  
MOREIRA  
SCRIVINER:032  
97816341

Assinado de forma digital  
por PEDRO SERENO  
MOREIRA  
SCRIVINER:03297816341  
Dados: 2021.11.23  
18:49:05 -03'00'

PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER  
TITULAR - CPF: 032.978.163-41

JOSE JOAQUIM  
NOGUEIRA  
TRINTA:075177  
50372

Assinado de forma  
digital por JOSE  
JOAQUIM NOGUEIRA  
TRINTA:07517750372  
Dados: 2021.11.23  
18:50:42 -03'00'

JOSE JOAQUIM N TRINTA  
Técnico em Contabilidade - CRC - 2877  
CPF : 075.177.503-72



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

## DECLARAÇÃO



Declaro, empresa RT EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Ipixuna, nº SN, Bairro Parque Pindorama, São Luis – MA CEP 65048-180. Recolhe tais impostos com alíquotas:

**PIS: 0,65%**

**COFINS: 3%**

**IRPJ: 4,80%**

**CSLL: 2,88%**

**ISS: 5%**

JOSE JOAQUIM  
NOGUEIRA  
TRINTA:0751775  
0372

Assinado de forma  
digital por JOSE  
JOAQUIM NOGUEIRA  
TRINTA:07517750372  
Dados: 2021.11.24  
08:36:42 -03'00'

**JOSE JOAQUIM NOGUEIRA TRINTA**

**CPF:075.177.503-72**

**TECNICO CONTABILIDADE – CRC – 2877**

ROGERIO  
TRINTA E  
TRABULSI:0412  
2856302

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
TRINTA E  
TRABULSI:04122856302  
Dados: 2021.11.24  
08:37:18 -03'00'

**ROGERIO TRINTA E TRABULSI**

**TITULAR – CPF:041.228.563-02**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 23 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 37.864.375/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 23 de novembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 23/11/2021 11:12:38: 28

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

*[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]*



A  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO 030/2021



## QUALIFICAÇÃO TECNICA

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 850600/2021**

**Emissão: 21/07/2021**

**Validade: 17/01/2022**

**Chave: x6Cya**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.864.375/0001-00

Registro: 0005428963

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 22/07/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 4211101 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 0161099 ? ATIVIDADE DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO, O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRIÓCOLAS COM OPERADOR). 3314717 ? MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES. 3321000 ? INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. 4120400 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 4212000 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213800 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. 4221901 ? CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4221902 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 4221904 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. 4222702 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4223500 ? CONTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. 4312600 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS. 4313400 ? OBRAS E TERRAPLANAGEM. 4321500 ? INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA. 4322301 ? INSTAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4322302 ? INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA IPIXUNA, SN, PARQUE PINDORAMA, SÃO LUÍS, MA, 65048180

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542920DDMA



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: 041.228.563-02

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER

CPF: 032.978.163-41

Função: ENGENHEIRO CIVIL





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 850600/2021**

Emissão: 21/07/2021

Validade: 17/01/2022

Chave: x6Cya

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

CPF: 041.228.563-02

Função: SOCIO ADMINISTRADOR







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA****Nº 851938/2021****Emissão: 07/08/2021****Validade: 31/03/2022****Chave: YZW8d****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

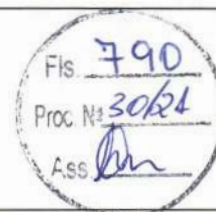
Profissional: ROGERIO TRINTA E TRABULSI

Registro: 1111489505

CPF: 041.228.563-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/12/2012

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/10/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RT EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005428963

CNPJ: 37.864.375/0001-00

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SEBASTIAO ALVES DOS REIS EIRELI

Registro: 0000012635

CNPJ: 12.026.916/0001-08

Data Início: 03/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROGERIO TRINTA E TRABULSI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO TRINTA E TRABULSI**

Registro: **1111489505MA**

RNP: **1111489505**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180151185**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **24/01/2018**

Baixada em: **08/05/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA-EP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Vargem Grande**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Contrato: **001/2018**

Celebrado em: **03/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **Vargem Grande**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **15/11/2018**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado;**

#### Observações

**CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA.**

Número da ART: **MA20190240108**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/03/2019**

Baixada em: **17/05/2019**

Forma de registro: **COMPLEMENTAR**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Vargem Grande**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Contrato: **001/2018**

Celebrado em: **03/01/2018**

Valor do contrato: **R\$ 1.808.626,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA SÃO MIGUEL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SÃO MIGUEL**

Cidade: **Vargem Grande**

UF: **MA**

CEP: **65430000**

Data de início: **15/01/2018**

Conclusão efetiva: **15/11/2019**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2715.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 225.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1426.85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1284.21 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 53 - EXECUCAO 85.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1457.08 metro quadrado;**

#### Observações

**COMPLEMENTAÇÃO DO PRAZO DEVIDO A UM ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 001/2018 E INCLUSÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES (HIDRO-SANITÁRIOS, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNCIO).**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

814742/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 814742/2019  
30/05/2019, 09:38  
CW39D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CW39D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Assunto: Atestado de Capacidade Técnica  
Ref: CONTRATO Nº 001/2018

Atestamos, para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa Primos Empreendimentos LTDA prestou, à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, dentro dos padrões de qualidade exigidos e estipulados no Termo de Contrato, conforme informações a seguir:

1. DADOS GERAIS

- Contrato nº 001/2018
- Objeto do Contrato: Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.
- Local dos serviços: Travessa São Miguel, S/N, Bairro: São Miguel, Vargem Grande - MA, CEP: 65430-000.
- Valor total dos serviços: R\$ 1.808.626,00 (Um Milhão, oitocentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).
- Início dos serviços: 15/01/2018
- Término do prazo de execução: 29/04/2019

2. DADOS DA CONTRATANTE

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA.
- CNPJ: 05.648.738/0001-83
- Endereço: Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande - Ma, CEP: 65430-000.

3. DADOS DA CONTRATADA

- Razão Social: Primos Empreendimentos Ltda
- CNPJ: 00.642.415/0001-69
- Endereço: Avenida da Universidade, 04, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.070-650.
- Registro no CREA/CAU: 000001015-5/MA.

4. EQUIPE TÉCNICA

| Nome completo             | Título profissional | n.º do CREA/CAU | Nível de atuação | Período de participação nos serviços |
|---------------------------|---------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|
| ROGÉRIO TRINTA E TRABULSI | ENG. CIVIL          | 111148950-5     | EXECUÇÃO         | 15/01/2018 A 29/04/2019              |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|                                |            |             |          |                            |
|--------------------------------|------------|-------------|----------|----------------------------|
| VINICIUS ALMEIDA VERAS         | ENG. CIVIL | 111502630-5 | EXECUÇÃO | 15/01/2018 A<br>29/04/2019 |
| PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER | ENG. CIVIL | 111332627-1 | EXECUÇÃO | 15/01/2018 A<br>29/04/2019 |

**5. SERVIÇOS PRESTADOS**

| Item       | Descrição                                                                               | Und.  | Quant.   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| <b>1</b>   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                            |       |          |
| 1.1        | Placa da obra padrão Governo Federal                                                    | m²    | 6,00     |
| 1.2        | Instalação provisória de água                                                           | unid. | 1,00     |
| 1.3        | Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão                               | unid. | 1,00     |
| 1.4        | Instalações provisórias de esgoto                                                       | unid. | 1,00     |
| 1.5        | Barracões provisórios (deposito, escritório, vestiário e refeitório) com pisc cimentado | m²    | 40,00    |
| 1.6        | Locação da obra (execução de gabarito)                                                  | m²    | 1.510,23 |
| 1.7        | Sondagem do terreno ( um furo de 7m a cada 200 mÂ²)                                     | m     | 56,00    |
| 1.8        | Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)                | m²    | 80,00    |
| <b>2</b>   | <b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>                                               |       |          |
| <b>2.1</b> | <b>EDIFICACAO</b>                                                                       |       |          |
| 2.1.1      | Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldramas)      | m³    | 298,47   |
| 2.1.2      | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m                 | m³    | 146,87   |
| 2.1.3      | Regularização e compactação do fundo de valas                                           | m²    | 298,47   |
| 2.1.4      | Reaterro apiloado de vala com material da obra                                          | m³    | 98,77    |
| <b>2.2</b> | <b>MURETA</b>                                                                           |       |          |
| 2.2.1      | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m                 | m³    | 11,26    |
| 2.2.2      | Regularização e compactação do fundo de valas                                           | m²    | 17,74    |
| 2.2.3      | Reaterro apiloado de vala com material da obra                                          | m³    | 6,39     |
| <b>2.3</b> | <b>CASTELO D'água</b>                                                                   |       |          |
| 2.3.1      | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha ate h=1,50 m                 | m³    | 5,78     |
| 2.3.2      | Regularização e compactação do fundo de valas                                           | m²    | 12,96    |
| 2.3.3      | Reaterro apiloado de vala com material da obra                                          | m³    | 1,06     |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|       |                                                                                                        |       |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 3     | FUNDAÇÕES                                                                                              |       |          |
| 3.1   | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS                                                                 |       |          |
| 3.1.1 | Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico                                                   | m²    | 108,97   |
| 3.1.2 | Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X                                             | m²    | 193,58   |
| 3.1.3 | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg    | 1.302,09 |
| 3.1.4 | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.           | kg    | 151,64   |
| 3.1.5 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                          | m³    | 25,36    |
| 3.2   | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES VIGAS BALDRAMES                                                         |       |          |
| 3.2.1 | Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X                                             | m²    | 707,67   |
| 3.2.2 | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg    | 1.248,55 |
| 3.2.3 | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.           | kg    | 645,82   |
| 3.2.4 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                          | m³    | 40,93    |
| 3.3   | FUNDAÇÃO DO CASTELO D'água                                                                             |       |          |
| 3.3.1 | Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m                               | m     | 56,00    |
| 3.3.2 | Corte e reparo em cabeça de estaca                                                                     | unid. | 12,00    |
| 3.3.3 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico                                                     | m²    | 12,96    |
| 3.3.4 | Forma de madeira comum para Fundcoes reaproveitamento 10X                                              | m²    | 7,20     |
| 3.3.5 | Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto                                                             | kg    | 6,48     |
| 3.3.6 | Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.                                       | m³    | 4,71     |
| 3.4   | MURETA BLOCOS                                                                                          |       |          |
| 3.4.1 | Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem Armação) 7 m                               | m     | 52,50    |
| 3.4.2 | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm preparo mecânico                                                    | m²    | 27,97    |
| 3.4.3 | Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 5X                                              | m²    | 21,39    |
| 3.4.4 | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg    | 34,36    |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, 30/05/2019 em emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|       |                                                                                                        |    |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 3.4.5 | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.           | kg | 37,91    |
| 3.4.6 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                          | m³ | 2,38     |
| 3.5   | <b>MURETA VIGAS BALDRAME</b>                                                                           |    |          |
| 3.5.1 | Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X                                             | m² | 28,49    |
| 3.5.2 | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 62,91    |
| 3.5.3 | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.           | kg | 26,82    |
| 3.5.4 | Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.                          | m³ | 1,52     |
| 4     | <b>SUPERESTRUTURA</b>                                                                                  |    |          |
| 4.1   | <b>CONCRETO ARMADO PILARES</b>                                                                         |    |          |
| 4.1.1 | Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares                                              | m² | 459,20   |
| 4.1.2 | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 1.730,55 |
| 4.1.3 | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.           | kg | 628,91   |
| 4.1.4 | Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.                              | m³ | 25,19    |
| 4.2   | <b>CONCRETO ARMADO VIGAS</b>                                                                           |    |          |
| 4.2.1 | Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas        | m² | 714,44   |
| 4.2.2 | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação. | kg | 1.152,73 |
| 4.2.3 | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.           | kg | 581,18   |
| 4.2.4 | Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.                              | m³ | 41,19    |
| 4.3   | <b>CONCRETO ARMADO PARA VERGAS</b>                                                                     |    |          |
| 4.3.1 | Verga e contravergas pre moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.               | m  | 262,10   |
| 4.4   | <b>CONCRETO ARMADO MURETA PILARES</b>                                                                  |    |          |
| 4.4.1 | Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma              | m² | 17,29    |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|            |                                                                                                                                                                                |       |        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 4.4.2      | Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2)<br>Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.                                                                      | kg    | 48,82  |
| 4.4.3      | Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte<br>perda de 10%) / dobra / colocação.                                                                                | kg    | 20,36  |
| 4.4.4      | Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento<br>e adensamento.                                                                                                   | m³    | 0,80   |
| <b>5</b>   | <b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO<br/>(PAREDES)</b>                                                                                                             |       |        |
| <b>5.1</b> | <b>ELEMENTOS VAZADOS</b>                                                                                                                                                       |       |        |
| 5.1.1      | Cobogó de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado<br>com argamassa traco 1:4 (cimento, areia)                                                                         | m²    | 5,14   |
| <b>5.2</b> | <b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>                                                                                                                                                    |       |        |
| 5.2.1      | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos<br>(dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa<br>no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna | m²    | 942,96 |
| 5.2.2      | Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos<br>(dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa<br>no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)           | m²    | 17,07  |
| 5.2.3      | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões<br>nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traco 1:2:8<br>(cimento, cal e areia) para parede externa   | m²    | 478,93 |
| 5.2.4      | Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços<br>5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa<br>traco 1:6 (cimento e areia)                        | m     | 50,56  |
| 5.2.5      | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de<br>2cm polido assentado com argamassa traco 1:4                                                                | m²    | 22,63  |
| <b>5.3</b> | <b>ALVENARIA DA MURETA</b>                                                                                                                                                     |       |        |
| 5.3.1      | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos<br>(dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa<br>no traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)         | m²    | 18,12  |
| <b>6</b>   | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                              |       |        |
| <b>6.1</b> | <b>PORTAS DE MADEIRA</b>                                                                                                                                                       |       |        |
| 6.1.1      | Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica,<br>incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                               | unid. | 10,00  |
| 6.1.2      | Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso<br>ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                                               | unid. | 5,00   |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do  
Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019,  
em 30/05/2019  
emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|       |                                                                                                                                            |       |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 6.1.3 | Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                                     | unid. | 4,00   |
| 6.1.4 | Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                              | unid. | 6,00   |
| 6.1.5 | Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias                         | unid. | 10,00  |
| 6.1.6 | Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | unid. | 16,00  |
| 6.1.7 | Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação                                                            | m²    | 11,20  |
| 6.2   | <b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                              |       |        |
| 6.2.1 | Fechadura de embutir completa, para portas internas                                                                                        | unid. | 51,00  |
| 6.3   | <b>PORTAS EM ALUMÍNIO</b>                                                                                                                  |       |        |
| 6.3.1 | Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                            | m²    | 2,31   |
| 6.3.2 | Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                           | m²    | 1,68   |
| 6.3.3 | Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                          | m²    | 6,72   |
| 6.3.4 | Porta de correr PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                            | m²    | 113,40 |
| 6.3.5 | Porta de correr PA5 240x210 com vidro conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                  | m²    | 5,04   |
| 6.3.6 | Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                   | m²    | 4,44   |
| 6.3.7 | Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens                                                | m²    | 5,25   |
| 6.4   | <b>PORTAS DE VIDRO PV</b>                                                                                                                  |       |        |
| 6.4.1 | Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias                                                        | unid. | 1,00   |
| 6.4.2 | Porta de Vidro temperado PV2 110x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias                                              | unid. | 1,00   |
| 6.4.3 | Bandeiras fixas de vidro para porta PV2, conforme projeto 175x35                                                                           | m²    | 0,61   |
| 6.5   | <b>JANELAS DE ALUMÍNIO JA</b>                                                                                                              |       |        |
| 6.5.1 | Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina                                                       | m²    | 1,75   |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|        |                                                                                                                               |    |       |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.5.2  | Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina                                         | m² | 1,60  |
| 6.5.3  | Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias                                                            | m² | 3,22  |
| 6.5.4  | Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina                                         | m² | 2,03  |
| 6.5.5  | Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa                                               | m² | 2,10  |
| 6.5.6  | Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm  | m² | 2,10  |
| 6.5.7  | Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm  | m² | 12,60 |
| 6.5.8  | Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 6,30  |
| 6.5.9  | Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 18,90 |
| 6.5.10 | Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 2,10  |
| 6.5.11 | Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm  | m² | 6,30  |
| 6.5.12 | Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm  | m² | 8,40  |
| 6.5.13 | Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 12,60 |
| 6.5.14 | Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 33,60 |
| 6.5.15 | Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 16,80 |
| 6.5.16 | Tela de nylon de protecao fixada na esquadria                                                                                 | m² | 20,25 |
| 6.6    | <b>VIDROS</b>                                                                                                                 |    |       |
| 6.6.1  | Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e Instalação                                                         | m² | 10,70 |
| 6.6.2  | Vidro liso temperado incolor, espessura 10mm fornecimento e Instalação                                                        | m² | 11,40 |
| 6.6.3  | Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira                                                                               | m² | 21,28 |
| 6.7    | <b>ESQUADRIA GRADIL METALICO</b>                                                                                              |    |       |
| 6.7.1  | Gradil metalico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)                   | m² | 50,22 |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em



|       |                                                                                                                    |    |          |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 6.7.2 | Portao de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e Instalação (PF1 e PF2)                 | m² | 8,31     |
| 6.7.3 | Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e Instalação | m² | 145,20   |
| 6.7.4 | Portao de abrir com gradil metálico e tela de Aço Galvanizado, inclusive pintura fornecimento e Instalação         | m² | 13,50    |
| 7     | <b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>                                                                                       |    |          |
| 7.1   | Estrutura metálica em tesouras                                                                                     | m² | 1.426,85 |
| 7.2   | Telha Sanduiche metálica                                                                                           | m² | 1.283,33 |
| 7.3   | Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado                                                                         | m  | 83,25    |
| 7.4   | Calha em chapa metálica NÂ° 22 desenvolvimento de 50 cm                                                            | m² | 186,15   |
| 7.5   | Rufo em chapa de Aço Galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm                                                     | m  | 258,90   |
| 7.6   | Pingadeira (chapim) em concreto                                                                                    | m  | 258,20   |
| 8     | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                           |    |          |
| 8.1   | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame                                                      | m² | 707,67   |
| 9     | <b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>                                                                           |    |          |
| 9.1   | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas                                    | m² | 3.513,30 |
| 9.2   | Emboço para paredes internas e externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm                                | m² | 2.826,43 |
| 9.3   | Emboço paulista para paredes externas traco 1:2:9 preparo manual espessura 2,5 cm                                  | m² | 686,87   |
| 9.4   | Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas, traco 1:4,5 espessura 0,5 cm                              | m² | 2.028,45 |
| 9.5   | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca                  | m² | 629,61   |
| 9.6   | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul                    | m² | 9,21     |
| 9.7   | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho                | m² | 7,49     |
| 9.8   | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco                  | m² | 15,17    |
| 9.9   | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo                 | m² | 136,50   |
| 9.10  | Roda meio em madeira (largura=10cm)                                                                                | m  | 191,30   |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|         |                                                                                                                   |    |          |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 9.11    | Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação                                                       | m² | 498,03   |
| 9.12    | Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm                 | m² | 738,27   |
| 10      | <b>SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>                                                       |    |          |
| 10.1    | <b>PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>                                                                                       |    |          |
| 10.1.1  | Contrapiso e=5,0cm                                                                                                | m² | 1.159,70 |
| 10.1.2  | Camada regularizadora e=2,0cm                                                                                     | m² | 1.159,70 |
| 10.1.3  | Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m                            | m² | 386,12   |
| 10.1.4  | Pintura de base epoxi sobre piso                                                                                  | m² | 23,72    |
| 10.1.5  | Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto                                      | m² | 226,97   |
| 10.1.6  | Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto                                      | m² | 355,53   |
| 10.1.7  | Piso vinílico em manta e=2,0mm                                                                                    | m² | 394,33   |
| 10.1.8  | Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)  | m² | 27,90    |
| 10.1.9  | Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento) | m² | 22,68    |
| 10.1.10 | Rodapé vinílico h=5cm                                                                                             | m  | 191,30   |
| 10.1.11 | Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm                                                                 | m  | 90,00    |
| 10.1.12 | Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm                                                                 | m  | 1,77     |
| 10.2    | <b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>                                                                                       |    |          |
| 10.2.1  | Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm                                            | m² | 345,98   |
| 10.2.2  | Rampa de acesso em concreto não estrutural                                                                        | m² | 28,22    |
| 10.2.3  | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia           | m² | 67,22    |
| 10.2.4  | Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa                                                                  | m² | 4,86     |
| 10.2.5  | Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa                                                                 | m² | 8,64     |
| 10.2.6  | Meio fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo Escavação e reaterro                  | m  | 23,10    |
| 10.2.7  | Colchão de areia e=10cm                                                                                           | m² | 7,60     |
| 10.2.8  | Grama batatais em placas                                                                                          | m² | 368,56   |
| 11      | <b>PINTURA</b>                                                                                                    |    |          |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, 30/05/2019 em emitida



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|         |                                                                                            |       |          |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 11.1    | Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos                               | m²    | 2.028,45 |
| 11.2    | Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas                       | m²    | 2.715,32 |
| 11.3    | Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto                                                  | m²    | 498,03   |
| 11.4    | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira                            | m²    | 101,10   |
| 11.5    | Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira                              | m²    | 19,13    |
| 11.6    | Pintura epoxi 02 demãos                                                                    | m²    | 172,17   |
| 12      | <b>Instalação HIDRÁULICA</b>                                                               |       |          |
| 12.1    | <b>TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO</b>                                                 |       |          |
| 12.1.1  | Tubo PVC soldável 1/2" 20 mm, fornecimento e Instalação                                    | m     | 36,78    |
| 12.1.2  | Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, fornecimento e Instalação                                    | m     | 275,11   |
| 12.1.3  | Tubo PVC soldável 1/2" 32 mm, fornecimento e Instalação                                    | m     | 16,43    |
| 12.1.4  | Tubo PVC soldável 1/2" 50 mm, fornecimento e Instalação                                    | m     | 115,77   |
| 12.1.5  | Tubo PVC soldável 1/2" 60 mm, fornecimento e Instalação                                    | m     | 42,95    |
| 12.1.6  | Tubo PVC soldável 1/2" 75mm, fornecimento e Instalação                                     | m     | 50,33    |
| 12.1.7  | Tubo PVC soldável 1/2" 85mm, fornecimento e Instalação                                     | m     | 94,74    |
| 12.1.8  | Tubo PVC soldável 1/2" 110mm, fornecimento e Instalação                                    | m     | 46,40    |
| 12.1.9  | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e Instalação  | unid. | 4,00     |
| 12.1.10 | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e Instalação   | unid. | 4,00     |
| 12.1.11 | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e Instalação | unid. | 1,00     |
| 12.1.12 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e Instalação     | unid. | 4,00     |
| 12.1.13 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e Instalação    | unid. | 3,00     |
| 12.1.14 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e Instalação    | unid. | 81,00    |
| 12.1.15 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e Instalação      | unid. | 2,00     |
| 12.1.16 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e Instalação  | unid. | 36,00    |
| 12.1.17 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e Instalação      | unid. | 16,00    |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 em emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|         |                                                                                           |       |        |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 12.1.18 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e Instalação | unid. | 4,00   |
| 12.1.19 | Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e Instalação     | unid. | 4,00   |
| 12.1.20 | Bucha de redução sold. curta 32mm 25mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 1,00   |
| 12.1.21 | Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 24,00  |
| 12.1.22 | Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 3,00   |
| 12.1.23 | Bucha de redução sold. curta 85mm 75mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 7,00   |
| 12.1.24 | Bucha de redução sold. curta 110mm 85mm, fornecimento e Instalação                        | unid. | 2,00   |
| 12.1.25 | Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 30,00  |
| 12.1.26 | Bucha de redução sold. longa 50mm 32mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 2,00   |
| 12.1.27 | Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 5,00   |
| 12.1.28 | Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 15,00  |
| 12.1.29 | Bucha de redução sold. longa 85mm 60mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 4,00   |
| 12.1.30 | Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 6,00   |
| 12.1.31 | Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 2,00   |
| 12.1.32 | Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 2,00   |
| 12.1.33 | Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 2,00   |
| 12.1.34 | Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 2,00   |
| 12.1.35 | Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 3,00   |
| 12.1.36 | Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 151,00 |
| 12.1.37 | Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 3,00   |
| 12.1.38 | Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 20,00  |
| 12.1.39 | Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 11,00  |
| 12.1.40 | Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 2,00   |
| 12.1.41 | Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 10,00  |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019.



|         |                                                                                        |       |       |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 12.1.42 | Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação                                    | unid. | 7,00  |
| 12.1.43 | Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação                    | unid. | 3,00  |
| 12.1.44 | Joelho 90 soldável com rosca 20mm 1/2", fornecimento e Instalação                      | unid. | 5,00  |
| 12.1.45 | Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e Instalação            | unid. | 7,00  |
| 12.1.46 | Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação    | unid. | 88,00 |
| 12.1.47 | Luva soldável com rosca 25mm 3/4"                                                      | unid. | 15,00 |
| 12.1.48 | Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e Instalação          | unid. | 14,00 |
| 12.1.49 | Te 90 soldável 25mm, fornecimento e Instalação                                         | unid. | 37,00 |
| 12.1.50 | Te 90 soldável 32mm, fornecimento e Instalação                                         | unid. | 1,00  |
| 12.1.51 | Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação                                         | unid. | 13,00 |
| 12.1.52 | Te 90 soldável 60mm, fornecimento e Instalação                                         | unid. | 12,00 |
| 12.1.53 | Te 90 soldável 75mm, fornecimento e Instalação                                         | unid. | 3,00  |
| 12.1.54 | Te 90 soldável 85mm, fornecimento e Instalação                                         | unid. | 9,00  |
| 12.1.55 | Te 90 soldável 110mm, fornecimento e Instalação                                        | unid. | 2,00  |
| 12.1.56 | Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 3,00  |
| 12.1.57 | Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 28,00 |
| 12.1.58 | Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 1,00  |
| 12.1.59 | Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 11,00 |
| 12.1.60 | Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 5,00  |
| 12.1.61 | Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 5,00  |
| 12.1.62 | Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e Instalação                         | unid. | 2,00  |
| 12.1.63 | Te redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e Instalação | unid. | 20,00 |
| 12.1.64 | Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e Instalação         | unid. | 3,00  |
| 12.1.65 | Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2"                                          | unid. | 1,00  |
| 12.1.66 | Tubo de descarga VDE 38mm                                                              | unid. | 26,00 |
| 12.1.67 | Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário                          | unid. | 26,00 |
| 12.2    | TUBULACOES E CONEXÕES METAIS                                                           |       |       |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|             |                                                                          |       |        |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 12.2.1      | Registro de esfera 1/2", fornecimento e Instalação                       | unid. | 1,00   |
| 12.2.2      | Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e Instalação   | unid. | 1,00   |
| 12.2.3      | Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e Instalação      | unid. | 1,00   |
| 12.2.4      | Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e Instalação                   | unid. | 8,00   |
| 12.2.5      | Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e Instalação               | unid. | 2,00   |
| 12.2.6      | Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e Instalação                   | unid. | 2,00   |
| 12.2.7      | Registro bruto de gaveta 3/4", fornecimento e Instalação                 | unid. | 2,00   |
| 12.2.8      | Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e Instalação                   | unid. | 2,00   |
| 12.2.9      | Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e Instalação     | unid. | 1,00   |
| 12.2.10     | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e Instalação | unid. | 5,00   |
| 12.2.11     | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação   | unid. | 31,00  |
| 12.2.12     | Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e Instalação  | unid. | 15,00  |
| <b>13</b>   | <b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>                                        |       |        |
| <b>13.1</b> | <b>TUBULACOES E CONEXÕES DE PVC</b>                                      |       |        |
| 13.1.1      | Tubo de PVC 100mm, fornecimento e Instalação                             | m     | 237,27 |
| 13.1.2      | Tubo de PVC 150mm, fornecimento e Instalação                             | m     | 107,14 |
| 13.1.3      | Curva curta 90 100mm, fornecimento e Instalação                          | unid. | 52,00  |
| 13.1.4      | Joelho 45 100mm, fornecimento e Instalação                               | unid. | 26,00  |
| 13.1.5      | Joelho 90 100mm, fornecimento e Instalação                               | unid. | 4,00   |
| 13.1.6      | Te sanitário 100mm 100mm, fornecimento e Instalação                      | unid. | 4,00   |
| 13.1.7      | Junção simples 100mm 100mm, fornecimento e Instalação                    | unid. | 6,00   |
| <b>13.2</b> | <b>ACESSORIOS</b>                                                        |       |        |
| 13.2.1      | Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, 100mm               | unid. | 24,00  |
| 13.2.2      | Caixa de areia sem grelha 80x80cm                                        | unid. | 20,00  |
| <b>14</b>   | <b>Instalação SANITÁRIA</b>                                              |       |        |
| 14.1        | Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e Instalação                           | m     | 213,06 |
| 14.2        | Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e Instalação                            | m     | 125,81 |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019, emitida em



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|       |                                                                                     |       |        |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 14.3  | Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e Instalação                                       | m     | 136,81 |
| 14.4  | Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e Instalação                                       | m     | 92,42  |
| 14.5  | Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e Instalação                                      | m     | 37,60  |
| 14.6  | Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm                                                | unid. | 37,00  |
| 14.7  | Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e Instalação                                  | unid. | 97,00  |
| 14.8  | Curva PVC 90° curta 75mm fornecimento e Instalação                                  | unid. | 23,00  |
| 14.9  | Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e Instalação                                      | unid. | 7,00   |
| 14.10 | Joelho PVC 45° 75mm fornecimento e Instalação                                       | unid. | 4,00   |
| 14.11 | Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e Instalação                                       | unid. | 62,00  |
| 14.12 | Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação                                       | unid. | 49,00  |
| 14.13 | Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e Instalação                                      | unid. | 26,00  |
| 14.14 | Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e Instalação                                       | unid. | 35,00  |
| 14.15 | Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e Instalação                                       | unid. | 3,00   |
| 14.16 | Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação                                       | unid. | 19,00  |
| 14.17 | Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2" fornecimento e Instalação | unid. | 65,00  |
| 14.18 | Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e Instalação                             | unid. | 25,00  |
| 14.19 | Junção PVC simples 100mm 75mm fornecimento e Instalação                             | unid. | 2,00   |
| 14.20 | Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e Instalação                            | unid. | 19,00  |
| 14.21 | Junção PVC simples 75mm 50mm fornecimento e Instalação                              | unid. | 5,00   |
| 14.22 | Junção PVC simples 75mm 75mm fornecimento e Instalação                              | unid. | 2,00   |
| 14.23 | redução excêntrica PVC 100mm 50mm fornecimento e Instalação                         | unid. | 6,00   |
| 14.24 | redução excêntrica PVC 75mm 50mm fornecimento e Instalação                          | unid. | 5,00   |
| 14.25 | Te PVC 45° 40mm fornecimento e Instalação                                           | unid. | 1,00   |
| 14.26 | Te PVC 90° 40mm fornecimento e Instalação                                           | unid. | 19,00  |
| 14.27 | Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e Instalação                               | unid. | 11,00  |
| 14.28 | Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e Instalação                               | unid. | 20,00  |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|       |                                                                                                                                                                                                                                     |       |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 14.29 | Te PVC sanitário 150mm 100mm fornecimento e Instalação                                                                                                                                                                              | unid. | 2,00  |
| 14.30 | Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e Instalação                                                                                                                                                                                | unid. | 19,00 |
| 14.31 | Te PVC sanitário 75mm 75mm fornecimento e Instalação                                                                                                                                                                                | unid. | 4,00  |
| 14.32 | Caixa sifonada 150x150x50mm                                                                                                                                                                                                         | unid. | 19,00 |
| 14.33 | Caixa sifonada 150x185x75mm                                                                                                                                                                                                         | unid. | 1,00  |
| 14.34 | Caixa de gordura simples CG 37cm                                                                                                                                                                                                    | unid. | 7,00  |
| 14.35 | Caixa de inspeção 60x60cm                                                                                                                                                                                                           | unid. | 17,00 |
| 14.36 | Caixa de passagem modulada DN 30cm                                                                                                                                                                                                  | unid. | 1,00  |
| 14.37 | Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm                                                                                                                                                                                                     | unid. | 30,00 |
| 14.38 | Terminal de Ventilação 50mm                                                                                                                                                                                                         | unid. | 39,00 |
| 14.39 | Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m                                                                                                                                                                                                | unid. | 1,00  |
| 14.40 | Fossa séptica 2,30 x 2,30 m                                                                                                                                                                                                         | unid. | 1,00  |
| 15    | <b>LOUÇAS E METAIS</b>                                                                                                                                                                                                              |       |       |
| 15.1  | Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação fornecimento e Instalação              | unid. | 2,00  |
| 15.2  | Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e Instalação                                                                                                                        | unid. | 4,00  |
| 15.3  | Bacia Convencional Studio Kids, código Pl.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e Instalação, Deca ou equivalente                                         | unid. | 20,00 |
| 15.4  | Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e Instalação                                                                                                                                     | unid. | 26,00 |
| 15.5  | Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.                                                                    | unid. | 22,00 |
| 15.6  | Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação                                | unid. | 3,00  |
| 15.7  | Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e Instalação | unid. | 15,00 |
| 15.8  | Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente                                                                                                                                                         | unid. | 4,00  |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|       |                                                                                                                                                               |       |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 15.9  | Lavatorio de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação | unid. | 4,00  |
| 15.10 | Lavatorio pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente                                                            | unid. | 6,00  |
| 15.11 | Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada                                                             | unid. | 7,00  |
| 15.12 | Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plastica/desviador para duchas elétricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente                            | unid. | 15,00 |
| 15.13 | Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente                                        | unid. | 2,00  |
| 15.14 | Assento plástico Izy, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação                                                                                           | unid. | 4,00  |
| 15.15 | Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação                                                                 | unid. | 26,00 |
| 15.16 | Ducha Higienica com registro e derivacao Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação                                        | unid. | 4,00  |
| 15.17 | Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação                                                                             | unid. | 2,00  |
| 15.18 | Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plastica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação                                     | unid. | 4,00  |
| 15.19 | Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.P.Q, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente                          | unid. | 15,00 |
| 15.20 | Torneira para cozinha de mesa bica movel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente                                                                           | unid. | 15,00 |
| 15.21 | Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque                                                                                                         | unid. | 11,00 |
| 15.22 | Torneira para lavatorio de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente                                                                          | unid. | 32,00 |
| 15.23 | Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação                                                  | unid. | 26,00 |
| 15.24 | Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalentes, fornecimento e instalação                                                      | unid. | 22,00 |
| 15.25 | Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação                                                                          | unid. | 16,00 |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019, emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|       |                                                                                                                        |       |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 15.26 | Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e Instalação | unid. | 8,00   |
| 15.27 | Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e Instalação              | unid. | 4,00   |
| 15.28 | Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC, fornecimento e Instalação                    | unid. | 1,00   |
| 15.29 | Cadeira articulada para banho, fornecimento e Instalação                                                               | unid. | 1,00   |
| 15.30 | Gancho metálico para mochilas, fornecimento e Instalação                                                               | unid. | 188,00 |
| 15.31 | Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"                                | m     | 20,60  |
| 16    | <b>Instalação DE GÁS COMBUSTÍVEL</b>                                                                                   |       |        |
| 16.1  | Abrigo para Central de GLP, em concreto                                                                                | m³    | 1,42   |
| 16.2  | Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio                                                                 | m²    | 0,16   |
| 16.3  | Tubo de Aço Galvanizado 3/4", inclusive conexões                                                                       | m     | 43,00  |
| 16.4  | Envelopamento de concreto 3cm                                                                                          | m     | 42,00  |
| 16.5  | Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)                                                                                 | unid. | 3,00   |
| 16.6  | Valvula esfera 3/4" NPT 300                                                                                            | unid. | 4,00   |
| 16.7  | União 3/4" NPT 300                                                                                                     | unid. | 3,00   |
| 16.8  | Niple 3/4" NPT 300                                                                                                     | unid. | 6,00   |
| 16.9  | Niple 1/2" NPT 300                                                                                                     | unid. | 4,00   |
| 16.10 | Niple 1/4" NPT 300                                                                                                     | unid. | 4,00   |
| 16.11 | Te redução 3/4"x1/2"                                                                                                   | unid. | 1,00   |
| 16.12 | redução 1/2" x 1/4"                                                                                                    | unid. | 1,00   |
| 16.13 | Luva de redução 3/4 x 1/2"                                                                                             | unid. | 2,00   |
| 16.14 | Luva de redução 1/4" x 1/2"                                                                                            | unid. | 2,00   |
| 16.15 | Joelho 1/2" NPT 300                                                                                                    | unid. | 2,00   |
| 16.16 | Regulador 1º estágio com manômetro                                                                                     | unid. | 1,00   |
| 16.17 | Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 psi                                                                                        | unid. | 1,00   |
| 16.18 | Mangueira Flexível                                                                                                     | m     | 2,00   |
| 16.19 | Regulador 2º estágio com registro                                                                                      | unid. | 2,00   |
| 16.20 | Placa de sinalização em pvc cod 1 (348x348) Proibido fumar                                                             | unid. | 1,00   |
| 16.21 | Placa de sinalização em pvc cod 6 (348x348) Perigo Inflamável                                                          | unid. | 1,00   |
| 17    | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>                                                                             |       |        |
| 17.1  | Extintor ABC 6KG                                                                                                       | unid. | 7,00   |
| 17.2  | Extintor CO2 6KG                                                                                                       | unid. | 1,00   |
| 17.3  | Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"                                                                                        | unid. | 2,00   |
| 17.4  | Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"                                                                                        | unid. | 7,00   |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA

CEP: 65430-000 | Tel: (98) 3461-1340

prefeituraevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



|        |                                                                                                                                                                                                                     |       |       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 17.5   | Tubo aço Carbono 2 1/2"                                                                                                                                                                                             | m     | 1,25  |
| 17.6   | Niple duplo Aço Galvanizado 2 1/2"                                                                                                                                                                                  | unid. | 10,00 |
| 17.7   | Te Aço Galvanizado 2 1/2"                                                                                                                                                                                           | unid. | 4,00  |
| 17.8   | Tubo Aço Galvanizado 65mm 2 1/2" 2 1/2"                                                                                                                                                                             | m     | 65,27 |
| 17.9   | Adaptador storz roscas internas 2 1/2"                                                                                                                                                                              | unid. | 3,00  |
| 17.10  | Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm                                                                                                                                                                           | unid. | 2,00  |
| 17.11  | Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"                                                                                                                                      | unid. | 3,00  |
| 17.12  | Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm                                                                                                                                                                                    | unid. | 3,00  |
| 17.13  | Mangueiras de incendio de nylon 1 1/2" 16mm                                                                                                                                                                         | unid. | 6,00  |
| 17.14  | Niple paralelo em ferro maleavel 2 1/2"                                                                                                                                                                             | unid. | 3,00  |
| 17.15  | redução giratoria tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"                                                                                                                                                                         | unid. | 3,00  |
| 17.16  | Registro globo 2 1/2" 45°                                                                                                                                                                                           | unid. | 3,00  |
| 17.17  | Tampao cego com corrente tipo storz 1 1/2"                                                                                                                                                                          | unid. | 3,00  |
| 17.18  | Tampao de FoFo 50x50cm                                                                                                                                                                                              | unid. | 1,00  |
| 17.19  | Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"                                                                                                                                                                           | unid. | 5,00  |
| 17.20  | Valvula de retencao vertical 2 1/2"                                                                                                                                                                                 | unid. | 2,00  |
| 17.21  | União assento de ferro conico macho femea 2 1/2"                                                                                                                                                                    | unid. | 4,00  |
| 17.22  | Luminaria de emergencia com lampada fluorescente 9W de 1 hora                                                                                                                                                       | unid. | 40,00 |
| 17.23  | Marcação no Piso 1 x 1m para extintor                                                                                                                                                                               | m²    | 8,00  |
| 17.24  | Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante                                                                                                                                                                               | m²    | 3,00  |
| 17.25  | Conjunto motobomba                                                                                                                                                                                                  | unid. | 2,00  |
| 17.26  | Placa de sinalização em pvc cod 25 (200x200) Hidrante de incendio                                                                                                                                                   | unid. | 2,00  |
| 17.27  | Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 (250x125) Saida de emergencia                                                                                                                                               | unid. | 14,00 |
| 17.28  | Placa de sinalização em pvc cod 17 (250x125) Mensagem "Saida                                                                                                                                                        | unid. | 3,00  |
| 17.29  | Placa de sinalização em pvc cod 23 (200x200) Extintor de Incendio                                                                                                                                                   | unid. | 8,00  |
| 18     | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>                                                                                                                                                                                 |       |       |
| 18.1   | <b>CENTRO DE Distribuição</b>                                                                                                                                                                                       |       |       |
| 18.1.1 | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 08 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) | unid. | 3,00  |
| 18.1.2 | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) | unid. | 1,00  |
| 18.1.3 | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessorios) | unid. | 3,00  |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|         |                                                                                                                                                                                                                     |       |        |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 18.1.4  | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para protecao, metalico, pintura eletrostatica epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | unid. | 2,00   |
| 18.1.5  | Quadro de medicao fornecimento e instalação                                                                                                                                                                         | unid. | 1,00   |
| 18.2    | <b>DISJUNTORES</b>                                                                                                                                                                                                  |       |        |
| 18.2.1  | Disjuntor unipolar termomagnetico 10A                                                                                                                                                                               | unid. | 22,00  |
| 18.2.2  | Disjuntor unipolar termomagnetico 16A                                                                                                                                                                               | unid. | 7,00   |
| 18.2.3  | Disjuntor unipolar termomagnetico 20A                                                                                                                                                                               | unid. | 19,00  |
| 18.2.4  | Disjuntor unipolar termomagnetico 25A                                                                                                                                                                               | unid. | 26,00  |
| 18.2.5  | Disjuntor unipolar termomagnetico 32A                                                                                                                                                                               | unid. | 10,00  |
| 18.2.6  | Disjuntor unipolar termomagnetico 40A                                                                                                                                                                               | unid. | 1,00   |
| 18.2.7  | Disjuntor tripolar termomagnetico 10A                                                                                                                                                                               | unid. | 1,00   |
| 18.2.8  | Disjuntor tripolar termomagnetico 25A                                                                                                                                                                               | unid. | 4,00   |
| 18.2.9  | Disjuntor tripolar termomagnetico 32A                                                                                                                                                                               | unid. | 2,00   |
| 18.2.10 | Disjuntor tripolar termomagnetico 80A                                                                                                                                                                               | unid. | 8,00   |
| 18.2.11 | Disjuntor tripolar termomagnetico 175A                                                                                                                                                                              | unid. | 1,00   |
| 18.2.12 | Disjuntor tripolar termomagnetico 225A                                                                                                                                                                              | unid. | 1,00   |
| 18.2.13 | Interruptor bipolar DR 100A                                                                                                                                                                                         | unid. | 3,00   |
| 18.2.14 | Interruptor bipolar DR 25A                                                                                                                                                                                          | unid. | 3,00   |
| 18.2.15 | Interruptor bipolar DR 63A                                                                                                                                                                                          | unid. | 1,00   |
| 18.2.16 | Interruptor bipolar DR 80A                                                                                                                                                                                          | unid. | 1,00   |
| 18.2.17 | Dispositivo de protecao contra surto 175V 40KA                                                                                                                                                                      | unid. | 28,00  |
| 18.2.18 | Dispositivo de protecao contra surto 175V 80KA                                                                                                                                                                      | unid. | 8,00   |
| 18.3    | <b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                                                                                     |       |        |
| 18.3.1  | Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, $\bar{A}$ 20mm (DN 3/4"), inclusive conexões                                                                                                                           | m     | 559,40 |
| 18.3.2  | Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, $\bar{A}$ 25mm (DN 1"), inclusive conexões                                                                                                                             | m     | 298,90 |
| 18.3.3  | Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, $\bar{A}$ 16mm (DN 1/2"), inclusive conexões                                                                                                                           | m     | 6,00   |
| 18.3.4  | Eletroduto PVC flexivel corrugado reforçado, $\bar{A}$ 32mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões                                                                                                                         | m     | 241,80 |
| 18.3.5  | Eletroduto PVC flexivel rigido roscável, $\bar{A}$ 40mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões                                                                                                                             | m     | 15,60  |
| 18.3.6  | Eletroduto PVC flexivel rigido roscável, $\bar{A}$ 50mm (DN 2"), inclusive conexões                                                                                                                                 | m     | 14,70  |
| 18.3.7  | Eletroduto Aço Galvanizado DN 25mm (1"), inclusive conexões                                                                                                                                                         | m     | 164,60 |
| 18.3.8  | Eletroduto Aço Galvanizado DN 32mm (1 1/4"), inclusive conexões                                                                                                                                                     | m     | 68,60  |
| 18.3.9  | Eletroduto Aço Galvanizado DN 100mm (2"), inclusive conexões                                                                                                                                                        | m     | 2,30   |
| 18.3.10 | Eletroduto Aço Galvanizado DN 62mm (2 1/2"), inclusive conexões                                                                                                                                                     | m     | 3,50   |
| 18.3.11 | Eletroduto Aço Galvanizado DN 125mm (3"), inclusive conexões                                                                                                                                                        | m     | 21,90  |
| 18.3.12 | Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve                                                                                                                                         | unid. | 17,00  |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|         |                                                                                                                                                                                                          |       |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 18.3.13 | Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve                                                                                                                              | unid. | 17,00    |
| 18.3.14 | Caixa inspecao aterramento 250x250x400mm                                                                                                                                                                 | unid. | 2,00     |
| 18.3.15 | Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e Instalação                                                                                                                                                     | unid. | 262,00   |
| 18.3.16 | Caixa de Passagem PVC 4x4" fornecimento e Instalação                                                                                                                                                     | unid. | 10,00    |
| 18.3.17 | Caixa de passage PVC Octogonal 3" fornecimento e Instalação                                                                                                                                              | unid. | 205,00   |
| 18.4    | <b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>                                                                                                                                                                         |       |          |
| 18.4.1  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #2,5 mmÂ² | m     | 7.957,10 |
| 18.4.2  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #4 mmÂ²   | m     | 502,00   |
| 18.4.3  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #6 mmÂ²   | m     | 2.335,30 |
| 18.4.4  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #10 mmÂ²  | m     | 602,80   |
| 18.4.5  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #16 mmÂ²  | m     | 267,50   |
| 18.4.6  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #25 mmÂ²  | m     | 41,40    |
| 18.4.7  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #35 mmÂ²  | m     | 235,90   |
| 18.4.8  | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #50 mmÂ²  | m     | 6,90     |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA

CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340

prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|             |                                                                                                                                                                                                          |       |        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 18.4.9      | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #70 mmÂ²  | m     | 259,80 |
| 18.4.10     | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #95 mmÂ²  | m     | 10,30  |
| 18.4.11     | Condutor de cobre unipolar, isolacao em PVC/70Â°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com a seguinte secao nominal: #120 mmÂ² | m     | 138,00 |
| <b>18.5</b> | <b>ELETROCALHAS</b>                                                                                                                                                                                      |       |        |
| 18.5.1      | Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                            | m     | 31,30  |
| 18.5.2      | Eletrocalha lisa tipo U 75x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                            | m     | 18,50  |
| 18.5.3      | Eletrocalha lisa tipo U 75x75mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                            | m     | 11,50  |
| 18.5.4      | Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                           | m     | 36,60  |
| 18.5.5      | Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                          | m     | 5,50   |
| 18.5.6      | Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                           | m     | 5,60   |
| 18.5.7      | Eletrocalha lisa tipo U 200x50mm com tampa, inclusive conexões                                                                                                                                           | m     | 11,10  |
| 18.5.8      | Suporte vertical eletrocalha 120x146mm                                                                                                                                                                   | unid. | 7,00   |
| 18.5.9      | Suporte vertical eletrocalha 120x160mm                                                                                                                                                                   | unid. | 3,00   |
| 18.5.10     | Suporte vertical eletrocalha 70x125mm                                                                                                                                                                    | unid. | 6,00   |
| 18.5.11     | Suporte vertical eletrocalha 70x81mm                                                                                                                                                                     | unid. | 18,00  |
| 18.5.12     | Suporte vertical eletrocalha 70x96mm                                                                                                                                                                     | unid. | 22,00  |
| 18.5.13     | Suporte vertical eletrocalha 95x114mm                                                                                                                                                                    | unid. | 19,00  |
| 18.5.14     | Tala plana perfurada 50mm                                                                                                                                                                                | unid. | 38,00  |
| 18.5.15     | Tala plana perfurada 75mm                                                                                                                                                                                | unid. | 6,00   |
| 18.5.16     | Tala plana perfurada 100mm                                                                                                                                                                               | unid. | 4,00   |
| <b>18.6</b> | <b>ILUMINACAO E TOMADAS</b>                                                                                                                                                                              |       |        |
| 18.6.1      | Tomada universal, circular, 2P+T, 10A, cor branca, completa                                                                                                                                              | unid. | 137,00 |
| 18.6.2      | Tomada universal, circular, 2P+T, 20A, cor branca, completa                                                                                                                                              | unid. | 2,00   |
| 18.6.3      | Interruptor 1 tecla paralela                                                                                                                                                                             | unid. | 2,00   |
| 18.6.4      | Interruptor 1 tecla paralela e tomada                                                                                                                                                                    | unid. | 36,00  |
| 18.6.5      | Interruptor 1 tecla simples                                                                                                                                                                              | unid. | 18,00  |
| 18.6.6      | Interruptor 2 teclas simples                                                                                                                                                                             | unid. | 6,00   |
| 18.6.7      | Luminarias sobrepor 2x36W completa                                                                                                                                                                       | unid. | 8,00   |
| 18.6.8      | Luminarias embutir 2x16W completa                                                                                                                                                                        | unid. | 17,00  |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, emitida em 30/05/2019



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**



|             |                                                                    |       |          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 18.6.9      | Luminárias embutir 2x36W completa                                  | unid. | 103,00   |
| 18.6.10     | Luminária com aletas embutir 2x36 completa                         | unid. | 40,00    |
| 18.6.11     | Luminária de piso, com lampada vapor metálico 70W                  | unid. | 9,00     |
| 18.6.12     | Projeto com lampada de vapor metálico 150W                         | unid. | 4,00     |
| 18.6.13     | Projeto com lampada de vapor metálico 250W                         | unid. | 1,00     |
| 18.6.14     | Arandelas de sobrepor com 1 lampada fluorescente compacta de 60W   | unid. | 18,00    |
| <b>19</b>   | <b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>                                 |       |          |
| 19.1        | Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, inclusive conexões                   | m     | 153,39   |
| 19.2        | Joelho 45 25mm, fornecimento e Instalação                          | unid. | 23,00    |
| 19.3        | Joelho 90 25mm, fornecimento e Instalação                          | unid. | 28,00    |
| 19.4        | Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1                    | unid. | 7,00     |
| <b>20</b>   | <b>INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA</b>                             |       |          |
| <b>20.1</b> | <b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>                                       |       |          |
| 20.1.1      | Patch Panel 19" 24 portas, Categoria 6                             | unid. | 3,00     |
| 20.1.2      | Switch de 48 portas                                                | unid. | 1,00     |
| 20.1.3      | Guias de cabos simples                                             | unid. | 2,00     |
| 20.1.4      | Guia de Cabos Vertical, fechado                                    | unid. | 1,00     |
| 20.1.5      | Guia de Cabos Vertical                                             | unid. | 2,00     |
| 20.1.6      | Guia de Cabos Superior, fechado                                    | unid. | 1,00     |
| 20.1.7      | Perfil de montagem                                                 | unid. | 1,00     |
| 20.1.8      | Anel organizador de cabos                                          | unid. | 2,00     |
| 20.1.9      | Bandeja deslizante perfurada                                       | unid. | 2,00     |
| 20.1.10     | Mini rack de parede 19" x 8u x 450mm fornecimento e Instalação     | unid. | 1,00     |
| 20.1.11     | Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e Instalação    | unid. | 2,00     |
| <b>20.2</b> | <b>EQUIPAMENTOS PASSIVOS</b>                                       |       |          |
| 20.2.1      | Cabo UTP 6 (24AWG)                                                 | m     | 1.268,50 |
| 20.2.2      | Cabo coaxial                                                       | m     | 341,00   |
| <b>20.3</b> | <b>CABOS DE conexão</b>                                            |       |          |
| 20.3.1      | Cabos de conexões 1/2" Patch cord categoria 6 2,5 metros           | unid. | 28,00    |
| <b>20.4</b> | <b>TOMADAS</b>                                                     |       |          |
| 20.4.1      | Tomada modular RJ 45 Categoria 6 (completa)                        | unid. | 28,00    |
| 20.4.2      | Conector de TV Tipo F (Coaxial) com placa                          | unid. | 14,00    |
| 20.4.3      | Central PABX 24 portas                                             | unid. | 1,00     |
| <b>20.5</b> | <b>CAIXAS E ACESSÓRIOS</b>                                         |       |          |
| 20.5.1      | Caixa de passagem em alvenaria 30x30x12 com tampa de ferro fundido | unid. | 5,00     |
| 20.5.2      | Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e Instalação               | unid. | 41,00    |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019

30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|        |                                                                                                        |       |        |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 20.6   | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS                                                                               |       |        |
| 20.6.1 | Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões                                                         | m     | 1,30   |
| 20.6.2 | Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões                                                       | m     | 119,30 |
| 20.6.3 | Eletroduto Aço Galvanizado, 1", fornecimento e instalação                                              | m     | 50,40  |
| 20.6.4 | Eletroduto Aço Galvanizado, 1 1/4", fornecimento e instalação                                          | m     | 4,10   |
| 20.6.5 | Eletroduto Aço Galvanizado, 2", fornecimento e instalação                                              | m     | 22,00  |
| 20.6.6 | Eletrocalha lisa com tampa 50 x 25 mm, inclusive conexões                                              | m     | 77,74  |
| 21     | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA                                                                           |       |        |
| 21.1   | Coifa de Centro em Aço Inox de 1500x1000x600                                                           | unid. | 1,00   |
| 21.2   | Duto de ligação 1000 X 0.80mm                                                                          | m     | 2,85   |
| 21.3   | Chapeu chînes em alumínio                                                                              | m     | 1,00   |
| 21.4   | Exaustor mecânico para banheiro 80m3/h com duto flexível kit                                           | unid. | 2,00   |
| 22     | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESC. ATMOSFÉRICAS (SPDA)                                                   |       |        |
| 22.1   | Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples                   | m     | 3,00   |
| 22.2   | Vergalhão CA 25 # 10 mm2                                                                               | m     | 42,00  |
| 22.3   | Conector mini Bar em bronze estanhado Tel 583                                                          | unid. | 12,00  |
| 22.4   | Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon                                                 | cj    | 24,00  |
| 22.5   | Presilha em latão                                                                                      | unid. | 24,00  |
| 22.6   | Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento espessura 6 mm                       | unid. | 1,00   |
| 22.7   | Escavação de vala para aterramento                                                                     | m³    | 39,00  |
| 22.8   | Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m.                                                                    | unid. | 13,00  |
| 22.9   | Cabo de cobre nu 16 mm2                                                                                | m     | 5,00   |
| 22.10  | Cabo de cobre nu 35 mm2                                                                                | m     | 330,00 |
| 22.11  | Cabo de cobre nu 50 mm2                                                                                | m     | 260,00 |
| 22.12  | Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto                 | unid. | 4,00   |
| 22.13  | Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²                                                 | unid. | 12,00  |
| 23     | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                |       |        |
| 23.1   | GERAIS                                                                                                 |       |        |
| 23.1.1 | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2")) | unid. | 1,00   |

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019, emitida



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



|         |                                                                                                                                                          |       |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 23.1.2  | Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto                                                                                       | m²    | 48,53    |
| 23.1.3  | Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto                                                                       | m²    | 56,26    |
| 23.1.4  | Prateleiras e escaninhos em mdf                                                                                                                          | m²    | 48,02    |
| 23.1.5  | Bancos de concreto                                                                                                                                       | m²    | 7,22     |
| 23.1.6  | Banco e acabamento em granito                                                                                                                            | m²    | 3,62     |
| 23.1.7  | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variavel e pingadeira                                                                               | m     | 106,80   |
| 23.2    | CAIXA D'água 30.000L                                                                                                                                     |       |          |
| 23.2.1  | Alca de icamento                                                                                                                                         | unid. | 2,00     |
| 23.2.2  | Suporte de luz piloto                                                                                                                                    | unid. | 1,00     |
| 23.2.3  | Suporte para cinto de segurança                                                                                                                          | unid. | 1,00     |
| 23.2.4  | Suporte para Para raio                                                                                                                                   | unid. | 1,00     |
| 23.2.5  | Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura                                                                                                 | m     | 9,00     |
| 23.2.6  | Guarda corpo de 1,0m de altura                                                                                                                           | m     | 6,97     |
| 23.2.7  | Chapa de aço CARBONO de alta resistencia a corrosao e de qualidade astrutural e solda interna e externa, para confeccao do reservatorio conforme projeto | kg    | 1.702,30 |
| 23.2.8  | Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto                                                                                                      | unid. | 1,00     |
| 23.2.9  | Preparo de superficie: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.                                                             | m²    | 145,76   |
| 23.2.10 | Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epoxi                                                                                        | m²    | 69,08    |
| 23.2.11 | Acabamento externo: uma demao de espessura seca de primer Epoxi                                                                                          | m²    | 69,08    |
| 23.2.12 | Pintura Externa: uma demao de poliuretano na cor amarelo                                                                                                 | m²    | 69,08    |
| 24      | SERVIÇOS FINAIS                                                                                                                                          |       |          |
| 24.1    | Limpeza final da obra                                                                                                                                    | m²    | 1.510,23 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande – MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



6. CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Contratação de Empresa especializada para execução das obras de Construção de Creche Pro Infância do Município de Vargem Grande - MA.

Vargem Grande - Ma, 30 de abril de 2019.

PRES MUN DE VARGEM GRANDE

Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
Sec. de Educação  
Domingos Thiago Braz de Carvalho  
Secretário de Educação

Sérgio Oliveira Barros  
Engenheiro Civil do Município de Vargem Grande  
CREA: 1114753416

Sérgio Oliveira Barros  
Eng. Civil  
CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 814742/2019, em 30/05/2019 emitida



Certidão nº 814742/2019  
30/05/2019, 14:51

Chave de Impressão: CW39D

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2019 e contém 25 folhas

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA  
CEP: 65430-000 | Tel. (98) 3461-1340  
prefeituradevargemgrande@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/05/2019, às 14:51.







**RT EMPREENDIMENTOS LTDA**



Ao

**Sr. PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAPADINHA-MA**

**Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

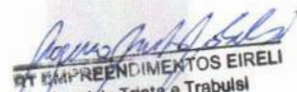
A empresa **RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.864.375/0001-00, sediada em Rua Ipixuna, s/n, cep 65.048-180, Parque Pindorama, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Rogerio Trinta e Trabulsi, portador da carteira de identidade nº 0286858820058 GEJUSPC MA e do CPF nº 041.228.563 - 02, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epigrafe.

São Luís, Ma - 30 de novembro de 2021

**ROGERIO TRINTA E TRABULSI**

**PROPRIETÁRIO**

**RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

  
**RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rogerio Trinta e Trabulsi  
CPF: 041.228.563-02  
Proprietário



**RT EMPREENDIMENTOS LTDA**



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.864.375/0001-00, sediada em Rua Ipixuna, s/n, cep 65.048-180, Parque Pindorama, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Rogerio Trinta e Trabulsi, portador da carteira de identidade nº 0286858820058 GEJUSPC MA e do CPF nº 041.228.563 - 02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quartoze) anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, Ma - 30 de novembro de 2021

ROGERIO TRINTA E TRABULSI  
PROPRIETÁRIO  
RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

  
RT EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rogerio Trinta e Trabulsi  
CPF: 041.228.563-02  
Proprietário

(98) 99117-1998 | coordenacao@rtengenharia.com

Rua Ipixuna, s/n, Parque Pindorama, São Luís-MA, CEP: 65048-180





**RT EMPREENDIMENTOS LTDA**



Ao

**Sr. PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAPADINHA-MA**

**Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021**

**DECLARAÇÃO DE VISITA**

A empresa **RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.864.375/0001-00, sediada em Rua Ipixuna, s/n, cep 65.048-180, Parque Pindorama, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Rogerio Trinta e Trabulsi, portador da carteira de identidade nº 0286858820058 GEJUSPC MA e do CPF nº 041.228.563 - 02, DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços N 030/2021, que visitou o local onde se realizara a execução das obras/serviços objeto dessa licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trasito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís, Ma - 30 de novembro de 2021

**ROGERIO TRINTA E TRABULSI**

**PROPRIETÁRIO**

**RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**

  
**RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Rogerio Trinta e Trabulsi  
CPF: 041.228.563-02  
Proprietário

(98) 99117-1998 | coordenacao@rtengenharia.com

Rua Ipixuna, s/n, Parque Pindorama, São Luís-MA, CEP: 65048-180



**RT EMPREENDIMENTOS LTDA**



Ao

Sr. PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAPADINHA-MA

Ref.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS.

Declaro sob as penalidades da lei, que a Empresa **RT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 37.864.375/0001-00, está sediada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo local adequado e compatível para cumprimento do objeto.

**LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:**

Endereço: Rua Ipixuna, s/n, Parque Pindorama

Cidade: São Luís – MA

CEP: 65.048-180

Telefone: 98 991171998

**PONTO DE REFERÊNCIA:**

Próximo à Elbros Ar Condicionados.





**RT EMPREENDIMENTOS LTDA**



São Luís, Ma - 30 de novembro de 2021

ROGERIO TRINTA E TRABULSI  
PROPRIETÁRIO  
RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

*Rogério Trinta e Trábuls*  
RT EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Rogério Trinta e Trábuls  
CPF: 041.228.563-02  
Proprietário

(98) 99117-1998 | coordenacao@rtengenharia.com  
Rua Ipixuna, s/n, Parque Pindorama, São Luís-MA, CEP: 65048-180

*f5* *M* *[signature]*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

**Data da Inscrição:**

17/11/2021

**Data da Renovação da documentação:**

17/11/2022

**Empresa/Razão Social:** RT EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**CNPJ.:** 37.864.375/0001-00

**Atividade econômica principal:** 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

**Atividades econômicas secundárias:**

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores  
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**Endereço:** Rua Ipixuna SN **Bairro:** Parque Pindorama

**Cidade:** São Luís -MA

**Cep:** 65.048-180

**E-mail: Fone Contato:** (98) 99117-1998

Chapadinha (MA), 17 de Novembro de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, CEP: 65.500-000  
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 - E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com



## CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A documentação desta certificação está disponível tanto no site da Prefeitura de Champanha, quanto no site da Comissão Permanente de Licitação e Contratação de Champanha, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Os documentos deverão ser atualizados regularmente.

Data de inscrição:

Data de Renovação da documentação:

17/11/2023

Empresa/Razão Social: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 07.964.075/0001-09

Atividade econômica principal: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividades econômicas secundárias:

- 01.61-4-02 - Atividades de apoio à agricultura não classificadas anteriormente
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de obras de arte especiais
- 42.11-1-02 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-03 - Construção de parques e represas para geração de energia elétrica
- 42.11-1-04 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.11-1-05 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.11-1-06 - Obras de irrigação
- 42.11-1-07 - Construção de redes de transportes por ônibus, exceto para água e esgoto
- 42.11-1-08 - Perfurações e sondagens
- 42.11-1-09 - Obras de terraplenagem
- 42.11-1-10 - Instalação e manutenção elétrica
- 42.11-1-11 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.11-1-12 - Instalação e manutenção de sistemas fixos de ar condicionado de ventilação

Endereço: Rua Ipiranga, 201 Bairro: Parque Pinheirinho

CNPJ: 07.964.075/0001-09

Cidade: São Luis - MA

E-mail: Pore Contato: (98) 99117-1999

Champanha (MA), 17 de Novembro de 2023.

Luciano de Sousa Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa****CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 081591/21  
**Data de Validade:** 17/03/2022  
**Data de Emissão:** 17/11/2021 10:26:47  
**Inscrição Estadual:** 126986100  
**CPF/CNPJ:** 37864375000100  
**Razão Social:** RT EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

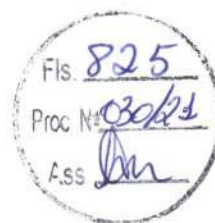




PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal  
de Fazenda

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:



PESSOA FÍSICA



PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

37.864.375/0001-00

Número do Alvará:\*

92120212216776

Código de Autenticidade:\*

81CFCC5737847A5F81956A95D8F18579

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.



Visualizar Alvará



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210212403
- DATA DO PROTOCOLO: 11/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201110544
- ARQUIVAMENTO: 20210212403
- EMPRESA: RT EMPREENDIMENTOS LTDA



 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTEwODMwMjRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzczOTY3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTEwODMwMjRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzczOTY3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2))

Fls. 228  
Proc. No. 30/24  
Ass. [Signature]

**Tipo de selo:**

### Abertura de Firma - Cadastro

**Númeração do selo:**

000000860107

Consultar



# SAUIN

Prețuri Justificate - T.85A  
 Seta: REGA399999VFH20K0E1VGAH052  
 Ală: 14 a. (Prețuri) max/min: Total RS 0,00  
 Data: 24/05/2019 Ora: 11:29  
 Consultați o valabilă dintr-un set cu un <https://saui.in/qr>



Prețuri Justificate - T.85A  
 Seta: REGA399999VFH20K0E1VGAH052  
 Ală: 14 a. (Prețuri) max/min: Total RS 0,00  
 Data: 24/05/2019 Ora: 11:29  
 Consultați o valabilă dintr-un set cu un <https://saui.in/qr>



Praça D. Pedro II, s/n - Centro  
São Luís - Maranhão - CEP.65.010-905  
CNPJ nº 05.288.790/0001-76  
(98) 3198-4300

Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro  
São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100  
Tel: (98) 3198-4600 Fórum: (98) 3194-5400

Rua Búzios, s/n - Calhau  
São Luís - Maranhão - CEP 65071-415  
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de Expediente:  
Segunda a sexta - 8h às 15h  
Atendimento ao Público:  
Segunda a Sexta - 8h às 13h



Número: **850600**Ano: **2021**Data de Cadastro: **21/07/2021**Data de Emissão: **21/07/2021**

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (2)**

## Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: **1****Status (1)**Mostrar **10** registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

**SITUAÇÃO****DATA - HORA****OBSERVAÇÃO**

Data de Emissão: 07/08/2021

Tipo:

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão**Notas (4)****Descrição**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: **Status (1)**Mostrar  registros[XLS](#)[PDF](#)[RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Buscar:



**Notas (4)****Descrição**

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.**

**Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.**

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.**

Páginas: **Status (4)**Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

Superintendência  
de Seguros Privados

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - N°: 017412021000107750056496000000

|                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Tipo de Registro:</b>           | 1                                   |
| <b>Código do Ramo:</b>             | 0775                                |
| <b>Tipo de Movimento:</b>          | 0001 - Emissão de apólice           |
| <b>Referência da Emissão:</b>      | 2 - Emissões com Outras Referências |
| <b>Tipo de Segurado:</b>           | 1 - Pessoa Jurídica                 |
| <b>CNPJ/CPF Segurado:</b>          | 06.117.709/0001-58                  |
| <b>Tipo Tomador:</b>               | 1 - Pessoa Jurídica                 |
| <b>CNPJ/CPF Tomador:</b>           | 37.864.375/0001-00                  |
| <b>Razão Social do Segurado:</b>   | MUNICIPIO DE CHAPADINHA             |
| <b>Data do Envio:</b>              | 01/12/2021                          |
| <b>Data da Emissão:</b>            | 30/11/2021                          |
| <b>Data de Início da Vigência:</b> | 30/11/2021                          |
| <b>Data de Fim de Vigência:</b>    | 30/03/2022                          |
| <b>Código da Moeda:</b>            | 790                                 |
| <b>Prêmio Emitido(Moeda):</b>      | 150,00                              |
| <b>Prêmio Emitido(R\$):</b>        | 150,00                              |
| <b>Adicional de Fracionamento:</b> | 0,00                                |
| <b>Custo de Apólice:</b>           | 0,00                                |
| <b>IOF:</b>                        | 0,00                                |
| <b>N° de Registro do Produto:</b>  | 15414.900192/2016-37                |

[Voltar](#)

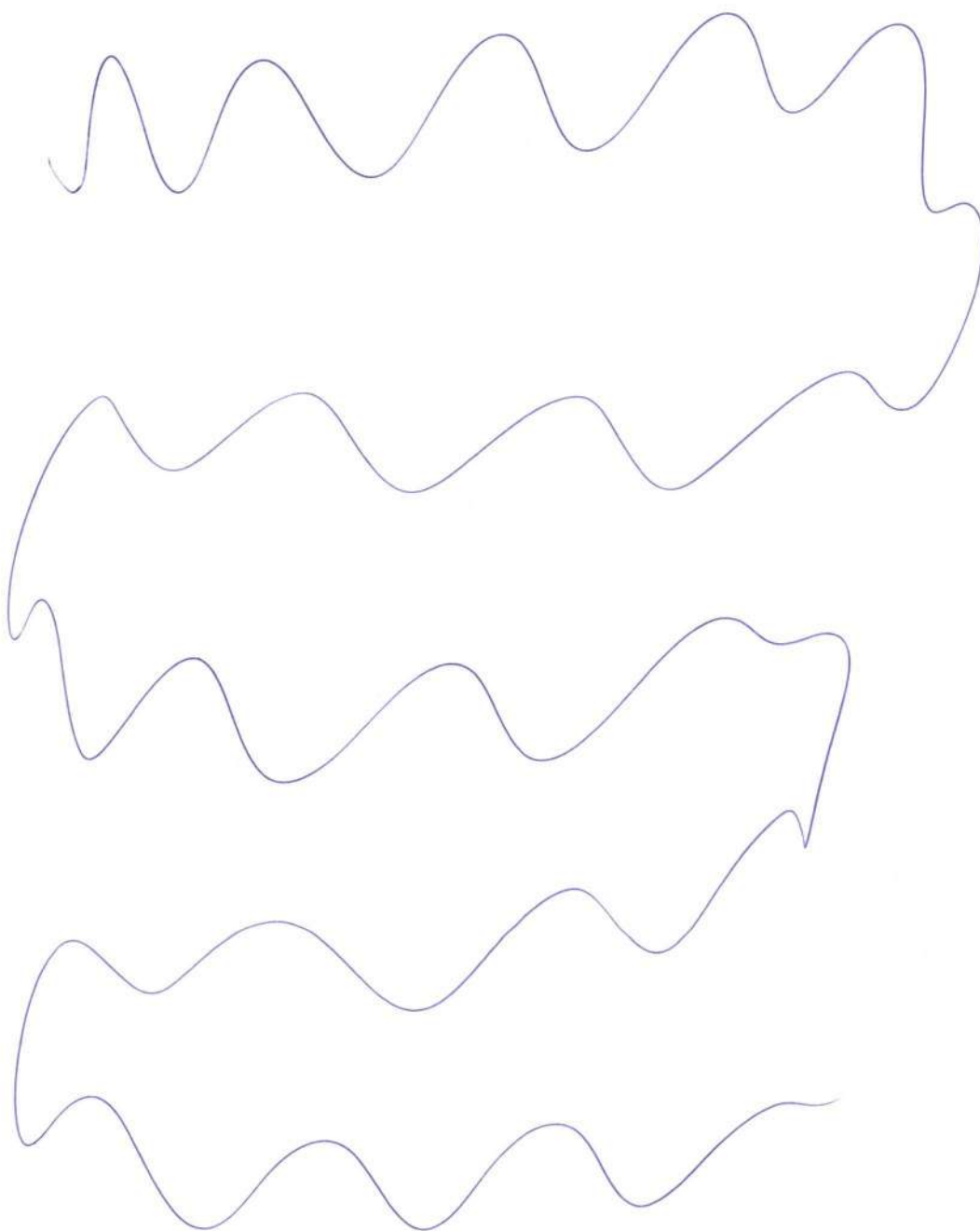


## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210664983
- DATA DO PROTOCOLO: 17/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600192234
- ARQUIVAMENTO: 20210664983
- EMPRESA: RT EMPREENDIMENTOS EIRELI



 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MTcxMTAwMzRfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzlwMzUxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2107203510](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MTcxMTAwMzRfQ29udHJhdG9fTUFQMjEwNzlwMzUxMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107203510))





## Portal do Selo

### Selo válido

**Selo verificado:**

AUTENT029983BD7LRABRY9GD6642

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

**Cartório:**

SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas (São Luís)

**Delegatário:**

Carolina Miranda Mota Ferreira

**Usuário:**

FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA

**Data de realização:**

30/11/2021 as 10:40

**Local:**

São Luís - MA

**Valor do ato**

|             |          |
|-------------|----------|
| Emolumentos | R\$ 4,63 |
| FERC        | R\$ 0,13 |
| FADEP       | R\$ 0,18 |
| FEMP        | R\$ 0,18 |
| Total       | R\$ 5,12 |

## Portal do Selo

**Selo válido****Selo verificado:**

AUTENT029991W0E49HT7MHN4MY91

**Tipo do Ato:**

Tabelionato de Notas

**Ato realizado:**

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

**Cartório:**

CHAPADINHA - 2º Ofício Extrajudicial (Chapadinha)

**Delegatário:**

Alexandra de Almeida Pereira

**Usuário:**

Raiana Silva da Conceição - Escrevente

**Data de realização:**

01/12/2021 as 08:11

**Local:**

Chapadinha - MA

**Valor do ato**

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>Emolumentos</b> | R\$ 4,63 |
| <b>FERC</b>        | R\$ 0,13 |
| <b>FADEP</b>       | R\$ 0,18 |
| <b>FEMP</b>        | R\$ 0,18 |
| <b>Total</b>       | R\$ 5,12 |





[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V - 1.](#)

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 37.864.375/0001-00

**Razão social:** RT EMPREENDIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 06/12/2021 15:42:05

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





# JUSTIÇA DO TRABALHO

## Tribunal Superior do Trabalho



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)  
**(61) 3043-8600** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: [secretariagp@tst.jus.br](mailto:secretariagp@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300



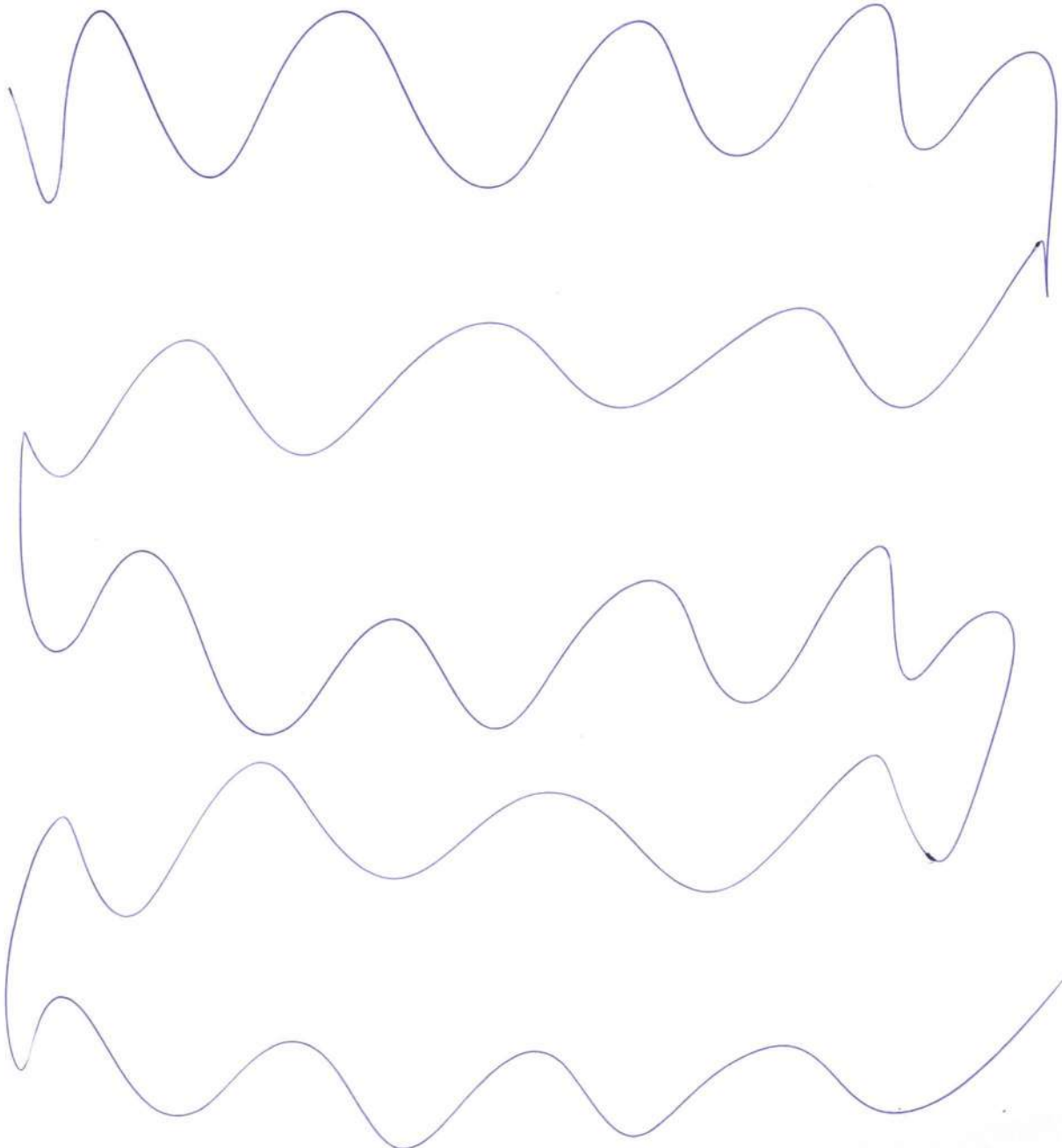
 **Tribunal Superior do Trabalho**  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
CEP: 70.070-943

 **Horário de funcionamento:**   
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

 **Telefone:** (61) 3043-4300

## Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital







SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho



06/12/2021

Emitir

Verificar Autenticidade

Consultar Andamento Processual

## Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

4NwY3x8

Código ao lado:

29961

Consultar

Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o C  
23/11/2021 10:45 com o código de veri

Ok

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer  
9.x ou superior

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2021 - [1.1.11]

**Estado do  
Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 237715/21**Data de Validade:** 17/03/2022**Data de Emissão:** 17/11/2021 10:26:15**Inscrição Estadual:** 126986100**CPF/CNPJ:** 37864375000100**Razão Social:** RT EMPREENDIMENTOS EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!****Nº da Certidão:** 081591/21**Data de Validade:** 17/03/2022**Data de Emissão:** 17/11/2021 10:26:47**Inscrição Estadual:** 126986100**CPF/CNPJ:** 37864375000100**Razão Social:** RT EMPREENDIMENTOS EIRELI[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



TOMADA DE PREÇO 030/2021  
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS - FNDE  
MUNICÍPIO: CHAPADINHA-MA  
ABERTURA: 01/12/2021 AS 08:30 HS



## ENVELOPE Nº 01

**LEME ENGENHARIA**

LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81

RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO – CHAPADINHA/MA

TP Nº030/2021 – Data: 01/12/2021 08:30 H

**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05  
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

01/12/2021

Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000 Pastos Bons - MA

E-mail: [lemeengenharia@hotmail.com](mailto:lemeengenharia@hotmail.com) – (98) 99114-1521



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

|                                         |                                                         |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Data da Inscrição:</b><br>03/11/2021 | <b>Data da Renovação da documentação:</b><br>03/11/2022 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|

**Empresa/Razão Social:** LM ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ.:** 27.351.940/0001-81

**Atividade econômica principal:** 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

**Atividades econômicas secundárias:**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**Endereço:** R Jose R Sousa -680

**Bairro:** São Jose

**Cidade:** Pastos Bons-MA

**Cep:** 65.870-000

**E-mail:** [luiseduardofcosta@hotmail.com](mailto:luiseduardofcosta@hotmail.com)

**Fone Contato:** (98) 9114-1521

Chapadina (MA), 03 de Novembro de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, CEP: 65.500-000  
CNPJ. nº 06.117.709/0001-58 - E-mail: [opichapadinha2021@gmail.com](mailto:opichapadinha2021@gmail.com)



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO DE  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 69167.242  
[www.cartoriochapadina.com.br](http://www.cartoriochapadina.com.br) / [cartoriochapadina@hotmail.com](mailto:cartoriochapadina@hotmail.com)

**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadina

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - T.J.MA

Selo AUTENT029991450LE3K/C8QNB1815

Data/Hora: 29/11/2021 14:26:54, Aut: 13.18, Total R\$ 5.12

Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$

0.16

Consulte em <https://selo.jus.br>

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94\*\*\*\*\*26  
Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 09/12/2021 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 22/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 21/12/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/09/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 31/12/2021 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2021 17:30

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**M**  
**A**

NOME  
**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
**215705520022 GE.TSF MA**

CPF  
**016.123.383-05**

DATA NASCIMENTO  
**12/04/1987**

RELACÃO  
**JOSE LUIZ COSTA**  
**ALDENY FERREIRA COSTA**

PERMISSÃO  
**ACC** **CAT. HAB**  
**AR**

Nº REGISTRO  
**04439919905**

VALIDADE  
**20/09/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/09/2005**

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luís Eduardo F. Costa*

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**23/09/2019**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51724554405  
MA041226375

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1942394621**

**1942394621**

**SERPRO / DENATRAN**

*f. 5.5*

*[Handwritten signatures]*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.123.383-05**

Nome: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

Data de Nascimento: **12/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:21:57** do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **62A6.470D.2D5A.78CF**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Assinaturas manuais]*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                     |                                                             |                                |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.351.940/0001-81<br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/03/2017 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                          |
|------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>LM ENGENHARIA EIRELI |
|------------------------------------------|

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>LEME ENGENHARIA | PORTE<br>EPP |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                              |               |                      |
|------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R JOSE R SOUSA | NÚMERO<br>680 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                             |                          |          |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>65.870-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE | MUNICÍPIO<br>PASTOS BONS | UF<br>MA |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|

|                                                      |                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 9114-1521 |
|------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/03/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 21:59:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA  
EIRELI"**



Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em **12/04/1987**, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **0215705520022** – SSP/MA e CPF nº **016.123.383-05**, residente e domiciliada na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **21/03/2017**, sob o nire nº **21600050642**, e CNPJ nº **27.351.940/0001-81**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**Clausula Primeira: Do capital:**

**Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01- Clausula Primeira:** À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

**02 - Cláusula Segunda – Endereço:**

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

**03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:**

**A empresa tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA EIRELI"**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.



**04- Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social é de **R\$ 450.000,00** ( quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

**05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:**

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:**

A administração da empresa é exercida pela **Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09- Cláusula Nona – Pro labore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade ltda.

**10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:**

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

*[Handwritten signatures and initials: A.S., and others]*



**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA  
EIRELI”**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:**

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**13- Clausula Decima Terceira – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa



*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 01612338305                      | LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.  
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.  
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.  
LM ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"**

Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª O objeto social passa a ser:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2º- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.





3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01- Clausula Primeira:** À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

**02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:**

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

**03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:**

**A sociedade tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**04 – Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social da sociedade é de **R\$ 110.000** (cento e dez mil reais) dividido em **110.000** (cento e dez mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum Real), ficando assim distribuído: O proprietário **Luis Eduardo Ferreira Costa** com **110.000** (cento e dez mil quotas), no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), ficando o capital desta forma:

| Sócios                      | Quotas         | Valor       | Total          | Perc        |
|-----------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Luis Eduardo Ferreira Costa | 110.000        | 1,00        | 110.000,00     | 100%        |
| <b>Totalizando</b>          | <b>110.000</b> | <b>1,00</b> | <b>110.000</b> | <b>100%</b> |

**ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:**

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

**05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:**

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:**

A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09 – Cláusula Nona – Prolabore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade lida.

**10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**15- Clausula décima Quinta – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**16- Clausula Decima Sexta – Omissões de Contrato:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**17- Clausula Decima Setima – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'F.S.']*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 01612338305                      | LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB Nº 20200338781.  
PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002279916. NIRE: 21600050642.  
LM ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**



**L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.



**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; VConstrução de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIIIConstrução de obras de arte especiais, 42.12-0 00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



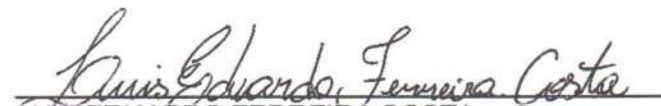
**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.

  
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MACEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V-Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII-Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.  
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701051008. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br





**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

*Luís Eduardo Ferreira Costa*  
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

3º TABELIONATO



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.  
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701051008. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

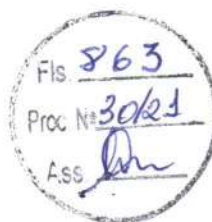
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                   |                                   |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: LM ENGENHARIA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                   | Protocolo: MAC2101543449          |                                           |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                   |                                   |                                           |
| NIRE (Sede)<br>21600050642                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>27.351.940/0001-81 | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>21/03/2017 | Início de Atividade<br>21/03/2017 |                                           |
| Endereço Completo<br>Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                   |                                   |                                           |
| Objeto<br>PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA |                            |                                                   |                                   |                                           |
| Capital<br>R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)           | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                                           |
| Titular<br>Nome<br>LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            | CPF<br>016.123.383-05                             | Administrador<br>S                | Início do Mandato<br>10/03/2017           |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | CPF<br>016.123.383-05                             | Início do Mandato<br>10/03/2017   | Término do Mandato<br>Indeterminado       |
| Último Arquivamento<br>Data<br>25/10/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | Número<br>20211292494                             | Ato/eventos<br>002 / 939 - OUTROS | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 11:56:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RBMVOIUL.

MAC2101543449

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                 |             |            |                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------|
| Certificamos que LM ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |            | Protocolo: MAC2101543510                                      |
| NIRE 21600050642<br>CNPJ 27.351.940/0001-81                                                     |             |            | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                     |
| Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000        |             |            |                                                               |
| Arquivamentos Posteriores                                                                       |             |            |                                                               |
| Ato                                                                                             | Número      | Data       | Descrição                                                     |
| 002                                                                                             | 20211292494 | 25/10/2021 | OUTROS                                                        |
| 002                                                                                             | 20211292494 | 25/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 310                                                                                             | 20210818743 | 24/06/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                             | 20210637145 | 11/05/2021 | BALANCO                                                       |
| 223                                                                                             | 20200219340 | 08/06/2020 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                             | 20200338781 | 04/06/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 307                                                                                             | 20190343567 | 10/05/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 310                                                                                             | 20190303654 | 23/04/2019 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                             | 20190239174 | 08/04/2019 | BALANCO                                                       |
| 310                                                                                             | 20180966260 | 21/12/2018 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO        |
| 223                                                                                             | 20180635468 | 22/08/2018 | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                             | 20170465624 | 19/07/2017 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                 |
| 223                                                                                             | 20170579441 | 19/06/2017 | BALANCO                                                       |
| 315                                                                                             | 20170310744 | 21/03/2017 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 091                                                                                             | 21600050642 | 21/03/2017 | ATO CONSTITUTIVO                                              |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 11:55:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3A1TY9D.

MAC2101543510

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019

  
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.  
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902102331. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/05/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LM ENGENHARIA EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Estado do  
Maranhão  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.351.940/0001-81 Inscrição Estadual: 12.519593-1

Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOSE R SOUSA

Número: 680 Complemento:

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 91141521

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                                                     |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                                                         |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                                                                             |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA                                                                                   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS                                                                       |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO                                                                |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES                                                                                                 |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA                                                                                                 |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                                                           |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA                                                                         |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                                   |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA                                                |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                            |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                 |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                                                        |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                              |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                     |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4291000 | OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS                                                                             |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                 |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/08/2020

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/11/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

### DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: L M ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81

EDEREÇO: RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA

MUNICÍPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 20/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças



AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 23/08/2021 12:36:31 28555  
Em Testemunho da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT1567113H1H225WRIG8447 - Ato: 13.18  
Enol: R\$4.63 FERC-R\$0.13 FADEP-R\$0.18 FEMP-R\$0.18 Total-R\$5.12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



# ALVARÁ

INSC. MUNICIPAL 34-0220

PARA: L M ENGENHARIA EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSE RIBAMAR DE SOUSA, 680

BAIRRO: SÃO JOSÉ

CNPJ/CPF: 27.351.940/0001-81

CIDADE: PASTOS BONS/MA

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA: 20/01/2021

VALIDADE: 31/12/2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do D-AM - Documento de Arrecadação Municipal.

Lidulna Xavier Sandes Mota

Secretária Municipal de Finanças



VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.351.940/0001-81**Razão Social:** L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME**Endereço:** RUA JOSE R SOUSA N 680 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021**Certificação Número:** 2021111503350169205853

Informação obtida em 30/11/2021 21:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LM ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 27.351.940/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:52:56 do dia 12/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A532.2FAB.551D.537D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas no canto inferior direito da página.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 207735/21

**Data da**

03/09/2021 15:23:17

**Inscrição Estadual:** 125195931

**CPF/CNPJ:** 27351940000181

**Razão Social:** LM ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000

**Telefone:** (98)91141521

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 01/01/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Data Impressão:** 03/09/2021 15:23:17





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 074405/21

**Data da**

19/10/2021 10:05:49

**Inscrição Estadual:** 125195931

**CPF/CNPJ:** 27351940000181

**Razão Social:** LM ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** RUA JOSE R SOUSA, 680 CEP: 65870000 - SAO JOSE

**Telefone:** (98)91141521

**Município:** PASTOS BONS

**UF:** MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Assinaturas manuais]*

**Data Impressão:** 19/10/2021 10:09:53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

**CPF:** 016.123.383-05

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/11/2021, às 22h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4NtfG5R.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** LM ENGENHARIA EIRELI (LEME ENGENHARIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 27.351.940/0001-81

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/11/2021, às 19h43

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **404Zvev**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LM ENGENHARIA EIRELI (LEME ENGENHARIA)

**CNPJ:** 27.351.940/0001-81

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 22/11/2021, às 22h54

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Ntf3xv.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CPF: 016.123.383-05

Certidão nº: 54557385/2021

Expedição: 22/11/2021, às 21:51:35

Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.123.383-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Certidão nº: 18584716/2021

Expedição: 12/06/2021, às 21:11:47

Validade: 08/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.351.940/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h46min34 do dia 22/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **6YH8.DTG6.56V7.86RA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **016.123.383-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:37:25 do dia 22/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HCHY221121213725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ass. [assinatura]

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF: **016.123.383-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, CPF 016.123.383-05, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 21h45min03 do dia 22/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **1GU1.RFBV.WNMQ.9RLE**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (22/11/2021 às 21:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.123.383-05.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619C.38D2.6732.5114 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.351.940/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:36:08 do dia 22/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W644221121213608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A.S. =



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (22/11/2021 às 21:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.351.940/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619C.3884.15AB.E036 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Handwritten signatures and initials in blue ink.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUIS RODRIGUES SOARES  
REGISTRO..... : MA-006408/O-9  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 570.330.993-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/11/2021 as 20:44:43.

Válido até: 31/01/2022.

Código de Controle: 7594.2475.2830.5183.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE PASTOS BONS, ESTADO DO  
MARANHÃO.



CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia **21(vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e onze(2011) até o dia 21 de outubro de 2021**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra a firma: **LM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ. n. **27.351.940/0001-8**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. **O referido é verdade e dou fé**. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta cidade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, **AYLANNE DANNIELE SILVA CRUZ**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 21 de outubro de 2021.

**AYLANNE DANNIELE SILVA CRUZ**  
Secretária Judicial  
da Distribuição



COMARCA DE CHAPADINHA - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 111 - Centro - Chapadinha - MA - CEP: 77107-25 / 88157-2473  
www.cartoriodechapadinha.ma.gov.br / ayalanepadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT02000190CQIYBALKC62617  
Data/Hora: 20/11/2021 14:26:55, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**OBSERVAÇÃO: N DE GUIA**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DE PASTOS BONS/MA**

Sede: Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro"  
Avenida dos Amanajós, nº. 39, Centro, CEP: 65.870-000, Fone: (099) 3555-1151

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

### 1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| 1.1. Venda de Mercadorias e/ou Prest. Serviços | 1.321.100,00 |
| 1.2. Deduções                                  |              |
| 1.2.1. Impostos                                |              |
| 1.2.1.1. Pis                                   | ( 8.587,00)  |
| 1.2.1.2. Cofins                                | (39.633,00)  |
| 1.2.1.3. Iss                                   | (66.055,00)  |
| 1.2.1.4. Icms                                  | ( 000 )      |

### 2. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.206.825,00

#### 2.1. CUSTOS OPERACIONAIS

(410.521,00)

2.1.1. Custo das Mercadorias Vendidas

(410.521,00)

### LUCRO OPERACIONAL BRUTO

796.304,00

### 3. DESPESAS

212.176,00

3.1. Despesas Operacionais

(77.522,00)

3.1.1. Despesas c/salários

(28.015,00)

3.1.2. Despesas financeira

(5.561,00)

3.1.3. Despesas gerais e administrativas

(98.514,00)

3.2. Despesas Tributárias

(00)

3.3. Outras despesas operacionais

(2.564,00)

### 4. LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS

584.128,00

(-) Provisão para imposto de renda

(63.412,00)

(-) Provisão para CSLL

(14.267,00)

### L. LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES

(-) Participações de Debêntures

(-) Participação de empregados e administradores

(-) Participação de partes beneficiárias

### L. (=) LUCRO DO EXERCÍCIO

506.449,00

Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa

CPF: 016.123.383-05

Empresario

Luis Rodrigues Soares

CPF: 570.330.993-04

Tecnico Contabilidade -6408

45-

45-

**LM ENGENHARIA EIRELI-EPP**

Rua Jose R Sousa, nº 680, São Jose

Pastos Bons – Ma, Cep: 65.870-000

CNPJ: 27.351.940/0001-81

Nire: 21600050642

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

|                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>A. ATIVO</b>                                                        |                   |
| <b>A.1. CIRCULANTE (Até 360 Dias) (A.1.1.+ A.1.2.+ A.1.3.+ A.1.4.)</b> |                   |
| <b>A.1.1. DISPONÍVEL (A.1.1.1 + A.1.1.2 + A.1.1.3)</b>                 |                   |
| A.1.1.1. Caixa                                                         | 24.567,00         |
| A.1.1.2. Bancos c/ movimento                                           | 38.691,00         |
| A.1.1.3. Bancos outras contas                                          |                   |
| <b>A.1.2. CRÉDITOS (A.1.2.1.+ ...+ A.1.2.8)</b>                        | -                 |
| A.1.2.1. Duplicatas a receber                                          | 195.412,00        |
| A.1.2.2. (-) Duplicatas descontadas                                    |                   |
| A.1.2.8. (-) Provisão para devedores duvidosos                         |                   |
| <b>A.1.3. ESTOQUES (A.1.3.1 + A.1.3.2 + A.1.3.3)</b>                   | -                 |
| A.1.3.1. Estoque Mercadorias                                           |                   |
| A.1.3.2. Ativos de baixa                                               |                   |
| A.1.3.3.                                                               |                   |
| <b>A.2. NÃO CIRCULANTE (A.2.1.+ A.2.2 + A.2.3. + A.2.4. + A.2.5.)</b>  |                   |
| <b>A.2.1. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.2.1.1. + ... + A.2.1.6.)</b>     | -                 |
| A.2.1.1. Empréstimos a sócios                                          |                   |
| A.2.1.1.2. Investimentos temporários a longo prazo                     |                   |
| A.2.1.1.6. Outras contas a receber                                     |                   |
| <b>A.2.2. PERMANENTE (A.2.2.1. + ... + A.2.2.4.)</b>                   | -                 |
| A.2.2.1. Investimentos                                                 |                   |
| <b>A.2.3. IMOBILIZADO (A.2.3.1. + ... + A.2.3.11.)</b>                 |                   |
| A.2.3.1. Instalações / Predio                                          | 210.510,00        |
| A.2.3.2. Veiculos/Maqunas e Equipamentos                               | 471.561,00        |
| <b>A.2.4. INTANGÍVEL (A.2.4.1. + ... + A.2.4.7)</b>                    |                   |
| <b>A.3. TOTAL DO ATIVO (A.1. + A.2.)</b>                               | <b>941.741,00</b> |

**Pastos Bons (MA), 31 de dezembro de 2020**

Marquete Coelho Ribeiro

CPF: 016.123.383-05

Empresario

Luis Rodrigues Soares

CPF: 570.330.993-04

Tecnico Contabilidade CRC -6408